



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio Grande do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO

2023

Natal - RN
2023



SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	5
1.1 SOBRE O TRE-RN	7
1.2 LEGISLAÇÃO E PRINCIPAIS ATOS NORMATIVOS DIRECIONADORES DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	9
1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	13
1.4 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	14
1.5 CADEIA DE VALOR	16
INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	17
1.6 PRINCIPAIS CONTRATOS DE GESTÃO FIRMADOS NO EXERCÍCIO	18
1.7 AMBIENTE EXTERNO	19
1.8 MATERIALIDADE	21
2.1 GESTÃO DE RISCOS DO TRE-RN	23
2.2 RISCOS, DESAFIOS E OPORTUNIDADES IDENTIFICADOS NO EXERCÍCIO	24
2.3 RISCOS ESTRATÉGICOS E DESAFIOS FUTUROS	26
3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-RN	28
3.2 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO	34
3.3 AÇÕES DE CONTROLE E INSPEÇÃO	36
3.4 DESEMPENHO INSTITUCIONAL	38
4.1 GESTÃO DE PESSOAS	56
4.2 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	63
4.3 GESTÃO PATRIMONIAL	69
4.4 GESTÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES	71
4.5 GESTÃO DE CUSTOS	73
5.1 ORÇAMENTO E FINANÇAS	77
5.2 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS	81

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O presente Relato Integrado de Gestão, elaborado em observância à Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e à Decisão Normativa TCU nº 198/2022, objetiva promover transparência e conhecimento à sociedade em geral sobre a atuação do TRE-RN durante o ano de 2023, de modo a cumprir a obrigação constitucional do administrador público de prestar contas em relação à utilização dos recursos públicos, bem como informar quais foram os desafios da organização e os resultados alcançados na respectiva gestão.

Os esforços dispensados ao longo do ano de 2023 para o cumprimento dos objetivos estratégicos desta Corte Regional mostraram a importância da visão sistemática de modo a aprimorar e qualificar os processos internos e externos, reduzir riscos e obter êxito nas inúmeras atividades desenvolvidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O retrospecto do ano de 2023 ratifica a importância do planejamento estratégico realizado e alinhando às unidades do Tribunal, com foco nas diretrizes da Justiça Eleitoral, bem assim nas Metas Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Registre-se que o empenho em manter os serviços eleitorais essenciais foi exitoso também em outros setores, uma vez que o Processo Judicial Eletrônico (PJE) funcionou a contento nos ambientes de primeiro e segundo graus, fazendo frente às demandas por jurisdição de maneira célere e eficiente, primando por aproximar a Justiça Eleitoral dos seus jurisdicionados.

Desse modo, a efetividade da prestação jurisdicional se manteve no foco dos tribunais, com um excelente desempenho da Justiça Eleitoral nos indicadores judiciais e, no caso no TRE-RN, alcance integral das Metas Nacionais 1, 2 e 4.

Além disso, há de se destacar as atividades correcionais realizadas e desenvolvidas pela Corregedoria Regional Eleitoral, todas em estrita observância às diretrizes do Provimento nº 2-CGE/2023.

Registre-se que o ano de 2023 foi marcado pela forte atuação do Poder Judiciário na criação e fortalecimento de políticas nacionais voltadas à proteção dos direitos e garantias fundamentais de grupos minoritários.

No caso da Justiça Eleitoral, os mutirões dos movimentos Pop Rua Jud propiciaram o alistamento e a regularização cadastral das pessoas de rua, além de diversas ações de cidadania inclusiva para os demais grupos.

O TRE/RN, além de aderir ao Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos, também aderiu ao Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, também regulamentou a Linguagem Simples por ato próprio, estendendo a sua aplicação aos documentos administrativos e judiciais, já iniciando ações com esse propósito. Nessa linha e com vistas à proteção dos direitos das mulheres no cenário político-eleitoral foi criada da Ouvidoria da Mulher do TRE-RN, em março de 2023.

Também em 2023, o TRE-RN aderiu juntamente com outros tribunais locais, à Rede de Escolas Judiciais de Governo do RN – REJUG. Iniciativa de cooperação que objetiva o intercâmbio de vagas em cursos e troca de conhecimento, aprimorando a qualificação de seu corpo de integrantes.

Outrossim, foram desenvolvidas ações de saúde e qualidade de vida no trabalho, programas de enfrentamento ao assédio moral, ao assédio sexual e à discriminação.

Por fim, como Presidente e responsável pela gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, asseguro a integridade das informações contidas no Relatório de Gestão do exercício 2023, reiterando que a sua elaboração se deu de forma participativa, em conformidade com os requisitos estabelecidos na Estrutura Internacional para Relato Integrado (IIRC), e orientado pelo Tribunal de Contas da União.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

Nome

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

CNPJ

05.792.645/001-28

Classificação do Tribunal (Justiça em Nºs 2023)

Médio porte

Endereço eletrônico

<https://www.tre-rn.jus.br>

Endereço do Tribunal

Av. Rui Barbosa, 215, Tirol – CEP 59015-290 – Natal/RN

Contatos

+55 (84) 3654-6000 / Ouvidoria: +55 (84) 3654-5190

Horário de funcionamento (sede administrativa)

Segunda a quinta-feira, das 13 às 19h e, na sexta-feira, das 8 às 14h.



Imagen 1 - Vista aérea da fachada do prédio-sede do TRE-RN.

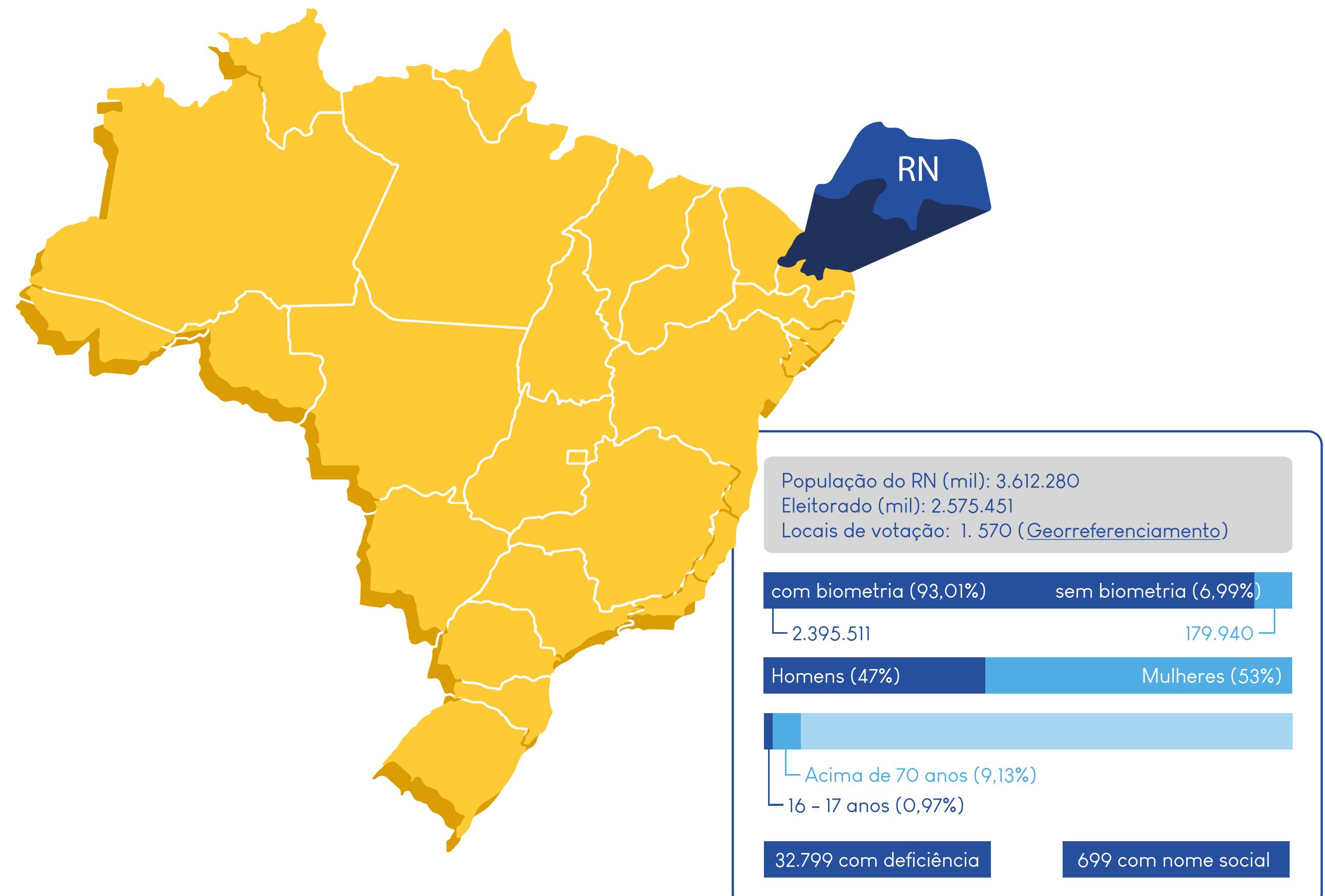


Imagen 2 - Mapa do Brasil com destaque do estado do RN.

A Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte está distribuída em sessenta zonas eleitorais, abrangendo quarenta e cinco municípios-sede.

Na capital estão instaladas cinco zonas eleitorais (1^a, 2^a, 3^a, 4^a e 69^a); três zonas eleitorais na Região Metropolitana (5^a, 50^a e 51^a); e as demais no interior do estado.

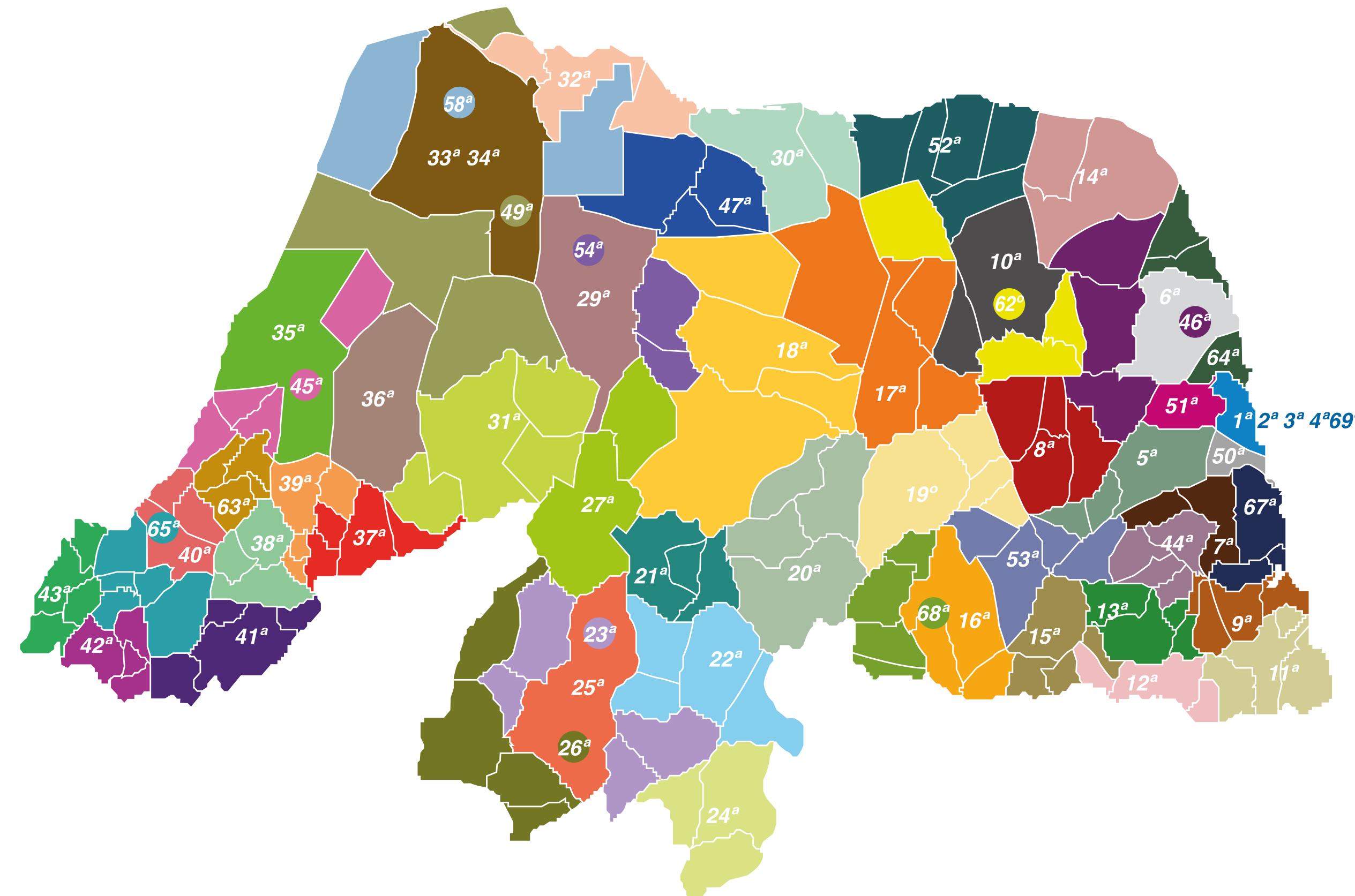


Imagem 3 - Mapa do RN por distribuição de zonas eleitorais.

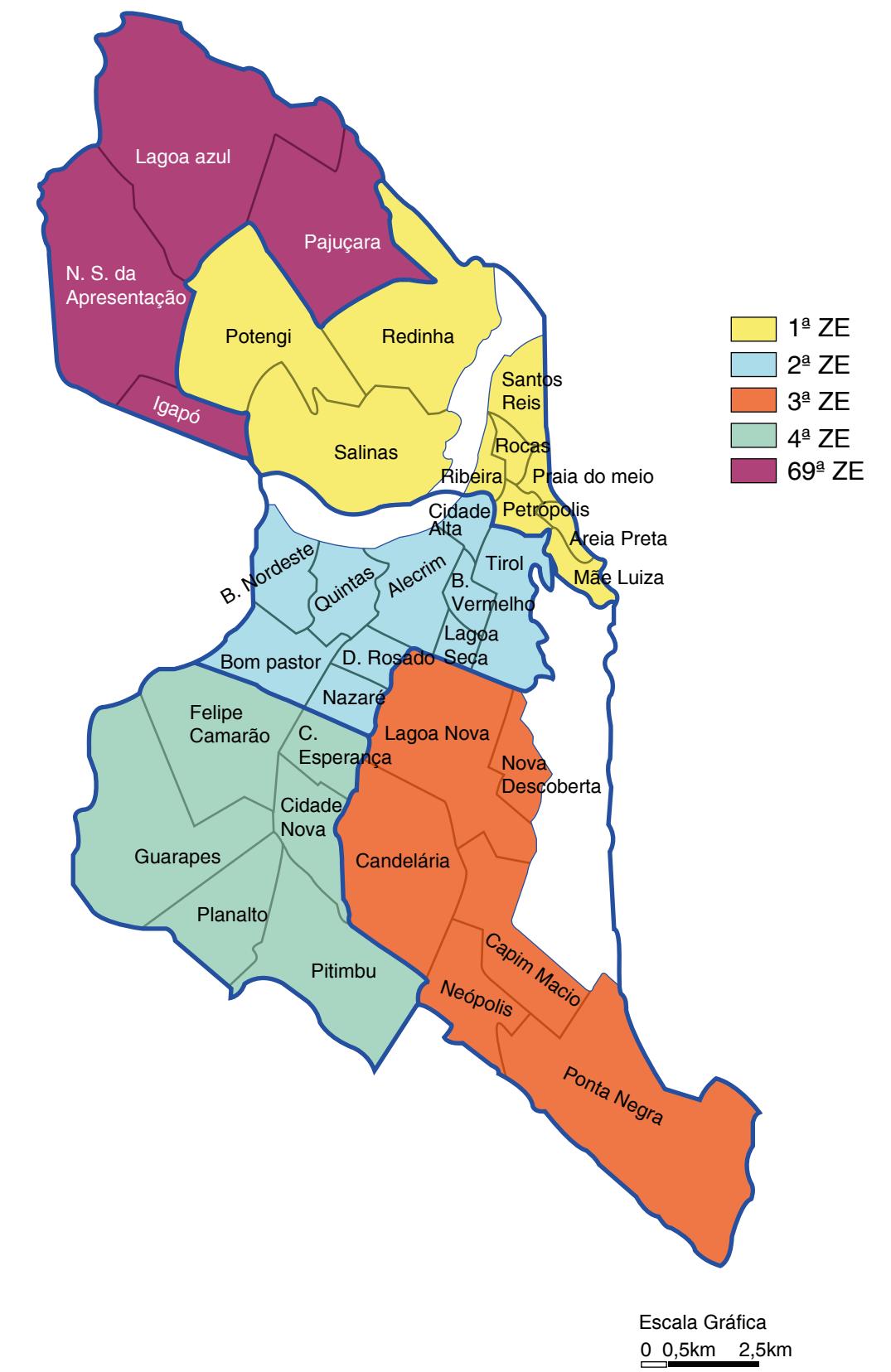


Imagem 4 - Mapa de Natal com a divisão das zonas eleitorais por bairros.

1.1 SOBRE O TRE-RN

Criado em 1932 e reinstalado em 1946, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN) integra a Justiça Eleitoral, ramo especializado do Poder Judiciário cuja missão é gerir o processo eleitoral e realizar as eleições, consoante dispõe a Constituição Federal e o Código Eleitoral brasileiro.

COMPETÊNCIAS

	Jurisdicional Processar e julgar os feitos judiciais em matéria de direito eleitoral e os crimes comuns conexos aos crimes eleitorais.
	Consultiva Emitir pronunciamento, sem força decisória, em questões que lhe são submetidas em tese.
	Normativa Expedir normas e orientações relativas às eleições, nos limites de sua atuação no estado do RN.
	Administrativa Administrar o processo eleitoral brasileiro, em todas as suas esferas (federal, estadual e municipal), no âmbito de RN.

IDENTIDADE INSTITUCIONAL - Resolução TRE-RN nº 49/2021

	Visão em 2026 Ser reconhecida como uma justiça íntegra, inovadora, ágil e efetiva.
	Missão Garantir a legitimidade e a segurança do processo eleitoral.
	Valores Acessibilidade Ética Inovação Integridade Segurança Jurídica Sustentabilidade Transparéncia

TRIBUNAL PLENO

Composto por dois desembargadores escolhidos, mediante eleição, pelo Tribunal de Justiça do estado (TJRN); dois juízes de direito, também escolhidos pelo TJRN; um juiz federal, escolhido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região; e dois juristas, nomeados pelo Presidente da República, escolhidos dentre os três indicados pelo TJRN, a partir da lista de seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil no Rio Grande do Norte (OAB-RN).

A Presidência e a Vice-Presidência do TRE-RN são exercidas por desembargadores do TJRN, acumulando, o Vice-Presidente, a função de Corregedor Regional Eleitoral. Também tem assento no Plenário do Tribunal um representante do Ministério Público Federal, escolhido dentre os procuradores da República no estado, para exercer a função de Procurador Regional Eleitoral.

SESSÕES PLENÁRIAS

O colegiado se reúne ordinariamente às terças e quintas-feiras, podendo realizar até 15 sessões mensais, em ano eleitoral, no período de agosto a dezembro do mesmo ano. Em 2023, foram realizadas 97 sessões plenárias, sendo duas solenes, cujas transmissões ao vivo estão acessíveis no canal oficial do TRE-RN no Youtube ([@justicaeleitoralrn](#)), inclusive com uso de intérpretes de Libras.

As partes interessadas podem ainda acompanhar o julgamento dos processos pautados nas sessões do Tribunal de forma online, por meio do [sistema iPleno](#). As principais teses jurisprudenciais firmadas pelo Pleno, extraídas dos acórdãos proferidos nas sessões de julgamento e em decisões monocráticas prolatadas pelos juízes do Tribunal, são compiladas e divulgadas mensalmente no periódico [Informativo Eleitoral](#).



Presidente
Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Biênio: 01/09/2022 a 31/08/2024



Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral
Desembargador Expedito Ferreira de Souza
Biênio: 01/09/2022 a 31/08/2024



Juiz Federal
Fábio Luiz de Oliveira Bezerra
Biênio: 03/08/2023 a 03/08/2025



Juíza de Direito
Maria Neíze de Andrade Fernandes
Biênio: 02/06/2022 a 02/06/2024



Juíza de Direito
Ticiano Maria Delgado Nobre
Biênio: 26/01/2023 a 26/01/2025

O segundo cargo de Jurista se encontra vago até nomeação, pelo Presidente da República, do novo integrante, oriundo do quinto constitucional na classe dos advogados.



Jurista
Fernando de Araújo Jales Costa
Biênio: 19/05/2022 a 19/05/2024



Procuradora Regional Eleitoral
Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes
Biênio: 01/11/2023 a 31/10/2025

Imagen 6 - Quadro com fotos dos membros da Corte do TRE-RN, com a indicação da categoria, nomes e período do biênio.

1.2 LEGISLAÇÃO E PRINCIPAIS ATOS NORMATIVOS DIRECIONADORES DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES GERAIS E EM MATÉRIA ELEITORAL

[Constituição Federal](#)
[Decreto-lei nº 3.689/1941](#) (Código de Processo Penal)
[Lei nº 4.737/1965](#) (Código Eleitoral)
[Lei Complementar nº 64/1990](#) (Lei de Inelegibilidade)
[Lei nº 9.096/1995](#) (Lei dos Partidos Políticos)
[Lei nº 9.504/1997](#) (Lei das Eleições)
[Lei nº 10.406/2022](#) (Código Civil)
[Lei nº 13.105/2015](#) (Código de Processo Civil)
[Resolução TRE-RN nº 5/2012](#) (Regulamento da Secretaria do TRE-RN)
[Resolução TRE-RN nº 16/2016](#) (Regulamento da Corregedoria Regional Eleitoral)
[Resolução TRE-RN nº 60/2021](#) (Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral)

ATENDIMENTO AO CIDADÃO E AO JURISDICIONADO

[Resolução CNJ nº 432/2021](#) (Atribuições, organização e funcionamento das Ouvidorias dos tribunais)
[Resolução TRE-RN nº 48/2021](#) (Política de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais)
[Resolução TRE-RN nº 99/2023](#) (Atribuições, organização e funcionamento da Ouvidoria Eleitoral)
[Resolução TRE-RN nº 100/2023](#) (Instituição da Ouvidoria da Mulher)
[Portaria Conjunta PRES/CRE nº 9/2021](#) (Regulamenta o Balcão Virtual no âmbito da Justiça Eleitoral do RN)
[Portaria Conjunta PRES/CRE nº 07/2023](#) (Regulamenta a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) no âmbito da Justiça Eleitoral do RN)
[Cartas de Serviços do 1º e 2º graus da Justiça Eleitoral do RN](#)

TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

[Lei nº 12.527/2011](#) (Lei de Acesso à Informação)
[Lei nº 13.709/2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)
[Resolução CNJ nº 333/2020](#) (Inclusão de campo/espaco denominado Estatística na página principal dos sítios eletrônicos dos órgãos do Poder Judiciário)
[Resolução CNJ nº 334/2020](#) (Comitê Consultivo de Dados Abertos do Poder Judiciário)
[Resolução CNJ nº 363/2021](#) (Medidas para o processo de adequação à LGPD a serem adotadas pelos tribunais)
[Resolução CNJ nº 376/2021](#) (Emprego obrigatório da flexão de gênero na comunicação social e institucional do Poder Judiciário)
[Resolução CNJ nº 408/2021](#) (Recebimento, armazenamento e acesso a documentos digitais relativos a autos de processos administrativos e judiciais)
[Resolução TRE-RN nº 15/2016](#) (Regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do TRE-RN)
[Resolução TRE-RN nº 48/2021](#) (Política de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do TRE-RN)
[Instrução Normativa TCU nº 84/2020](#) (Prestação de contas anuais dos órgãos da Administração Pública Federal)
[Decisão Normativa TCU nº 198/2022](#) (Normas complementares para a prestação de contas dos órgãos da Administração Pública Federal)

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

[Resolução CNJ nº 185/2013](#) (Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe)
[Resolução CNJ nº 320/2020](#) (Processo Judicial Eletrônico exclusivo para uso das Corregedorias - PJe-Cor)
[Resolução CNJ nº 345/2020](#) (Instituição do Juízo 100% Digital)
[Resolução CNJ nº 350/2020](#) (Cooperação judiciária nacional entre órgãos do Poder Judiciário e outras instituições)
[Resolução CNJ nº 354/2020](#) (Cumprimento digital de ato processual e de ordem judicial)
[Resolução CNJ nº 372/2021](#) (Criação da plataforma de videoconferência denominada Balcão Virtual)
[Resolução CNJ nº 385/2021](#) (Criação dos Núcleos de Justiça 4.0)
[Resolução CNJ nº 465/2022](#) (Diretrizes para a realização de videoconferências no Poder Judiciário)
[Resolução TRE-RN nº 9/2012](#) (Regimento Interno do Tribunal)
[Resolução TRE-RN nº 36/2018](#) (Audiência de custódia no âmbito do 1º grau da Justiça Eleitoral do RN)
[Resolução TRE-RN nº 40/2020](#) (Designa a 1ª Zona Eleitoral de Natal para processar e julgar, no âmbito da Justiça Eleitoral do RN, os crimes comuns quando conexos a crimes eleitorais)
[Resolução TRE-RN nº 43/2021](#) (Criação do Núcleo de Cooperação Judiciária)
[Resolução TRE-RN nº 46/2021](#) (Pauta de julgamento e procedimentos relativos às sessões plenárias)
[Resolução TRE-RN nº 75/2022](#) (Sessões tele presenciais e híbridas do Tribunal)
[Resolução TRE-RN nº 73/2022](#) (Comunicação dos atos por meio eletrônico nos processos judiciais de natureza cível e nos processos administrativos)
[Resolução TRE-RN nº 84/2022](#) (Procedimentos do Núcleo de Cooperação Judiciária)
[Portaria Conjunta PRES/CRE nº 2/2021](#) (Regulamenta a Resolução TRE-RN nº 40/2020 em relação à designação de zona eleitoral especializada em crimes eleitorais)
[Portaria Conjunta PRES/CRE nº 12/2022](#) (Juízo 100% Digital na Justiça Eleitoral do RN)

SUSTENTABILIDADE

Resolução A/RES/72/279 (Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas)
[Decreto nº 19.841/1945](#) (Promulgação da Carta das Nações Unidas)
[Lei nº 12.305/2010](#) (Política Nacional de Resíduos Sólidos)
[Resolução CNJ nº 401/2021](#) (Política de sustentabilidade do Poder Judiciário)
[Resolução CNJ nº 433/2021](#) (Política Nacional do Poder Judiciário para o Meio Ambiente)
[Resolução TSE nº 23.474/2016](#) (Criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos TREs e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral - PLS-JE)
[Resolução TRE-RN nº 25/2018](#) (Alteração do Regulamento da Secretaria do Tribunal e criação do Núcleo de Gestão Socioambiental)
[Portaria GP nº 91/2023](#) (Plano de Logística Sustentável do TRE-RN 2023)
[Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019](#) (TRE-RN e Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e Desenvolvimento Sustentável do RN)

GOVERNANÇA E GESTÃO

[Resolução CNJ nº 221/2016](#) (Princípios da gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas nacionais do CNJ)
[Resolução CNJ nº 308/2020](#) (Atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema)
[Resolução CNJ nº 309/2020](#) (Diretrizes Técnicas as Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário - DIRAUD-Jud)
[Resolução CNJ nº 324/2020](#) (Diretrizes e normas de gestão da memória e de gestão documental e PRONAME)
[Resolução CNJ nº 325/2020](#) (Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026)
[Resolução CNJ nº 331/2020](#) (Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - DataJud)
[Resolução CNJ nº 344 /2020](#) (Exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais)
[Resolução CNJ nº 383/2021](#) (Sistema de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário)
[Resolução CNJ nº 395/2021](#) (Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário)
[Resolução CNJ nº 410/2021](#) (Normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade do Poder Judiciário)
[Resolução CNJ nº 435/2021](#) (Política e Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário)
[Resolução TRE-RN nº 2/1998](#) (Regimento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral)
[Resolução TRE-RN nº 9/2012](#) (Regimento Interno do Tribunal)
[Resolução TRE-RN nº 13/2015](#) (Regimento Interno das Zonas Eleitorais)
[Resolução TRE-RN nº 17/2017](#) (Política de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do RN)
[Resolução TRE-RN nº 21/2020](#) (Estatuto de Auditoria Interna do TRE-RN)
[Resolução TRE-RN nº 29/2019](#) (Sistema de governança e gestão da Justiça Eleitoral do RN)
[Resolução TRE-RN nº 49/2021](#) (Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026)
[Portaria GP nº 179/2018](#) (Cadeia de Valor da Justiça Eleitoral do RN)
[Portaria GP nº 95/2021](#) (Nível do apetite a riscos operacionais no âmbito da Justiça Eleitoral do RN)
[Portaria GP nº 159/2022](#) (Institui e regulamenta o funcionamento do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável do TRE-RN)

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

[Lei nº 13.146/2015](#) (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)
[Decreto nº 3.298/1999](#) (Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência)
[Decreto nº 6.949/2009](#) (Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo)
[Resolução CNJ nº 255/2018](#) (Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina do Poder Judiciário)
[Resolução CNJ nº 307/2019](#) (Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário)
[Resolução CNJ nº 343/2020](#) (Condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição)
[Resolução CNJ nº 425/2021](#) (Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades)
[Resolução CNJ nº 401/2021](#) (Diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e regulamentação do funcionamento das unidades de acessibilidade e inclusão)
[Resolução TSE nº 23.381/2012](#) (Institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral)
[Resolução TRE-RN nº 4/2013](#) (Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do RN)
[Resolução TRE-RN nº 11/2019](#) (Criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão)
[Resolução TRE-RN nº 44/2021](#) (Condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais, doença grave, ou que sejam pais/responsáveis por dependentes na mesma condição)
Acordo de Cooperação Técnica nº 19/2022-CNJ (Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos)
Acordo de Cooperação Técnica nº 53/2022-CNJ-TJ-TST-CJF-CSTJ-TSE (Pacto nacional para o desenvolvimento de ações de proteção e promoção da equidade racial no Poder Judiciário)

EDUCAÇÃO E CIDADANIA

[Resolução TRE-RN nº 17/2012](#) (Programa de Serviço Voluntário do TRE-RN)
[Resolução TRE-RN nº 52/2021](#) (Regimento Interno do Centro de Memória Professor Tarcísio Medeiros)
[Resolução TRE-RN nº 53/2021](#) (Política de Gestão da Memória e diretrizes do Programa de Gestão da Memória no âmbito da Justiça Eleitoral do RN)
[Resolução TRE-RN nº 60/2021](#) (Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral do RN)
[Portaria GP nº 112/2020](#) (Programa Selo Histórico do TRE-RN)

ORÇAMENTO E FINANÇAS

[Lei nº 14.303/2022](#) (Lei Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2022)
[Lei nº 4.320/1964](#) (Normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal)
[Lei Complementar nº 101/2000](#) (Normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal)
[Lei nº 10.180/2001](#) (Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal)
[Decreto nº 93.872/1986](#) (Unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente)
[Decreto nº 6.976/2009](#) (Sistema de Contabilidade Federal)
[Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público \(NBCT TSP\)](#)
[Orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público \(MCASP\) - 8ª edição](#) Orientações expedidas pela COFIC/TSE

CONTRATAÇÕES

[Lei nº 8.666/1993](#) (Normas para licitações e contratos da Administração Pública)
[Lei nº 10.520/2002](#) (Instituição da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns)
[Lei nº 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)
[Lei Complementar nº 123/2006](#) (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte)
[Decreto nº 7.892/2013](#) (Sistema de Registro de Preços)
[Decreto nº 8.538/2015](#) (Tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Federal)
[IN SLTI/MPOG nº 1/2010](#) (Critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal)
[Decreto nº 9.373/2018](#) (Alienação, cessão, transferência, destinação e disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da Administração Pública Federal)
[Decreto nº 9.507/2018](#) (Execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União)
[Decreto nº 10.024/2019](#) (Regulamenta a licitação na modalidade pregão eletrônico, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os de engenharia, e o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal)
[Resolução CNJ nº 83/2009](#) (Aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário)
[Resolução CNJ nº 114/2010](#) (Planejamento, execução e monitoramento de obras no Poder Judiciário)
[Resolução CNJ nº 347/2020](#) (Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário)
[Resolução CNJ nº 468/2022](#) (Diretrizes para as contratações de solução de TIC pelos órgãos do Poder Judiciário)
[Resolução TRE-RN nº 66/2021](#) (Plano de Obras 2023 do TRE-RN)
[Portaria nº 265/2022](#) (Plano Anual de Contratações 2023 do TRE-RN)
[Portaria GP nº 78/2023](#) (Diretrizes e definições necessárias à transição e à aplicação, no âmbito da JERN, da Lei nº 14.133/2021)

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

[Resolução CNJ nº 332/2020](#) (Ética, transparência e governança na produção e no uso de Inteligência Artificial no Poder Judiciário)
[Resolução CNJ nº 335/2020](#) (Política pública para a governança e a gestão do PJe e integração dos tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br)
[Resolução CNJ nº 370/2021](#) (Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-Jud)
[Resolução CNJ nº 396/2021](#) (Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário - ENSEC-PJ)
[Portaria CNJ nº 162/2021](#) (Protocolos e Manuais criados pela ENSEC-PJ)
[Resolução TSE nº 23.644/2021](#) (Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral)
[Resolução TRE-RN nº 12/2014](#) (Governança corporativa de TIC no âmbito do TRE-RN)
[Resolução TRE-RN nº 20/2019](#) (Política de Segurança da Informação no âmbito do TRE-RN)
[Resolução TRE-RN nº 48/2021](#) (Política de Tratamento e Proteção de Dados Pessoas do TRE-RN)
[Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2021-2022](#)
[Portaria GP nº 229/2022](#) (Plano de Transformação Digital do TRE-RN)
[Acordo de Cooperação Técnica CNJ-TSE nº 86/2021](#) (Adesão e desenvolvimento colaborativo de produtos e serviços para a Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br)
[Acordo de Cooperação Técnica CNJ-TSE nº 87/2021](#) (Desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do Programa Justiça 4.0)

GESTÃO DE PESSOAS

[Lei nº 6.999/1982](#) (Requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral)

[Lei nº 8.112/1990](#) (Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais)

[Lei nº 10.842/2004](#) (Cargos e funções nos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, destinados às Zonas Eleitorais)

[Lei nº 11.416/2006](#) (Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União)

[Lei nº 11.788/2008](#) (Lei do Estágio)

[Decreto nº 3.048/1999](#) (Regulamento da Previdência Social)

[Resolução CNJ nº 102/2009](#) (Regulamenta a publicação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira, aos quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias dos tribunais e conselhos)

[Resolução CNJ nº 207/2015](#) (Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário)

[Resolução CNJ nº 219/2016](#) (Distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus)

[Resolução CNJ nº 227/2016](#) (Teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário)

[Resolução CNJ nº 240/2016](#) (Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário)

[Resolução CNJ nº 255/2018](#) (Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário)

[Resolução CNJ nº 351/2020](#) (Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação)

[Resolução TSE nº 20.958/2001](#) (Instruções que regulam a investidura e o exercício dos membros dos tribunais eleitorais e o término dos respectivos mandatos)

[Resolução TSE nº 23.523/2017](#) (Requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral)

[Resolução TSE nº 23.701/2022](#) (Remoção de servidores e a redistribuição de cargos de provimento efetivo no âmbito da Justiça Eleitoral)

[Resolução TRE-RN nº 5/2016](#) (Institui o Código de Ética dos Servidores)

[Resolução TRE-RN nº 13/2020](#) (Programa de Ensino a Distância no âmbito da Justiça Eleitoral do RN)

[Resolução TRE-RN nº 23/2020](#) (Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Justiça Eleitoral do RN)

[Resolução TRE-RN nº 37/2020](#) (Regime de Teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral do RN)

[Resolução TRE-RN nº 60/2021](#) (Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral do RN)

1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

As competências das unidades administrativas estão consolidadas na Resolução [TRE-RN nº 5/2012 \(Regulamento da Secretaria\)](#) e suas alterações posteriores.

O Regulamento será revisto em 2023, para atualizar as nomenclaturas e novas atribuições das unidades, decorrentes das mudanças promovidas por meio da Resolução TSE nº 23698/2022, que transformou cargos comissionados no âmbito da Justiça Eleitoral, e aprovadas, internamente, pela [Resolução TRE-RN nº 91/2022](#).

Constam em normativos próprios as atribuições das unidades vinculadas à Corregedoria Regional Eleitoral ([Resolução TRE-RN nº 16/2006](#)) e da Escola Judiciária Eleitoral ([Resolução TRE-RN nº 60/2021](#)), além das atividades executadas pela Ouvidoria Eleitoral ([Resolução TRE-RN nº 12/2011](#)).

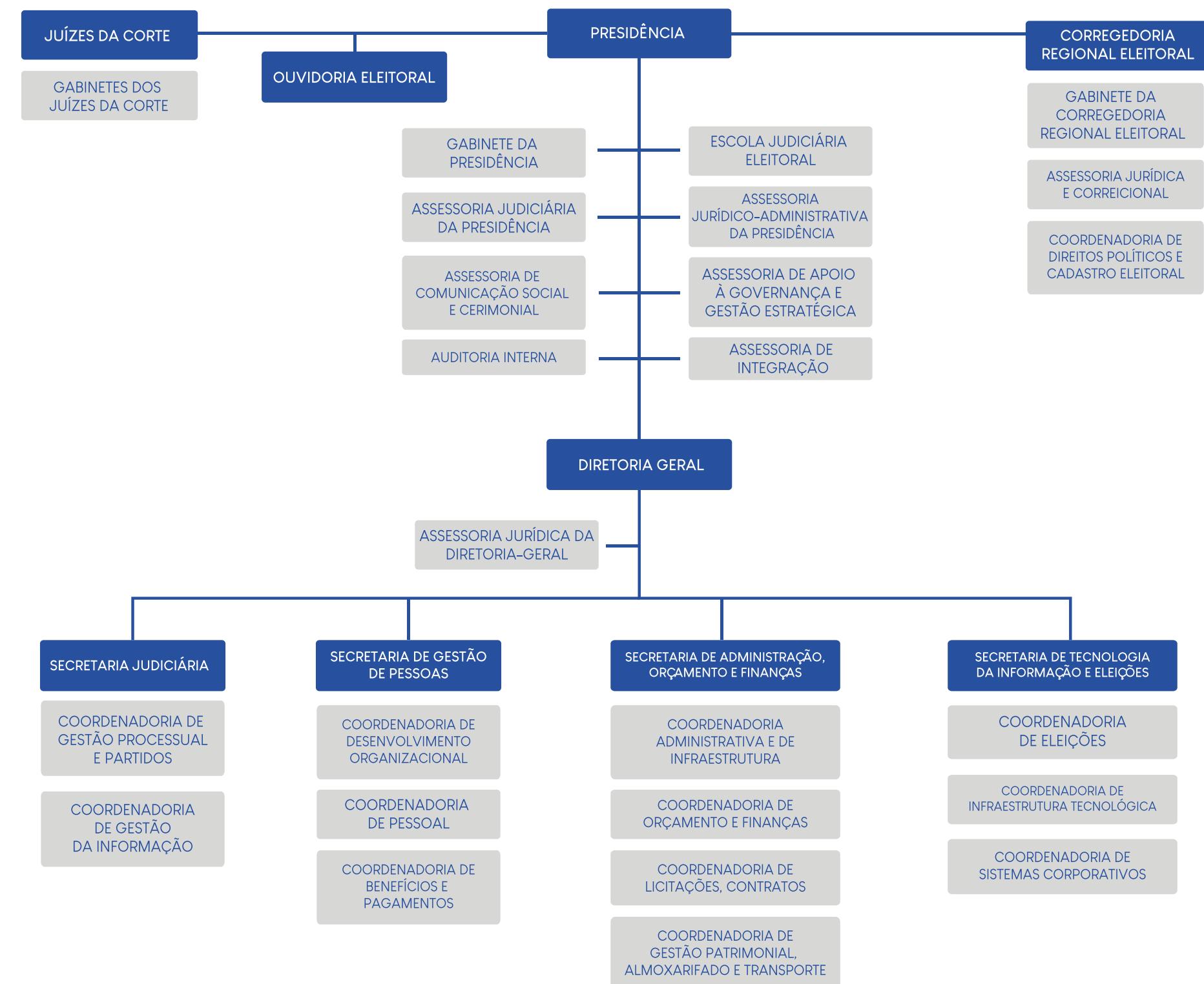


Imagem 7 - Organograma da Secretaria do TRE-RN.

1.4 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A norma que regulamenta o sistema de governança e gestão é a [Resolução TRE-RN nº 29/2019](#). O modelo de governança foi concebido para assegurar a interação entre as funções de governança e de gestão, preconizadas pelo Tribunal de Contas da União, sendo integrado pelo Conselho de Governança, apoiado por quatro comitês de governança temáticos, de segundo nível, individualizados de acordo com as grandes áreas de gestão: judiciária, tecnologia da informação e comunicação, pessoas, orçamento e contratações.

Contempla ainda três comitês de gestão, de alta relevância para o cumprimento dos objetivos finalísticos e do plano estratégico institucional:

- Comitê gestor de eleições, fundamental no papel de agente condutor do aprimoramento contínuo do processo eleitoral;
- Comitê de priorização do 1º grau, responsável por fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à política nacional de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição;
- Comitê gestor de riscos, com a atribuição de garantir a aplicabilidade da política de riscos nos processos organizacionais.

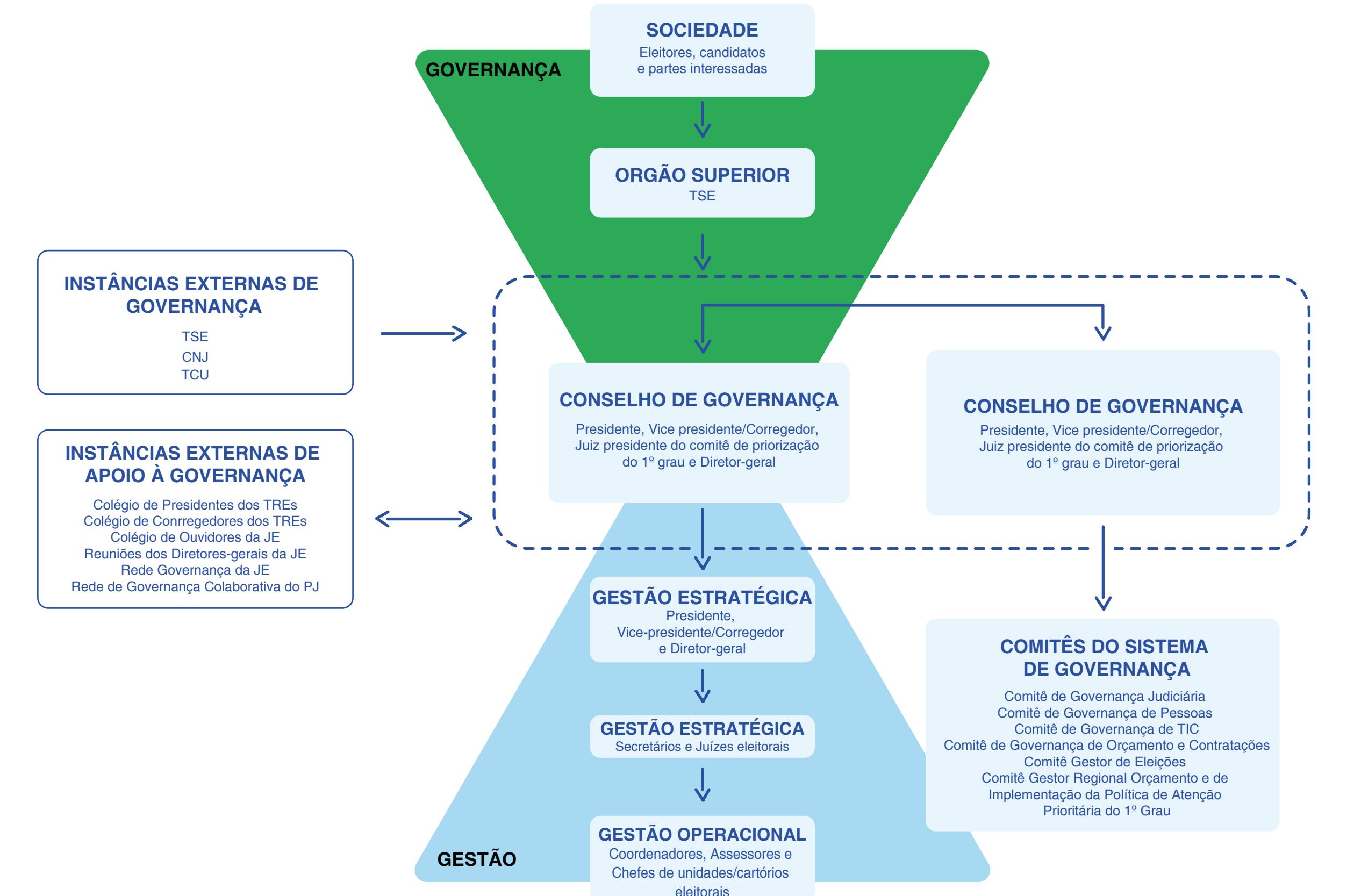


Imagen 8 - Diagrama do sistema de governança e gestão do TRE-RN.

CONSELHO DE GOVERNANÇA



Des. Cornélio Alves
Presidente do Tribunal



Des. Expedito Ferreira
Vice-presidente e Corregedor
Regional Eleitoral

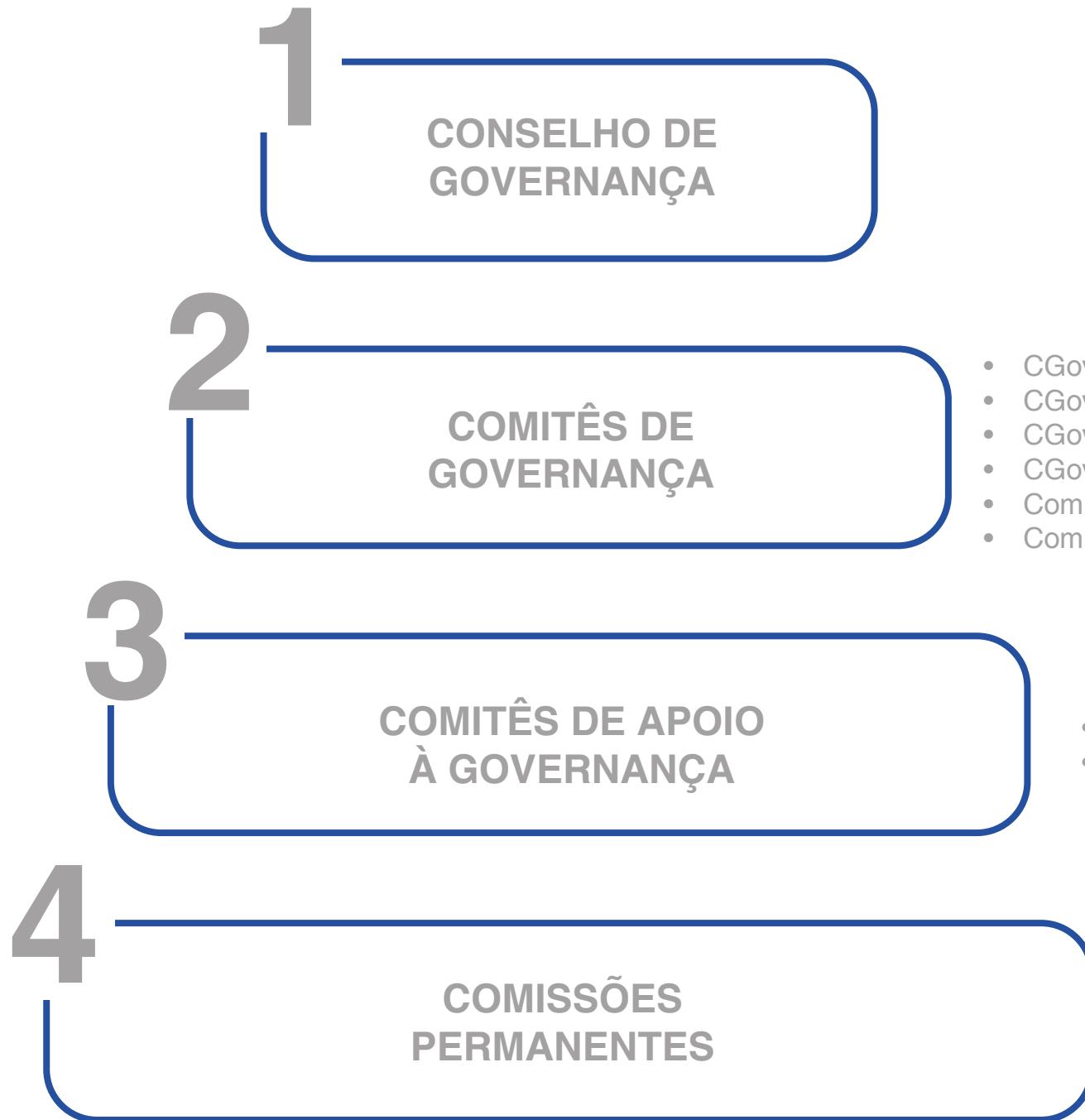


Fernando de Araújo Jales Costa
Presidente do Comitê de 1º grau



Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-geral

INSTÂNCIAS INTERNAS DO SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DO TRE-RN



- CGov Judiciária
- CGovTIC
- CGov Orçamento e Contratações
- CGov Pessoas
- Comitê Gestor de Priorização do 1º Grau
- Comitê Gestor de Eleições

- Comitê Gestor de Riscos
- Comitê Gestor de Atenção à saúde

- CGPLS
- CACESS
- CPSI
- CPAD

Imagem 9 - Estrutura piramidal escalonada com os comitês e comissões permanentes.
Instâncias internas do sistema de governança e gestão do TRE-RN

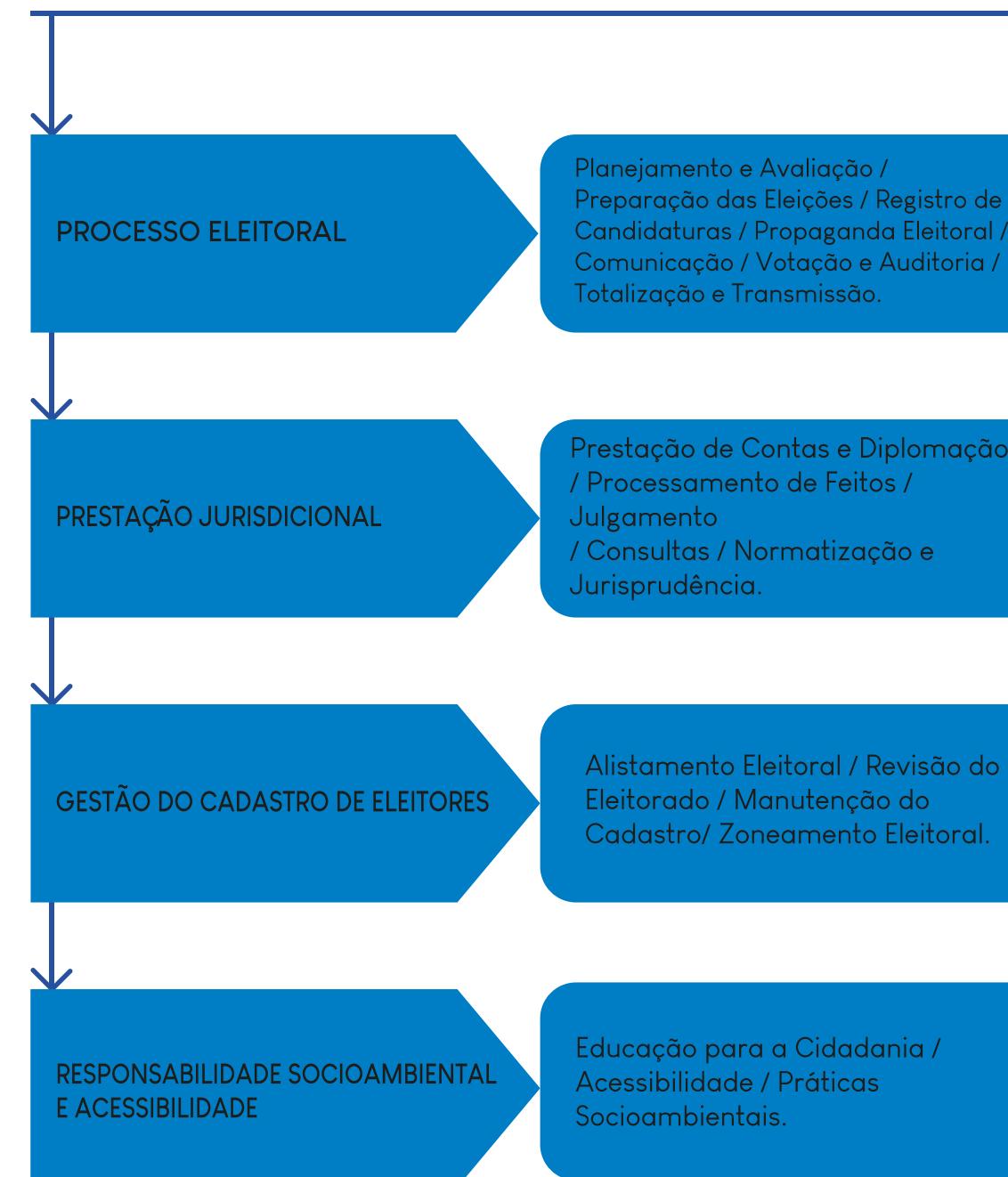
A função avaliadora e de direcionamento da governança é exercida pelo Conselho de Governança nas reuniões de análise da estratégia (RAEs), com agendamento anual fixado nos meses de março, julho e novembro.
Competências:

Avaliar, direcionar e monitorar a gestão para o alcance das metas institucionais estabelecidas e decidir sobre matérias relativas à gestão estratégica, aos projetos estratégicos, às metas nacionais judiciais e à prestação de contas anual da gestão.

1.5 CADEIA DE VALOR

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Processos que geram produto ou serviço ao cliente externo, considerados essenciais à existência da instituição e diretamente relacionados à missão do órgão.



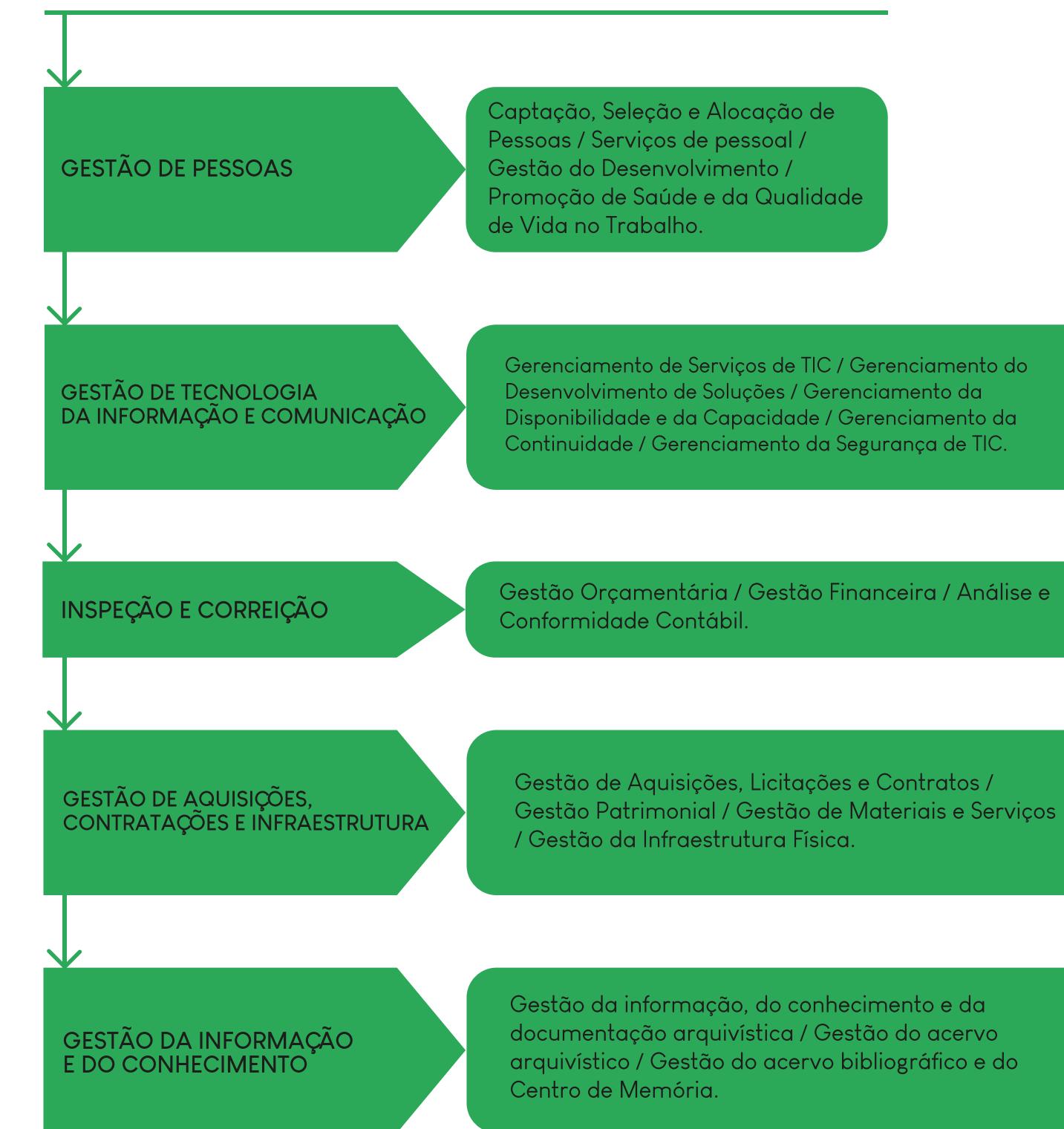
MACROPROCESSOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO

Processos essenciais à formulação de diretrizes e políticas internas voltadas para o estabelecimento e consecução das metas institucionais, vinculados aos mecanismos de liderança, estratégia e controle.



MACROPROCESSOS DE APOIO

Processos de apoio que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos subsistemas que suportam a infraestrutura necessária à realização das atividades organizacionais.



INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

MODELO DE NEGÓCIO REFERENCIAL - TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

NOSSOS RECURSOS

PESSOAL, INFORMAÇÃO, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO		
Força de trabalho 860 pessoas	Ações educacionais 44 ações	Pessoas capacitadas 93,26% da força de trabalho
TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
Disponibilidade de soluções de TI 99,22% do tempo	Investimentos em TI R\$ 6.009.976,95	Capacitação em segurança da informação 66,5% da força de trabalho
INFRAESTRUTURA, BENS E SERVIÇOS DE APOIO		
Atendimento ao eleitorado 79 unidades físicas	Índice de contratações 72 contratações	Plano de Logística Sustentável 60% da execução do PLS
ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE		
Doação orçamentária R\$ 171.392.936,00	Orçamento pago 163.291.664,22	
COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL		
Acordos de cooperação vigentes 57	Manifestações na Ouvidoria 404	Campanhas institucionais 18

APLICADOS AOS NOSSOS PROCESSOS



PRODUTOS »»

190.268 cadastros eleitorais realizados
1.350 cadastros partidários realizados
12.540 eleitorado apto a votar (Eleição Suplementar)
4 candidaturas registradas
60 urnas eletrônicas distribuídas (Eleição Suplementar) PAE 12390/2022
44 urnas eletrônicas preparadas
39 urnas eletrônicas utilizadas
165 agentes do processo eleitoral envolvidos (Eleição Suplementar)

13 processos julgados que podem levar à perda do mandato eleutivo
6.802 de outros processos judiciais e recursos originários julgados
5.754 processos judiciais baixados

348 ações de cidadania e educação eleitoral realizadas
13 ações de promoção da memória institucional realizadas

RESULTADOS »»

1 eleição realizada (Eleição Suplementar)
2 diplomações
10.689 de votantes (Eleição Suplementar)

1 Eleição Suplementar

24.744 pessoas beneficiadas pelas ações de cidadania e educação eleitoral realizadas
85,2% de comparecimento às eleições (Eleição Suplementar)
198 visitas ao espaço físico da memória institucional
3.244 visitas aos espaços virtuais da memória institucional

IMPACTOS

Redução da corrupção

Fortalecimento da democracia

Confiança nas instituições

Execução das políticas públicas

1.6 PRINCIPAIS CONTRATOS DE GESTÃO FIRMADOS NO EXERCÍCIO

Número do contrato	Contratada	CNPJ/CPF	Objeto do contrato	Valor do contrato	Início da vigência	Fim da vigência	Link de acesso ao PAE
007/2023	INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	07.387.503 /0001-00	Serviços de implantação, operação, manutenção e gerência da rede de comunicação multimídia (backbone secundário) do TRE/RN	1.082.887,50	13/02/2023	13/08/2025	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/12892023
008/2023	SITECNET INFORMÁTICA LTDA	06.346.446 /0001-59	Serviços de implantação, operação, manutenção e gerência da rede de comunicação multimídia (backbone secundário) do TRE/RN	97.200,00	10/02/2023	10/08/2025	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/1290202
010/2023	ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	03.867.672 /0001-97	Prestação de serviços continuados de condução de motocicletas pertencentes à frota do TRE/RN, sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra.	373.209,72	08/05/2023	03/01/2026	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/41942023
015/2023	ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	03.867.672 /0001-97	Prestação de serviços continuados de condução de veículos pertencentes à frota do TRE/RN, sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra.	2.050.843,27	11/05/2023	03/01/2026	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/41282023
021/2023	LMS LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA.	17.502.599 /0001-64	Serviços de limpeza e conservação nas dependências dos imóveis da Justiça Eleitoral no interior do Estado do Rio Grande do Norte (TRE/RN).	374.145,20	28/07/2023	07/04/2025	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/69462023
022/2023	GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	10.685.746 /0001-30	Serviço de desenvolvimento e aprimoramento de ações educacionais na modalidade de educação à distância e de criação de mídias e peças publicitárias institucionais, compreendendo serviços de Design Instrucional, Design Gráfico, Web Design e Produção Audiovisual.	544.731,30	28/09/2023	16/04/2026	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/91082023
025/2023	NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	24.260.125 /0001-19	Revitalização/Revisão do imóvel que abriga o Fórum Eleitoral de Pau dos Ferros/RN	85.997,11	26/06/2023	26/12/2023	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/59262023
026/2023	NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	24.260.125 /0001-19	Revitalização/Revisão do imóvel que abriga o Fórum Eleitoral de Alexandria/RN	96.997,55	26/06/2023	26/12/2023	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/59272023
027/2023	MEIRELES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	19.164.710 /0001-85	Revitalização/Revisão do imóvel que abriga o Fórum Eleitoral de Currais Novos/RN	82.967,60	26/06/2023	26/12/2023	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/59282023
029/2023	PHENIX TERCEIRIZAÇÃO LTDA	10.335.606 /0001-31	Prestação de serviços de movimentação de documentos e objetos no âmbito do Edifício-Sede do TRE/RN.	551.743,84	15/08/2023	01/01/2025	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/71152023
032/2023	Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN	08.334.385 /0001-35	Abastecimento de água e coleta de esgoto dos imóveis do TRE/RN	254.000,00	01/11/2023	01/11/2033	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/53532023
034/2023	ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI-EPP	03.867.672 /0001-97	Serviços de estocagem com emprego de almoxarife, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.	1.982.963,40	26/06/2023	26/10/2023	https://paeconsulta.tre-rn.jus.br/publico/consulta/94392023

1.7 AMBIENTE EXTERNO

O ano de 2023 foi marcado pela forte atuação do Poder Judiciário na criação e fortalecimento de políticas nacionais voltadas à proteção dos direitos e garantias fundamentais de grupos minoritários. Houve, por parte do Conselho Nacional de Justiça, um empenho em buscar a adesão dos tribunais de todos os ramos da Justiça aos diversos pactos criados no ano.

Nesse contexto, o TRE-RN, além de aderir ao Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos, também aderiu ao Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial.

Nessa linha, foram publicados normativos do Conselho Nacional de Justiça que serviram como impulsionadores do desenvolvimento de ações por parte dos tribunais para disseminação e fortalecimento das políticas afirmativas, conferindo uma amplitude maior à inclusão social.

Vários eventos foram promovidos no âmbito do Poder Judiciário envolvendo as temáticas acessibilidade e inclusão e participação feminina, contando com uma expressiva participação dos tribunais. Na atual gestão do CNJ, dentro desse tema tem sido enfatizada a adoção da linguagem simples nos documentos e manifestações judiciais, resultando na criação do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples.

Em 2023, o TRE-RN regulamentou a Linguagem Simples por ato próprio, estendendo a sua aplicação aos documentos administrativos e judiciais, já iniciando ações com esse propósito. A acessibilidade comunicacional segue sendo uma prioridade da instituição, sempre buscando aprimorar ferramentas, serviços e processos de trabalho a esse contexto.

As questões de gênero se tornaram uma prioridade na prestação jurisdicional a partir da publicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero em 2021 (Resolução CNJ nº 492/2023), orientando a atuação da Justiça Eleitoral em temas como a legitimidade das cotas, distribuição do tempo de propaganda e de recursos eleitorais em relação às candidaturas femininas.

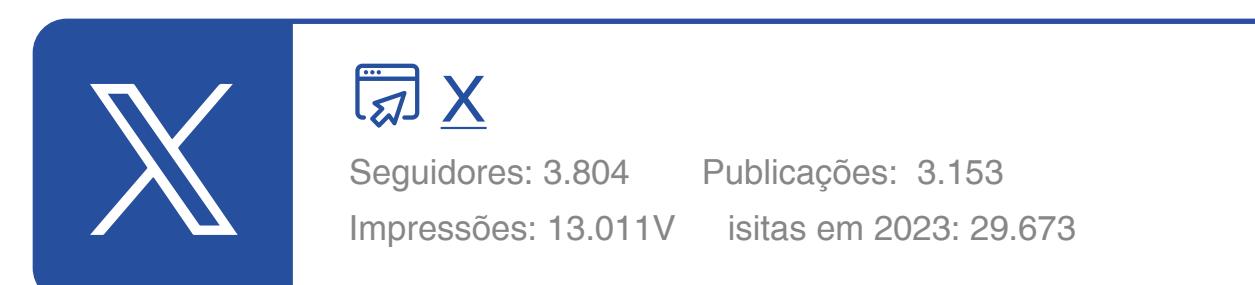
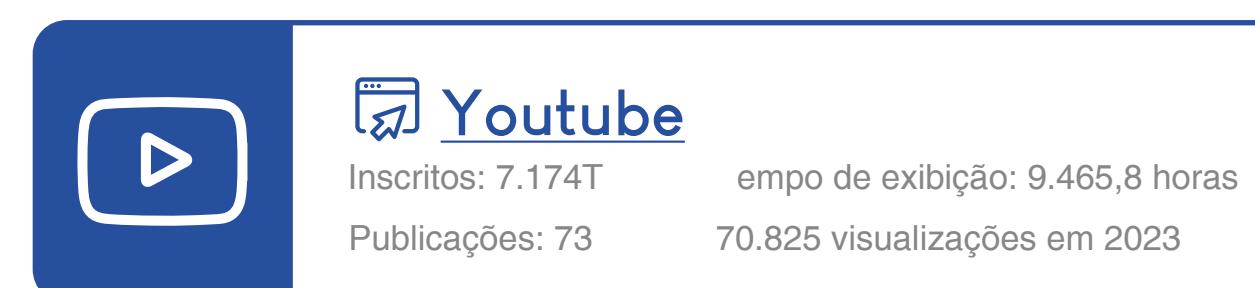
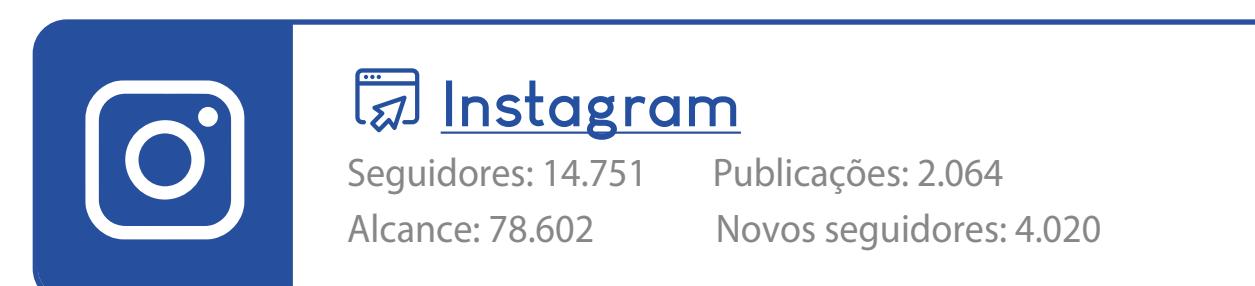
A proteção dos direitos das mulheres no cenário político-eleitoral motivou a criação da Ouvidoria da Mulher do TRE-RN, em março de 2023, sendo um canal de escuta oferecido pelo órgão para atender as denúncias de violação desses direitos, tanto no ambiente de trabalho como no acesso à Justiça Eleitoral.

Outro aspecto fortemente estimulado pelo Conselho Nacional de Justiça em 2023 diz respeito aos direitos das minorias, com a inclusão cidadã das pessoas em situação de vulnerabilidade social, dos povos originários, dos quilombolas e grupos LGBTQIA+. No caso da Justiça Eleitoral, os mutirões dos movimentos Pop Rua Jud propiciaram o alistamento e a regularização cadastral das pessoas de rua, além de diversas ações de cidadania inclusiva para os demais grupos.

A efetividade da prestação jurisdicional se manteve no foco dos tribunais, com um excelente desempenho da Justiça Eleitoral nos indicadores judiciais e, no caso no TRE-RN, alcance integral das Metas Nacionais 1, 2 e 4. Na sua relação com o CNJ, o TRE contribuiu para a gestão participativa do Judiciário por meio das consultas públicas aplicadas no processo de formulação das Metas Nacionais 2023 e nas visitas abertas ao público externo para conhecer o funcionamento da Justiça Eleitoral.

O ano de 2023 foi de avanço dos tribunais na gestão da inovação, tendo havido um empenho do CNJ em fortalecer o ecossistema de inovação, com a criação da plataforma Renovajud, repositório nacional de projetos inovadores do Poder Judiciário.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO TRE-RN



Site do Tribunal Regional Eleitoral do RN

Conteúdos de destaque: notícias, serviços ao eleitor, consultas jurídicas e acesso a dados de transparência e prestação de contas.



Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial (ASCOM)

Endereço eletrônico: ascom@tre-rn.jus.br



Ouvidoria do TRE-RN
Endereço eletrônico: ouvidoria@tre-rn.jus.br
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
WhatsApp Business Ouvidoria: (84) 3654-5193



Entrevistas e matérias



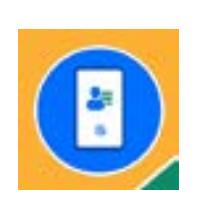
Outras informações



Fale com Celina,
a assistente virtual
do TRE-RN



Fale com Celina



TítuloNet



Dados Abertos



Acesso à
informação



Cartas de Serviços
do 1º e do 2º graus



Sobre a Lei Geral
de Proteção de
Dados (LGPD) no
TRE-RN

1.8 MATERIALIDADE

Na elaboração deste Relato Integrado foram observadas as orientações do TCU, expressas na Instrução Normativa TCU nº 84/2020, para a definição das informações nele contidas, abrangendo temas associados às atividades do TRE-RN que têm potencial para gerar valor público, com apresentação de dados quantificáveis e/ou passíveis de comparabilidade entre exercícios.

A Matriz de Materialidade ao lado abrange os temas materiais que contribuíram de forma mais relevante para o cumprimento dos objetivos estratégicos do órgão, sintetizada na figura abaixo.



2.

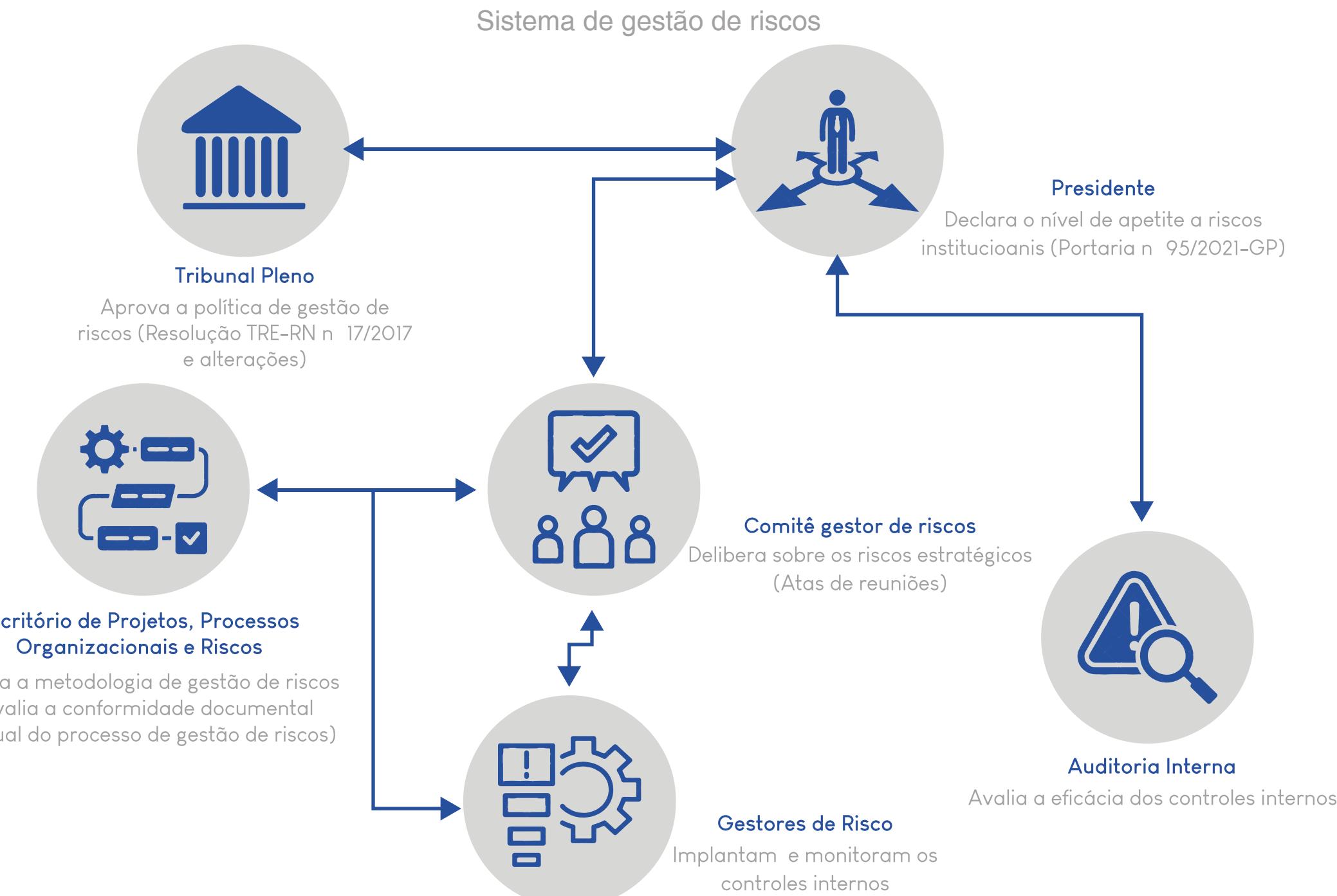
Riscos, Oportunidades e Perspectivas

2.1 GESTÃO DE RISCOS DO TRE-RN

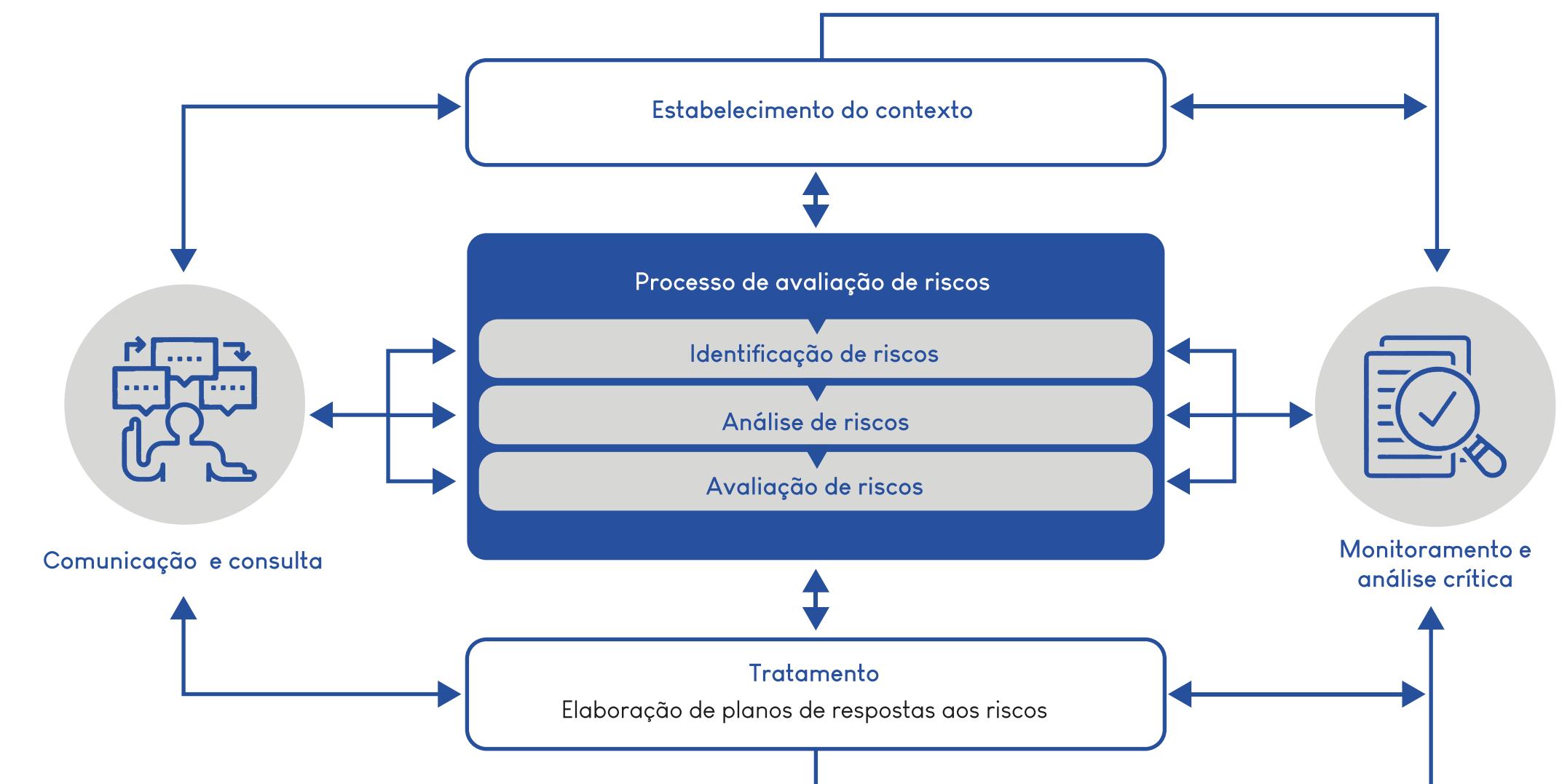
A política de gestão de riscos está regulamentada pela [Resolução TRE-RN nº 17/2017](#).

A matriz de riscos adotada pelo Tribunal combina os pesos atribuídos às respectivas frequências (probabilidades) e impactos dos riscos, de modo a obter os Níveis de Risco (NR) associados. Elaborada para ser revista e atualizada sempre que necessário, a matriz se mantém inalterada desde a sua aprovação como um dos elementos da política de riscos.

O apetite a riscos operacionais, fixado no nível baixo, está declarado na [Portaria nº 95/2021-GP](#).



Etapas do processo de gerenciamento de riscos
(ABNT NBR ISO 31000:2009)



O [modelo das TRÊS LINHAS](#), com o detalhamento dos agentes e das suas respectivas competências, reforça a coesão do ecossistema de gestão de riscos e o aumento da sua eficiência.

Seguindo no avanço da gestão de riscos encontra-se em desenvolvimento sistema específico para tornar mais eficiente a gestão dos controles internos e fortalecer a cultura de riscos no TRE-RN.

Capítulo 2 - Riscos, Oportunidades e Perspectivas

2.2 RISCOS, DESAFIOS E OPORTUNIDADES IDENTIFICADOS NO EXERCÍCIO

S Forças	<ul style="list-style-type: none">• Recursos tecnológicos e materiais suficientes e de qualidade.• Qualificação dos servidores.• Gestão do processo eleitoral.• Atendimento das demandas da sociedade com celeridade e eficiência.• Aperfeiçoamento contínuo da segurança da informação.	W Fraquezas	<ul style="list-style-type: none">• Escassez de pessoal e dificuldades de recomposição da força de trabalho.• Resistência a mudanças (organizacionais e de processos).• Ampliação do corpo funcional aposentável e baixa disseminação do conhecimento.• Desenvolvimento de sistemas insuficiente para atender as demandas crescentes.
O Oportunidades	<ul style="list-style-type: none">• Aprimoramento das ferramentas de divulgação de dados estatísticos.• Altos investimentos em cybersegurança na JE.• Fomento à cultura da inovação no Poder Judiciário.• Incremento à transformação digital (Justiça 4.0).• Crescimento das redes sociais e canais de comunicação.	T Ameaças	<ul style="list-style-type: none">• Desinformação e disseminação de fake news sobre a segurança da votação eletrônica.• Risco reputacional à imagem da Justiça Eleitoral.• Ataques cibernéticos às instituições públicas e tentativas de invasão de sistemas da Justiça Eleitoral.• Recrudescimento dos picos da covid-19 no RN impactando no absenteísmo interno.

A matriz SWOT, construída em 2021, permaneceu atualizada ao final da metade do ciclo estratégico do sexênio (2021-2023).

Em 2023, conseguiu-se ampliar a aplicação do processo de gestão de riscos para 13 novos processos e revisar a aplicação em 8 processos anteriores, passados dois anos da primeira aplicação. Também foi concluída ou revisada a documentação, pelos gestores de risco respectivos, dos seguintes processos organizacionais:

- 10.1.6. Gerenciamento da Rede de Comunicação de Dados
- 1.2.16. Urnas eletrônicas – Manutenção preventiva
- 1.2.17. Urnas eletrônicas - Manutenção corretiva durante o período eleitoral
- 10.2.1.5. Solicitação de Demandas de Sistemas
- 10.3.1.3. Gerenciamento de cópias de segurança (Backup) e de restauração de dados
- 3.2.3.1. Atividades da SSAE no rezoneamento
- 2.1.10.1. Publicações no Diário de Justiça Eletrônico DJE
- 13.1.2.8. Descarte de documentos - Unidades
- 13.3.2.4. Atribuição de Selo Histórico em acervo do TRE-RN
- 8.3.2.1. Planejar Atividades para o Quadriênio
- 8.3.2.2. Planejar Atividades Anuais
- 10.1.4.1. Gerenciamento da Central de Serviços de TIC
- 1.3.4. Julgamento dos registros de candidaturas
- 1.3.3. Processamento dos requerimentos de registro de candidaturas
- 1.3.1. Instalação e configuração dos sistemas de registro de candidaturas
- 12.1. Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos
- 13.1.2.7. Descarte de documentos - Seção de Documentação e Protocolo
- 10.2.1.2. Gerenciamento de escopo de requisitos
- 9.2.5.1.10. Serviços extraordinários
- 6.1.3.6. Elaboração e Gestão do Plano de Capacitação de TIC
- 1.8.2.1. Processo de análise das Prestações de Contas Eleitorais

Seguindo no avanço da gestão de riscos encontra-se em desenvolvimento sistema específico para tornar mais eficiente a gestão dos controles internos e fortalecer a cultura de riscos no TRE-RN, a ser implantado em 2024.

Capítulo 2 - Riscos, Oportunidades e Perspectivas

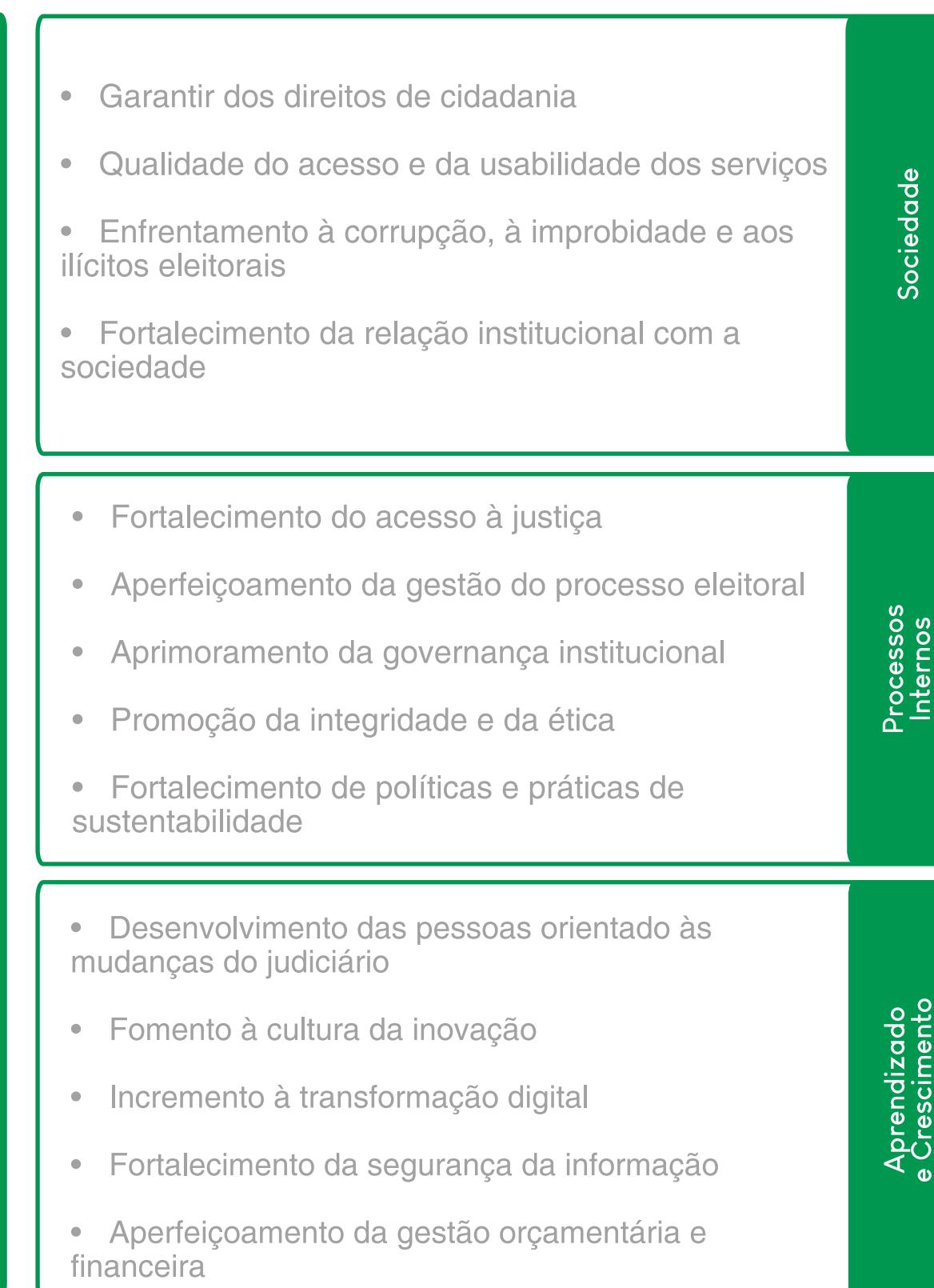
Riscos identificados	Causas	Nível de risco (alto ou médio)	Gestor do risco (unidade responsável)	Ações de mitigação
Aumento de ataques cibernéticos aos serviços e sistemas	Atuação de grupos de hackers visando inabilitar as eleições e expor vulnerabilidades do sistema eletrônico de votação.	Alto	Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições	<ul style="list-style-type: none"> Atualização periódica do parque de TIC (software e hardware); Conscientização permanente dos usuários sobre segurança da informação; Priorização de iniciativas estratégicas, incluindo aquisições, relacionadas à infraestrutura de segurança da informação; Prospecção de ferramentas de apoio à gestão da segurança
Comprometimento da execução do planejamento das eleições no âmbito das zonas eleitorais.	<ul style="list-style-type: none"> Quantitativo de pessoal abaixo do mínimo necessário; Dificuldades de aumento da força de trabalho por meio de reuniões 	Médio	Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições	<ul style="list-style-type: none"> Antecipação do processo seletivo interno para reforço às zonas eleitorais em momentos críticos do período eleitoral (final do alistamento e véspera e dia da eleição). Contratação de um número maior de auxiliares de eleição

2.3 RISCOS ESTRATÉGICOS E DESAFIOS FUTUROS

- Aprimoramento do Plano de Transformação Digital.
- Amadurecimento de políticas, protocolos e controles associados às estratégicas de cibersegurança.
- Manutenção da alta disponibilidade dos serviços e soluções de forma segura e eficiente.
- Avanços na computação em nuvem (Cloud Computing) com cautelas quanto à segurança da informação.
- Implementação da Lei de Proteção de Dados Pessoais em todas as áreas do TRE-RN.
- Recomposição da força de trabalho da JERN.
- Disponibilidade de pessoal em quantitativo e perfil adequados para o cumprimento da missão da área de TIC.
- Aumento exponencial da complexidade dos processos de desenvolvimento de sistemas sobretudo com a adoção de bibliotecas e frameworks.
- Mudanças contínuas de tecnologia com impacto na adoção de soluções de hardware e software sustentáveis.
- Melhoria da gestão do acervo processual judicial com reflexos nos indicadores e metas nacionais.
- Provimento de cargos no TRE-RN para atender as demandas crescentes dos órgãos de controle externos.
- Crescente número de recomendações resultantes de processos de auditoria, com foco em riscos.
- Regulamentação de processos sucessório para ocupações críticas em razão do aumento de aposentáveis.
- Integração de serviços e atendimento ao público externo com adequação de soluções a padrões e plataformas comuns.
- Atendimento aos requisitos de acessibilidade propostos no e-Mag (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico).
- Ampliação das políticas afirmativas e inclusivas de proteção a grupos sociais minoritários e/ou vulneráveis.
- Aprimoramento dos critérios exigidos para as contratações sustentáveis.
- Melhoria da distribuição da execução orçamentária durante o exercício.
- Celeridade nos processos de contratações de TIC.

3. Governança, Estratégia e Desempenho

3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-RN



RESULTADOS DOS INDICADORES E METAS EM 2023

O detalhamento do desempenho dos indicadores estratégicos, apresentado nas tabelas seguintes, está disponível para consulta no [Painel de Estatísticas do Plano Estratégico do TRE-RN](#).

Indicadores (Garantia dos direitos de cidadania)	Resultado
Índice de participação em ações de educação política e de cidadania	1%
Índice de acessibilidade da JERN	63%
Índice de acessibilidade da JERN	NM
Indicador (Qualidade e usabilidade dos serviços)	Resultado
Índice de satisfação externa com os serviços digitais	NM
Indicadores (Enfrentamento à corrupção, à improbidade e aos ilícitos eleitorais)	Resultado
Tempo médio de tramitação das prestações de contas partidárias no 1º grau	452 dias
Tempo médio de tramitação das prestações de contas eleitorais no 1º grau	553 dias
Tempo médio de processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais no 1º grau	NM
Tempo médio de tramitação das prestações de contas partidárias no 2º grau	341 dias
Tempo médio de tramitação das prestações de contas eleitorais no 2º grau	298 dias
Tempo médio de processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais no 2º grau	NM
Índice de processos administrativos disciplinares baixados	NM

Capítulo 3 - Governança, Estratégia e Desempenho

Indicadores (Fortalecimento da relação institucional com a sociedade)	Resultado
Índice de transparência	95%
Índice de agilidade nos chamados com base na LGPD e na LAI	100%
Índice de evolução em redes sociais	10%
Índice de promoção da memória institucional	50%
Indicadores (Fortalecimento do acesso à justiça)	Resultado
Índice de julgamento das prestações de contas no 1º grau	119,8%
Índice de atendimento à demanda no 1º grau	121%
Taxa de congestionamento líquida no 1º grau	28%
Tempo de tramitação dos processos pendentes no 1º grau	844 dias
Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total no 1º grau	100%
Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau	120,62%
Índice de atendimento à demanda no 2º grau	328%
Taxa de congestionamento líquida no 2º grau	23%
Tempo de tramitação dos processos pendentes no 2º grau	334 dias
Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total no 2º grau	100%

Indicadores (Aprimoramento da governança institucional)	Resultado
Índice de cumprimento das recomendações internas	85%
Índice de cumprimento das recomendações externas	72%
Índice de aplicação da gestão de riscos em processos críticos	45%
Índice de governança pública nos eixos Liderança, Estratégia e Controle	NM
Indicador (Promoção da integridade e da ética)	Resultado
Índice de ações de promoção da integridade	NM
Indicadores (Fortalecimento de políticas e práticas de sustentabilidade)	Resultado
Índice de execução do Plano de Logística Sustentável	60%
Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável	72,8%
Indicadores (Desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Judiciário)	Resultado
Índice de absenteísmo (doença)	3,1%
Índice de lacunas de competência	NM
Índice de gestão do ambiente de trabalho	Não se aplica (bienal)
Índice de capacitação de servidores	93%
Índice de capacitação de magistrados	57%
Indicador (Fomento à cultura da inovação)	Resultado
Índice de ações de fomento à inovação	72,5%

Indicador (Incremento à transformação digital)	Resultado
Índice de execução do plano de transformação digital	33%
Indicador (Fortalecimento da segurança da informação)	Resultado
Índice de serviços críticos de TIC com aplicação da gestão de riscos	100%
Indicador (Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira)	Resultado
Índice de execução das contratações estratégicas	90,4%

Fonte: Núcleo de Estatística/AGE.

PLANOS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

O Plano Estratégico se apoia em planos e programas institucionais, de curto e médio prazos, cujos resultados são avaliados por indicadores e metas. São eles:

- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)
- Plano de Logística Sustentável (PLS)
- Plano de Anual de Contratações (PAC)
- Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD)
- Plano Anual de Auditoria (PAA)

Os programas institucionais do TRE-RN são permanentes, instituídos por norma interna, sendo desenvolvidos por meio de projetos e/ou ações relacionadas à temática. Às comissões responsáveis pelos programas compete a elaboração de planos de ação anuais, relacionando os projetos internos e ações de relevância que serão conduzidos no período.

- Programa de Participação Feminina (PPF)
- Programa de Acessibilidade (PAcess)
- Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT)
- Programa de Gestão da Memória (PGMemo)
- Programa de Gestão Documental (PGDoc)

Dentre os planos institucionais, o desempenho estratégico do PDTIC é aferido pelo resultado dos indicadores da Camada 1, seguindo a estrutura da ENTIC-JUD, apresentado na tabela a seguir. Os demais são comentados no decorrer deste Relato Integrado.

Indicadores (Sociedade)	Resultado
Índice de satisfação dos usuários internos de TIC	87,22%
Percentual de serviços digitais da Carta de Serviços do 1º grau	100%
Percentual de serviços digitais da Carta de Serviços do 2º grau	90,5%
Indicadores (Processos Internos)	Resultado
Índice de governança de TIC (iGovTIC-Jud)	93,09%
Índice de execução do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD	50%
Índice de adesão à nova resolução de contratações de TIC do PJ	NM
Índice de contratações de TIC	95,45%
Índice de incidentes cibernéticos	1
Percentual de vulnerabilidades críticas e altas no ambiente tecnológico	24,89%
Índice de execução do Plano de Trabalho de Segurança	63,23%
Índice de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC	99,22%
Número de soluções aderentes aos requisitos de acessibilidade	0
Indicadores (Aprendizado e Crescimento)	Resultado
Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC	100%
Índice de cumprimento da dimensão Pessoas no iGovTIC-Jud	76,5%
Índice de publicações no Connect-Jus	8

Fonte: STIE.



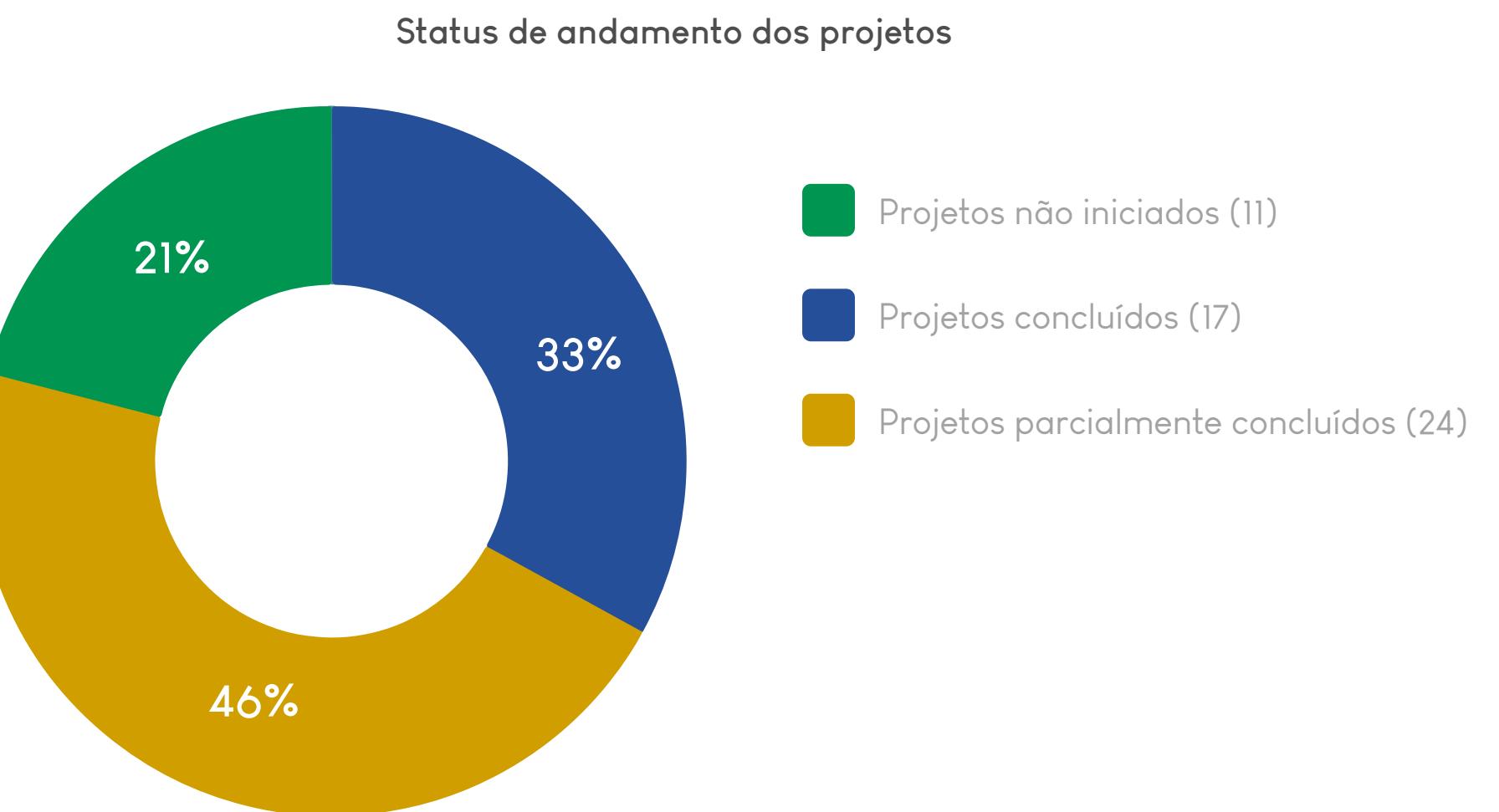
PLANO DE GESTÃO DO BIÊNIO 2022-2024

Dentre as prioridades estabelecida no Plano de Gestão 2022-2024, foram executados ações e projetos que abrangem dez iniciativas estratégicas previstas no PEJERN 2021-2026, elencadas abaixo, assegurando, durante o exercício, o alinhamento com a estratégia institucional.

- Desenvolver ações continuadas de educação política e de cidadania
- Prover a acessibilidade física e digital das instalações e dos serviços às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida
- Promover a inclusão como política institucional, assegurando a igualdade e a equidade de gênero, raça e diversidade
- Implementar políticas, programas e instrumentos relacionados à ética e à integridade
- Implementar mecanismos de fortalecimento da segurança institucional
- Aperfeiçoar o processo de avaliação e de planejamento integrado das eleições
- Aprimorar a gestão do Plano de Logística Sustentável
- Assegurar o bem-estar, a qualidade de vida, a humanização nas relações de trabalho e a saúde das pessoas
- Disseminar ações voltadas ao fomento da cultura da inovação entre os magistrados e os servidores
- Promover o fortalecimento contínuo da segurança da informação no âmbito institucional
- Aprimorar a governança e a gestão de aquisições e contratações

PORTIFÓLIO DE PROJETOS 2023

Constou do portifólio institucional de projetos estratégicos de 2023 um conjunto de 52 iniciativas, das quais apenas 11 não foram iniciadas dentro do ano.



Fonte: Escritório de Projetos, Processos Organizacionais e Riscos/AGE.

Capítulo 3 - Governança, Estratégia e Desempenho

Nome do projeto	% de execução	Nome do projeto	% de execução
Criação da Ouvidoria da Mulher	100%	Inspeções de Ciclo nas Zonas Eleitorais do RN	86%
Melhoria do Portal de Serviços Judiciais	100%	Implementação de medidas de racionalização de consumo de energia elétrica	83%
Grupo de Suporte Jurisdicional às Zonas Eleitorais	100%	Aprimoramento das soluções de BI	77%
Revisão do Manual de Práticas Cartorárias	100%	Estudo de soluções de mercado para aquisição de material de manutenção predial (Facilities)	77%
Implantação da Gestão de Projetos Ágil	100%	Adoção de novo modelo de impressão na Secretaria do TRE	76%
Regularização de imóveis da JERN - Etapa 1	100%	Projeto Dicas de Acessibilidade	75%
Plano Integrado das Eleições 2024 - PIELEI 2024	100%	Projeto de Saúde Ocupacional	63%
Realizar inventário de gases do efeito estufa (GEE)	100%	Digitalização de documentos do arquivo corrente do TRE-RN	58%
DNA Organizacional - Etapa 2	100%	Aprimoramento da gestão de resíduos sólidos perigosos	58%
Elaboração do Plano de Desenvolvimento Gerencial	100%	Desenvolvimento do sistema de gestão de riscos e controles internos	57%
Mapeamento das competências específicas da área de contratações	100%	Liberação externa do Sistema Fale Conosco via WAF	50%
Consultoria na área de gestão de pessoas	100%	Regularização de imóveis da JERN - Etapa 2	50%
Implantação de solução de Gestão de Ativos e Patches	100%	Campanha Mesário Voluntário, Cidadão Potiguar	50%
Criação de infraestrutura de desktops virtuais	100%	Evolução da capacidade da auditoria interna	38%
Implantação de solução de Auditoria e Segurança para o Active Directory (AD) [TENABLE.AD]	100%	Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos	38%
Implantação de solução de Plataformas de Educação e Conscientização em Segurança da Informação, com simulação de Phishings	100%	Série audiovisual "Democracia Acessível"	33%
Implantação da Política de Governança de Contratações	88%	Implementação de serviços dinâmicos para canais de atendimento	30%

Capítulo 3 – Governança, Estratégia e Desempenho

Nome do projeto	% de execução
Aplicativo Servidor JE	28%
Elaboração de catálogo de critérios de sustentabilidade das contratações	25%
Projeto Tour Virtual	20%
Automatização da emissão de certidões da atuação dos advogados no âmbito do TRE-RN	17%
Projeto Portal acessível de serviços ao eleitor com deficiência visual e auditiva	17%

3.2 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO

O sistema de governança e gestão do TRE-RN foi estabelecido para dar suporte ao processo decisório e subsidiar as deliberações do Conselho de Governança, por meio das principais instâncias de apoio (unidades, comitês e comissões permanentes), as quais competem gerir dados estatísticos, monitorar projetos e apresentar proposições relativas às suas respectivas áreas de atuação, de modo convergente, para dar cumprimento à estratégia institucional.

Observando o calendário anual de reuniões ordinárias, em 2023 foram realizadas 18 reuniões administrativas dos comitês das áreas de gestão, cujas atas estão disponibilizadas para consulta externa no portal da Transparência e Prestação de Contas do site do Tribunal.

CGOVJUD

Gestor responsável: João Paulo de Araújo, Secretário Judiciário.

Agenda de reuniões: março, maio, agosto e novembro.

Pautas 2023: Estatísticas de movimentação processual; Julgamentos de feitos eleitorais; Metas Nacionais 2023; Dados de prestações de contas partidárias e eleitorais; Digitalização do acervo arquivístico.

 [Atas de reuniões do CGOVJUD.](#)

CGOVCONT

Gestora responsável: Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças.

Agenda de reuniões: fevereiro, abril, julho e novembro.

Pautas 2023: Avaliação da execução orçamentária 2022; Monitoramento da execução orçamentária e do plano de contratações anual (PCA) do exercício 2023; Aprovação da proposta orçamentária e do PCA do exercício 2024; Deliberações sobre as fases de créditos adicionais - cronograma do TSE.

 [Atas de reuniões do CGOVCONT.](#)

CGOVTIC

Gestor responsável: Marcos Flávio Nascimento Maia, Secretária de Tecnologia da Informação e Eleições.

Agenda de reuniões: março, maio, julho e setembro.

Pautas 2023: Aprovação do PDTIC 2024 (e anexos) e monitoramento da execução; Plano de Transformação Digital 2024.

 [Atas de reuniões do CGOVTIC.](#)

CGOVPESSOAS

Gestora responsável: Cláudia Josemira Tavares Marinho, Secretária de Gestão de Pessoas.

Agenda de reuniões: março, junho, agosto e outubro.

Pautas 2023: Dimensionamento da força de trabalho (DFT); Gestão por competências; Concurso público unificado; Concurso de remoção; Provimentos de cargos efetivos; Estágio.

 [Atas de reuniões do CGOVPESSOAS](#)



OUVIDORIA ELEITORAL

Serve como canal de comunicação entre o TRE-RN e o público de interesse, provendo-lhes os meios para apresentação de demandas e esclarecendo as dúvidas a ela submetidas. Afere, por meio de pesquisas, o nível de satisfação do cidadão com os serviços prestados pelo órgão, acompanhando e consolidando os dados estatísticos relativos ao atendimento externo, para fins de proposições de melhoria junto à gestão.



COMITÊ GESTOR DE ELEIÇÕES

Promove a melhoria contínua do planejamento e da execução do plano integrado das eleições, monitorando os processos, os projetos e os riscos inerentes ao processo eleitoral no estado do RN.



COMITÊ GESTOR DE RISCOS

Garante a aplicação e a conformidade da gestão de riscos nos processos organizacionais, de modo a que seja avaliada a eficácia dos controles internos para evitar/mitigar ameaças à atuação institucional.



CONSELHO DE GOVERNANÇA

Comitês de governança

- Comitê de apoio à governança
- Comissões permanentes de apoio à governança
- Unidades de apoio à governança



CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Administra o Cadastro Eleitoral, no âmbito do RN, fiscalizando a regularidade das operações cartorárias relativas aos dados dos eleitores, de modo a assegurar-lhes a legitimidade do ato de votar, e monitora o desempenho da prestação jurisdicional dos juízos eleitorais de 1 grau, expedindo provimentos e orientações que venham a ser necessárias para garantir a agilidade e a segurança jurídica dos processos eleitorais.



COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Promove a adoção de medidas garantidoras da inclusão social e da acessibilidade plena nos espaços utilizados pela JERN e nos serviços prestados pelo TRE-RN.



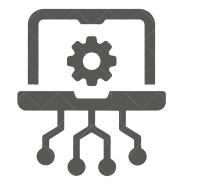
COMISSÃO GESTORA DO PLS

Atua para consolidar uma gestão institucional sustentável, com a adoção de práticas voltadas à preservação ambiental, ao uso responsável dos recursos naturais e à inclusão social.



COMITÊ DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Acompanha o processamento dos feitos eleitorais no 1 e 2 graus de jurisdição, primando pela celeridade, transparência e eficácia das decisões judiciais, e a melhoria contínua dos serviços judiciais disponibilizados aos jurisdicionados e aos profissionais que atuam na Justiça Eleitoral.



COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

Assegura a usabilidade dos serviços de TIC visando a satisfação dos usuários da JERN, a transformação digital com soluções inovadoras, a segurança e a proteção dos dados e a infraestrutura tecnológica necessária às atividades administrativas.



COMITÊ DE GOVERNANÇA DE ORÇAMENTO E CONTRATAÇÕES

Avalia os resultados do desempenho institucional mediante a evolução dos indicadores estratégicos e dos projetos de curto, médio e longo prazos, corrigindo os desvios que possam impactar negativamente nos objetivos do plano estratégico institucional.



COMITÊ DE GOVERNANÇA DE PESSOAS

Cuida para que os servidores e colaboradores da JERN estejam desenvolvidos e motivados para desempenhar as atividades com foco nos resultados institucionais.

3.3 AÇÕES DE CONTROLE E INSPEÇÃO

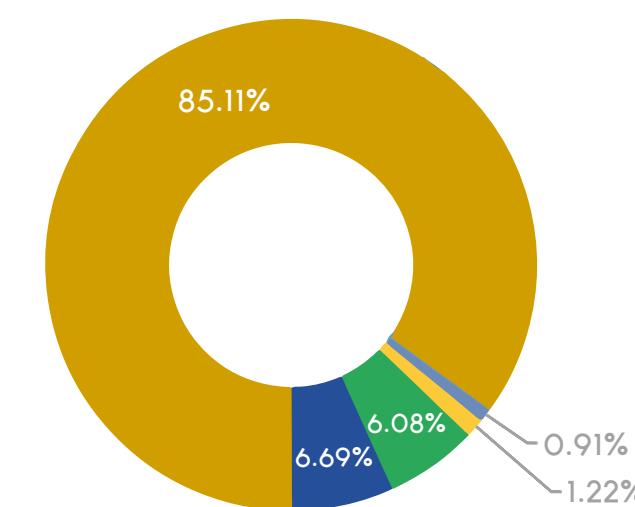
AUDITORIA INTERNA

No exercício 2023, a contribuição da auditoria interna - em matéria de gerenciamento de riscos - consistiu na revisão sistemática dos controles internos exercidos pelas unidades de 1^a e 2^a linhas em suas operações rotineiras, por meio de avaliações específicas, ações de consultoria administrativa e na atuação enquanto 3^a linha.

O Plano de Atividades da Auditoria Interna do exercício (PAA 2023) contemplou ações convencionais de avaliação, consultoria e monitoramento, dentre outras envolvendo demandas periódicas e melhorias internas da AUDI. A auditoria financeira e de conformidade das contas do TRE do exercício 2022 foi concluída no mês de março de 2023, com expedição do Certificado de Auditoria nº 01/2023-AUDI. Em agosto de 2023, também foi iniciada a avaliação sobre as contas deste exercício, com conclusão prevista para março de 2024.

Não foram identificadas fragilidades que facilitassem ou denotassem a existência de fraudes, ações ilícitas, desonestas ou que colocasse em risco a consecução dos objetivos estratégicos institucionais no período. As impropriedades e riscos levantados foram objetos de recomendações acatadas pela Presidência do TRE-RN, cujas medidas para o seu cumprimento já foram adotadas ou se encontram em fase de execução, conforme gráficos.

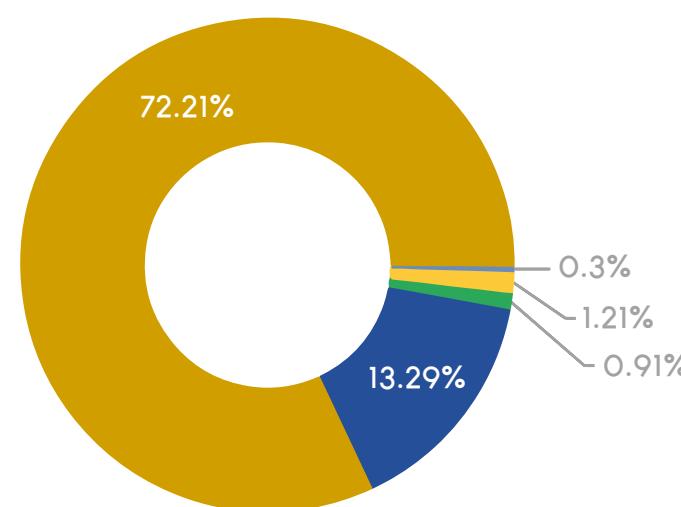
Status de cumprimento das recomendações internas



- Cumprida (280)
- Em planejamento (22)
- Planejada (20)
- Arquivada (4)
- Cumprida parcialmente (1)

Fonte: AUDI/TRE-RN.

Status de cumprimento das recomendações externas

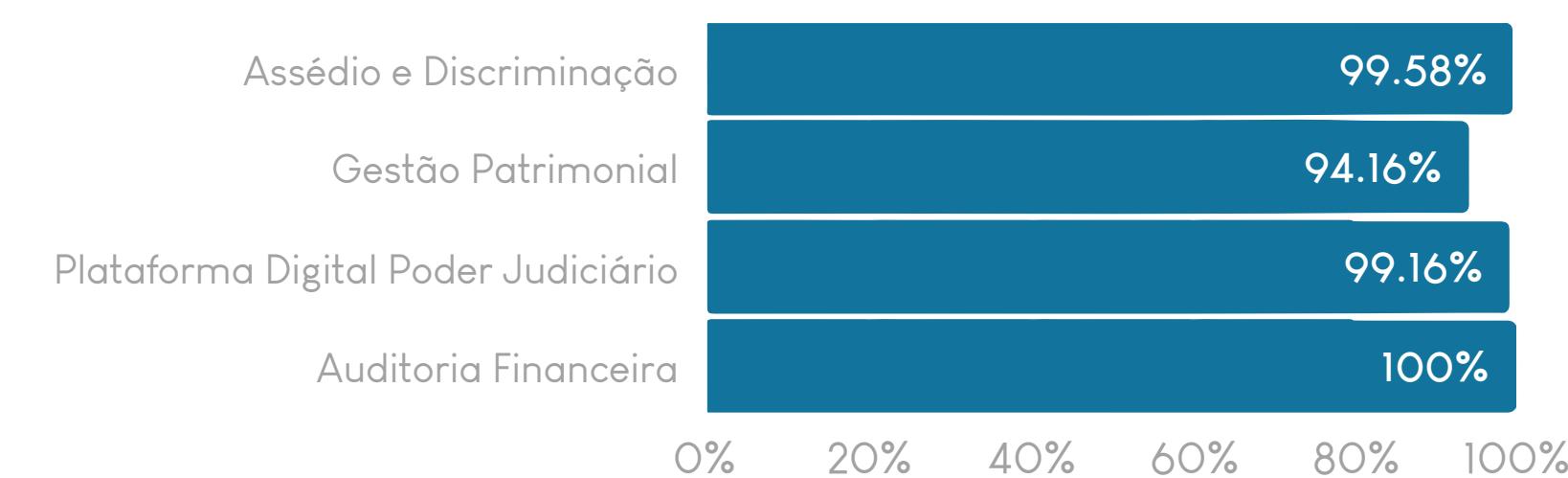


- Cumprida (239)
- Em planejamento (44)
- Planejada (3)
- Arquivada (4)
- Cumprida parcialmente (1)

O desempenho da AUDI e a relevância da sua atuação para o órgão foram reforçados durante a campanha em comemoração ao Mês de Conscientização Profissional da Auditoria Interna (maio de 2023), levando o Tribunal a conquistar o selo IIA May 2023 e a receber troféu em reconhecimento por ações realizadas interna e externamente para representar o orgulho de ser auditor(a).

Criado em 2021, o Programa de Qualidade da Auditoria Interna (PQ-AUD) apresentou um resultado geral, em 2023, de 98,22%, na perspectiva interna, conforme avaliações aplicadas nas ações de auditorias realizadas no exercício e informadas no gráfico.

Auditorias realizadas



0% 20% 40% 60% 80% 100%

Fonte: AUDI/TRE-RN.

Declaração de Manutenção de Independência

Conforme estabelecido pelas Resoluções CNJ nºs 308/2020 (art. 5º, II) e 309/2020 (art. 18), não houve registro de quaisquer restrições ou limitações no acesso a documentos, informações e/ou sistemas utilizados pelas unidades avaliadas, em todo e qualquer meio, suporte ou formato disponível, inclusive em bancos de dados, durante a realização dos exames de auditoria, no exercício 2023, mantendo-se a independência necessária e compatível com a missão da auditoria interna (AUDI).

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

As atividades correacionais desenvolvidas pela CRE-RN em 2023 observaram as diretrizes do Provimento nº 2-CGE/2023.

O calendário das inspeções do ciclo 2023 foi concluído no mês de novembro/2023, com um total de vinte e três inspeções realizadas, das quais dezenove foram realizadas presencialmente, uma foi realizada no formato virtual e três semipresenciais, conforme cronograma indicado na tabela.

50 ^a ZE – Parnamirim (22/3)	11 ^a ZE – Canguaretama (29/3)	2 ^a ZE – Natal (3/4)	2 ^a ZE – Natal (3/4)
68 ^a ZE – Santa Cruz (12/4)	8 ^a ZE – São Paulo do Potengi (19/4)	19 ^a ZE – São Tomé (3/5)	7 ^a ZE – São José de Mipibu (10/5)
31 ^a ZE – Campo Grande (11/9)	10 ^a ZE – João Câmara (22/9)	44 ^a ZE – Monte Alegre (25/9)	43 ^a ZE – São Miguel (27/9)
39 ^a ZE – Umarizal (28/9)	29 ^a e 54 ^a ZE – Assu (4/10)	18 ^a ZE – Angicos (5/10)	6 ^a e 46 ^a ZE – Ceará-Mirim (11/10)
23 ^a ZE – Caicó (16/10)	25 ^a ZE – Caicó (17/10)	26 ^a ZE – Caicó (18/10)	20 ^a ZE – Currais Novos (19/10)
24 ^a ZE – Parelhas (20/10)	36 ^a ZE – Caraúbas (22/11)	32 ^a ZE – Areia Branca (23/11)	52 ^a ZE – São Bento do Norte (29/11)

Amparo legal: Portaria CRE-RN nº 14/2022, alterada pela Portaria CRE-RN nº 08/2023.

Nas inspeções foram analisados processos judiciais e administrativos, gestão de pessoas e de documentos, sistemas da Justiça Eleitoral, livros obrigatórios, estrutura física dos cartórios, sendo preenchido, ao final, o Relatório do Sistema de Inspeções e Correções da Justiça Eleitoral (SinCo), elaborado pelo TSE, bem como o Relatório da Inspeção de Ciclo, elaborado pela CRE.

Vistos os processos judiciais em trâmite, foram registradas recomendações pontuais em cada processo, dando-se ênfase ao andamento dos processos mais antigos e repassadas instruções para o correto lançamento dos movimentos processuais no PJe, de modo a refletir com fidedignidade as tarefas realizadas, inclusive para aprimorar a extração de relatórios processuais. As recomendações resultantes da análise desses processos foram estendidas a casos semelhantes nas demais zonas eleitorais, contribuindo para a melhoria da gestão processual no 1º grau, refletindo, inclusive, nas metas estabelecidas pelo CNJ.

No que concerne ao Cadastro Eleitoral, foi inspecionada a observância à [Resolução TSE nº 23.659/2021](#) nos procedimentos realizados, especialmente quanto à adoção da metodologia recomendada pela CRE para viabilizar as operações ainda não implementadas no sistema ELO, de modo a garantir aos eleitores os benefícios e facilidades instituídos pela norma na emissão de certidões, nas operações de RAE, no exercício de direitos políticos e em outras situações previstas na Resolução. Durante as inspeções, a Corregedoria enfatizou a necessidade de atendimentos presenciais em comunidades de difícil acesso ou que possuem eleitores excluídos digitais, recomendando ações voltadas para garantir o direito desses cidadãos.

Junto ao preenchimento do Relatório do SinCo, foram analisadas detalhadamente as dificuldades apresentadas em relação aos procedimentos inerentes ao Cadastro Eleitoral, momentos em que foram dirimidas as dúvidas e repassadas orientações quanto às operações e à aplicação prática da legislação eleitoral nas situações concretas objetos de inspeção.

Também foi avaliado se os servidores estavam devidamente habilitados para a utilização dos diversos sistemas e suas respectivas funcionalidades, bem como quanto à aplicação da legislação eleitoral no que se refere aos registros de códigos de ASE (códigos de atualização de situação de eleitor) anotados no histórico das inscrições contidas no Cadastro Eleitoral.

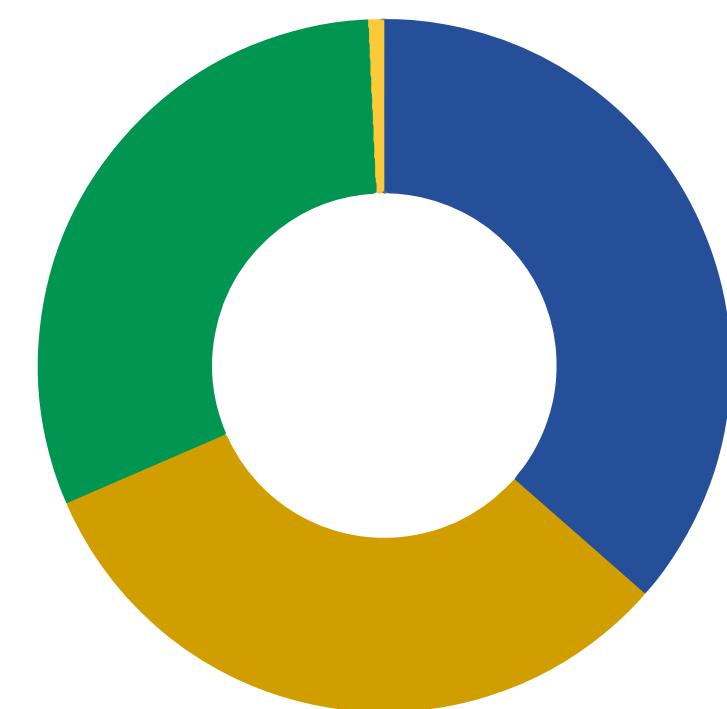
Quanto às autoinspeções anuais, obrigatórias para todas as zonas eleitorais, o cumprimento foi de 100%

3.4 DESEMPENHO INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO AO ELEITOR

Com a reabertura do Cadastro Eleitoral após a eleição de 2022, as atividades cartorárias referente às operações do eleitorado no período de janeiro a dezembro de 2023 resultaram em 96.413 atendimentos.

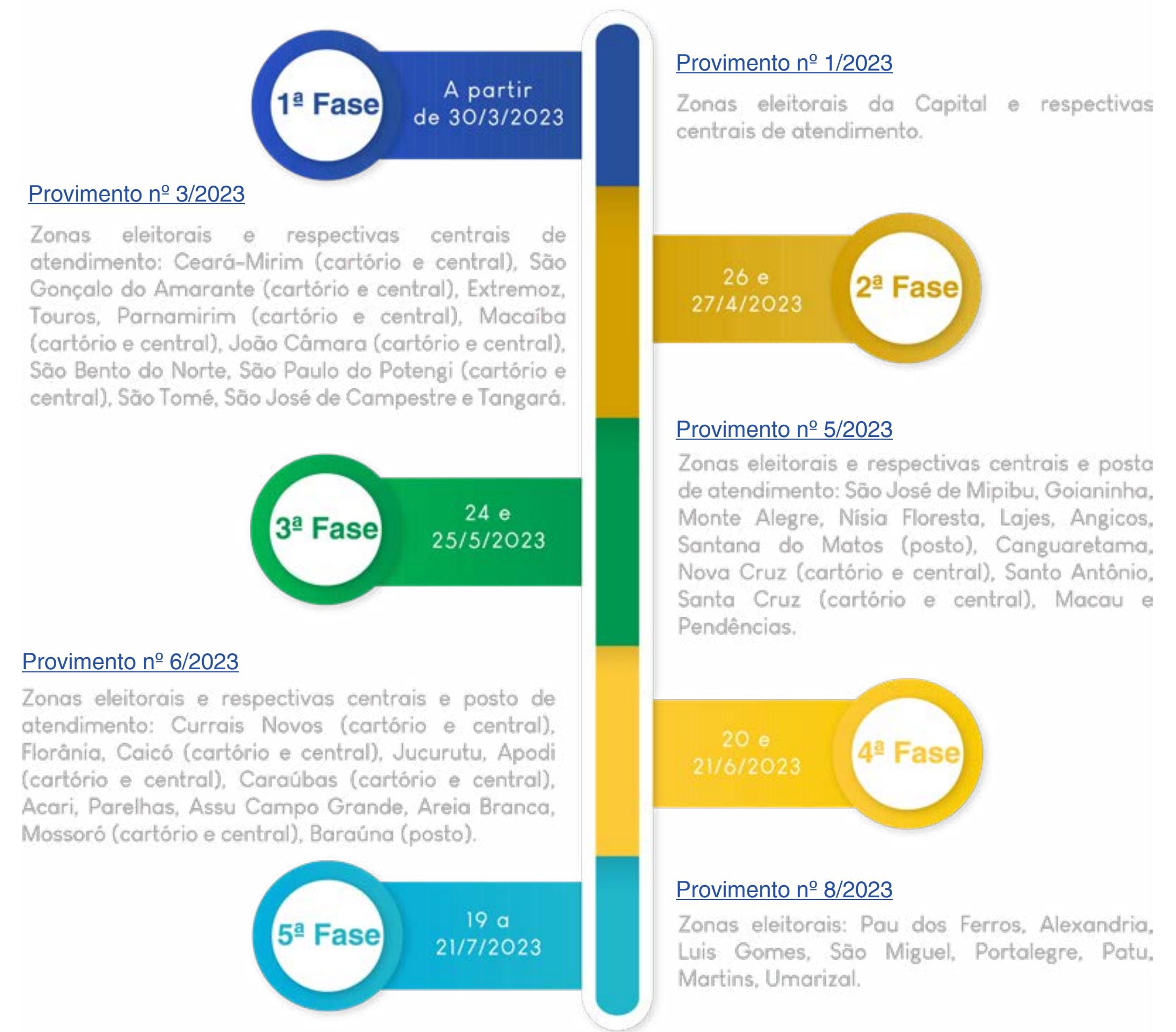
Estatística de Atendimento



- Alistamento (35.125)
- Transferência (30.911)
- Revisão (29.665)
- Segunda via (712)

Retomada da coleta biométrica

No ano de 2023 foi iniciada a retomada da coleta biométrica, cuja interrupção se deu em razão do período pandêmico. Fundamentada no [Provimento CGE nº 7/2022](#) e disciplinada por provimentos expedidos pela Corregedoria Regional Eleitoral, a biometria foi concluída no mês de julho.



Atendimento nos municípios e localidades que não são sede de Zona Eleitoral

Com o objetivo de suprir a demanda de requerimentos do eleitorado residente fora do município sede das zonas eleitorais, em localidades distantes ou de difícil acesso, foi instituída força-tarefa para implantação de postos de atendimentos temporários em diversas localidades, com o objetivo de facilitar o alistamento, revisão, transferência e regularização de inscrições das pessoas que residem em municípios que não sediam cartório eleitoral.

Na primeira fase, ocorrida no período de 6 de novembro a 16 dezembro de 2023, foram implantados postos provisórios de atendimento nas localidades abaixo, definidas a partir das demandas apresentadas pelas próprias zonas eleitorais.

42 ^a ZE – José da Penha (7 e 8/11)	42 ^a ZE – Paraná (9 e 10/11)	43 ^a ZE – Coronel João Pessoa(Quilombo)(9 a 10/11)	30 ^a ZE – Guamaré Centro (8/11)
30 ^a ZE – Guamaré Baixa do Meio (9/11)	42 ^a ZE – Major Sales (13 e 14/11)	46 ^a ZE – Taipu (16 e 17/11)	29 ^a ZE – Assu (21 a 24/11)
43 ^a ZE – Coronel João Pessoa (22 a 24/11)	27 ^a ZE – São Rafael (23 e 24/11)	26 ^a ZE – Jardim de Piranhas (21 e 22/11)	26 ^a ZE – Serra Negra do Norte (23/11)
26 ^a ZE – São João do Sabugi (24/11)	46 ^a ZE – Pureza (23 e 24/11)	63 ^a ZE – Riacho da Cruz (27 e 28/11)	63 ^a ZE – Taboleiro Grande (29/11 a 1/12)
39 ^a ZE – Frutuoso Gomes (29/11 a 1/12)	58 ^a ZE – Serra do Mel (27/11 a 1/12)	26 ^a ZE – Ipueira (27/11)	25 ^a ZE – Caicó (PopRúa) (28/11)
54 ^a ZE – Ipanguaçu (29/11)	54 ^a ZE – Paraú (30/11)	54 ^a ZE – Itajá (1/12)	29 ^a ZE – Assu (29/11 a 1/12)
46 ^a ZE – Ielmo Marinho (30/11 a 1/12)	43 ^a ZE – Doutor Severiano (4 e 5/12)	43 ^a ZE – Venha Ver (6 e 7/12)	46 ^a ZE – Ielmo Marinho (Distrito de Umari)(6 e 7/12)
23 ^a ZE – Jardim do Seridó (11 e 12/12)	23 ^a ZE – Ouro Branco (13/12)	23 ^a ZE – São Fernando (14/12)	23 ^a ZE – Timbaúba dos Batistas (15/12)
20 ^a ZE – Lagoa Nova (12/12)	20 ^a ZE – Cerro Corá (13/12)	20 ^a ZE – Bodó (14/12)	

Ponto de Inclusão Digital (PID)

Em cumprimento à [Resolução CNJ nº 508 de 22/06/2023](#), que objetiva estimular a expansão de hubs de acesso para os portais e balcões virtuais de todos os tribunais da jurisdição, consistindo em uma sala ou espaço em um órgão público da própria localidade, devidamente equipado com computadores e câmeras providos pelos tribunais em cooperação, para acesso do cidadão, o TRE-RN instalou dois Pontos de Inclusão Digital (PID) nos municípios de Baraúna e Santana do Matos, onde inexistem sede de unidade judiciária da Justiça Eleitoral.

ELEIÇÕES SUPLEMENTARES

Em 2022, o Tribunal aprovou a realização de duas eleições suplementares no estado para os cargos de prefeito e vice-prefeito no município de Ipanguaçu, ocorridas em 5 de março de 2023, com regramento da [Resolução TRE-RN nº 96/2022](#). Essa eleição se refere ao pleito municipal de 2020, e ocorreram em decorrência de decisões proferidas pelo Pleno cassando os gestores em exercício nesses municípios.

O volume total de recursos orçamentários destinados às eleições suplementares de Ipanguaçu foi R\$ 351.613,97.

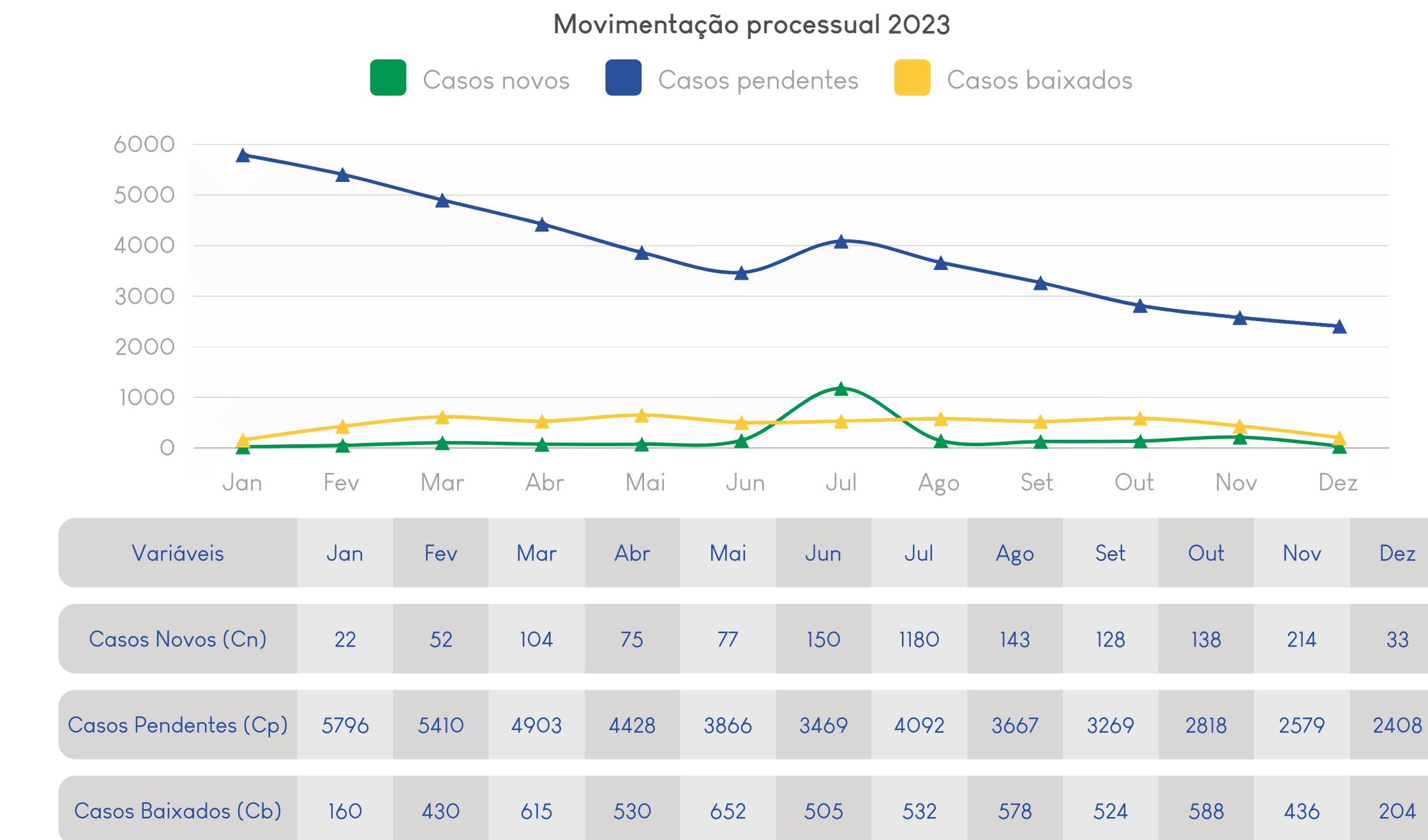


PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Em 2023, o volume processual no 2º grau de jurisdição foi impactado pelo estoque de processos de prestação de contas relativas às eleições de 2022, autuadas a partir de 9 de setembro/2022 - em razão da competência originária do Tribunal para processar e julgar os processos relativos às eleições gerais. Os acervos processuais em tramitação e pendentes de julgamento no 2º grau de jurisdição, embora dinâmicos, devido ao ingresso de novos feitos, sejam de competência originária ou recursal, e considerando-se o constante julgamento, tiveram maior concentração no período de janeiro a abril, com queda nos meses de maio a dezembro.

Com relação à política de priorização dos feitos relacionados à perda/cassação de mandato eletivo e ilícitos eleitorais (Meta Nacional 4), considerando o gerenciamento do acervo pendente, resultante das eleições de 2020 e 2022, o TRE apresentou os temos os seguintes resultados em 2023:

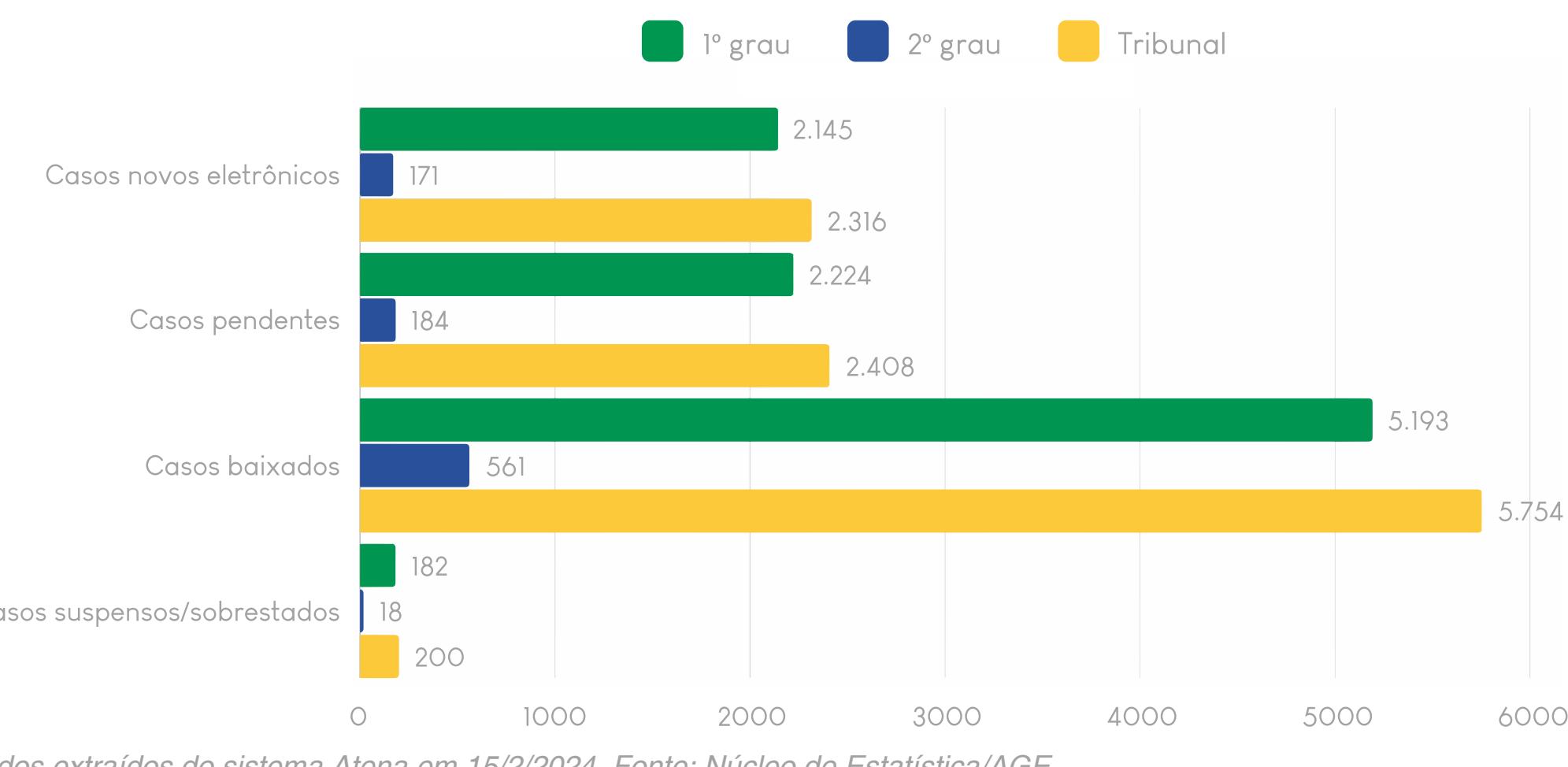
- Foram julgados, até dezembro de 2023, 176 processos com repercussão em mandato de candidato eleito, referente aos pleitos de 2020 e 2022;
- Foi realizada em 2023 uma nova eleição para o cargo de prefeito e vice-prefeito, no município de Ipanguassu;
- Houve cassações de vereadores por fraude à cota de gênero, no total de 6 (seis) processos originários dos municípios de Macau, Currais Novos e Mossoró.



Estatísticas processuais

A litigiosidade é monitorada pelo Conselho Nacional de Justiça junto aos tribunais mediante levantamento semestral, com vistas a compor o relatório anual Justiça em Números. Com a implantação do DataJud pela Resolução CNJ nº 331/2020 – atualmente a base nacional de dados judiciais - esses dados estão disponíveis para consulta pública no [Painel de Estatísticas do Poder Judiciário](#).

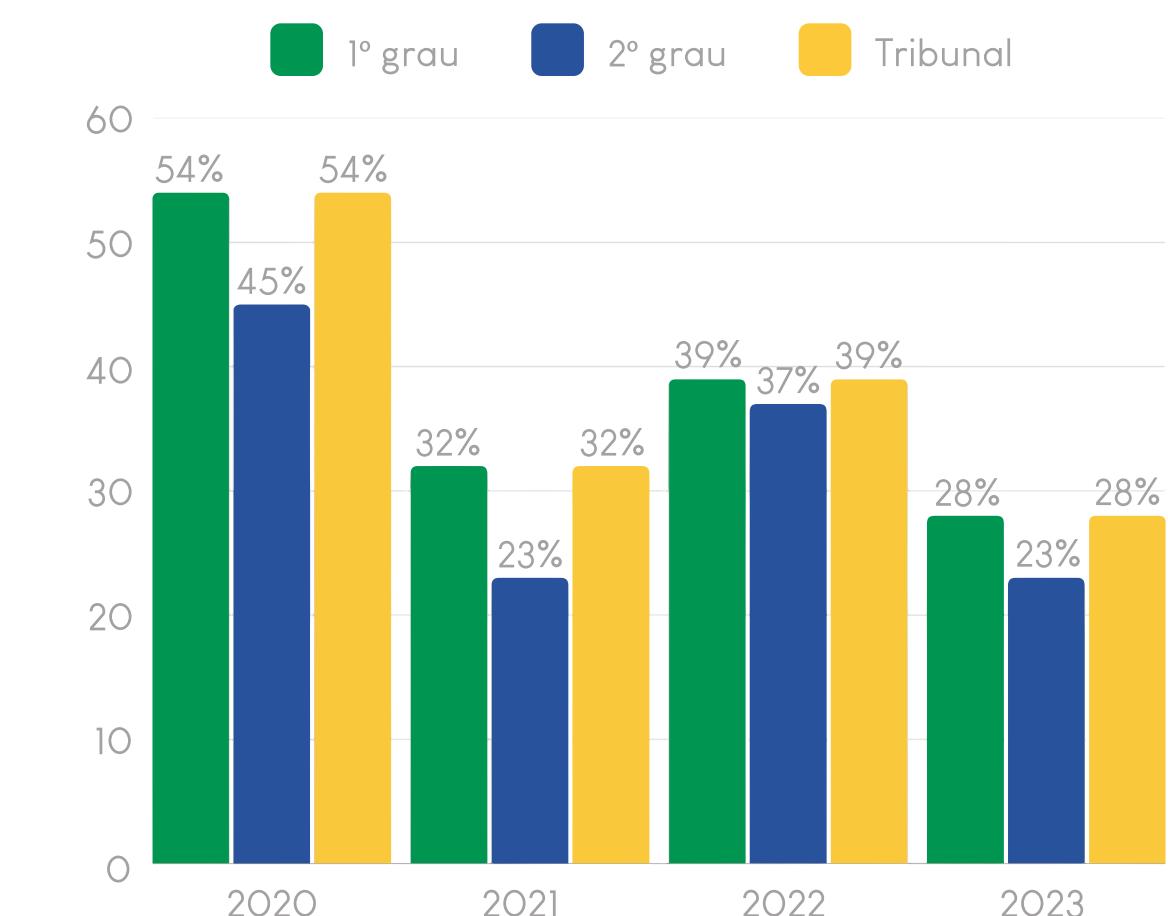
O gráfico abaixo indica a movimentação processual em 2023, nos dois graus de jurisdição da Justiça Eleitoral do RN, segmentada pelas variáveis (1) casos novos eletrônicos, (2) casos pendentes, (3) casos baixados e (4) casos suspensos/sobrerestados.



No exercício de 2023, o Tribunal conseguiu dar baixa em 5.754 processos, sendo 5.193 do 1º grau e 561 do 2º grau. Ficaram pendentes de julgamento 2.408 processos, variável que contribuiu fortemente para o percentual de 28% de congestionamento no ano.

O gráfico abaixo demonstra o decréscimo da TxCongest do Tribunal em 2023, inclusive com valores abaixo dos de 2021, nos dois graus de jurisdição.

Verifica-se que nos anos eleitorais, onde, há a predominância de um volume maior de casos novos relacionados ao pleito, tais como as prestações de contas eleitorais, registros de candidaturas e representações por propaganda irregular, o índice de congestionamento é aumentado, enquanto que nos anos não eleitorais a tendência é de baixa, visto que há redução no quantitativo de processos dessa natureza.



Dados extraídos do sistema Atena em 15/2/2024. Fonte: Núcleo de Estatística/AGE.

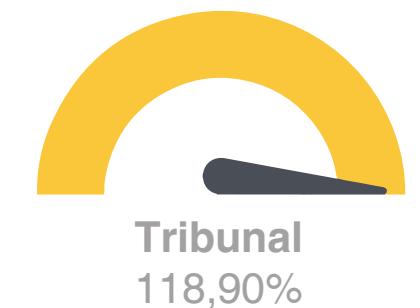
Metas Nacionais 2023

As metas nacionais do Poder Judiciário para 2022 foram aprovadas pelos presidentes e representantes dos tribunais do País em novembro de 2021, durante o XVI Encontro Nacional do Poder Judiciário.

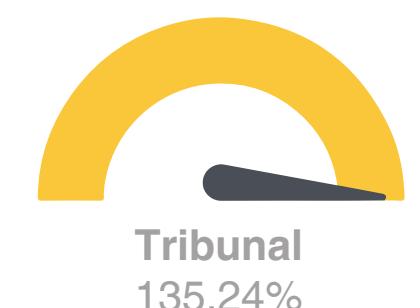
Os resultados das Metas 1 e 2 foram extraídos do Painel de Metas do CNJ até o mês de setembro de 2023, estando ser validado o resultado final do ano em relação à Meta 4, dada a demora da publicação do glossário das metas do ano passado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Em relação à Meta 9, que trata da inovação e as interações com os ODS da Agenda 2030/ONU, o TRE-RN atingiu o grau de cumprimento integral.

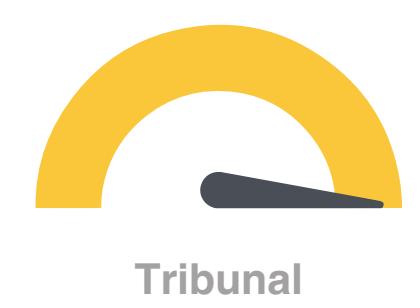
Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2022, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020.



Meta 4 - Identificar e julgar até 31/12/2023, 80% dos processos referentes às eleições de 2020 e 40% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2022, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.

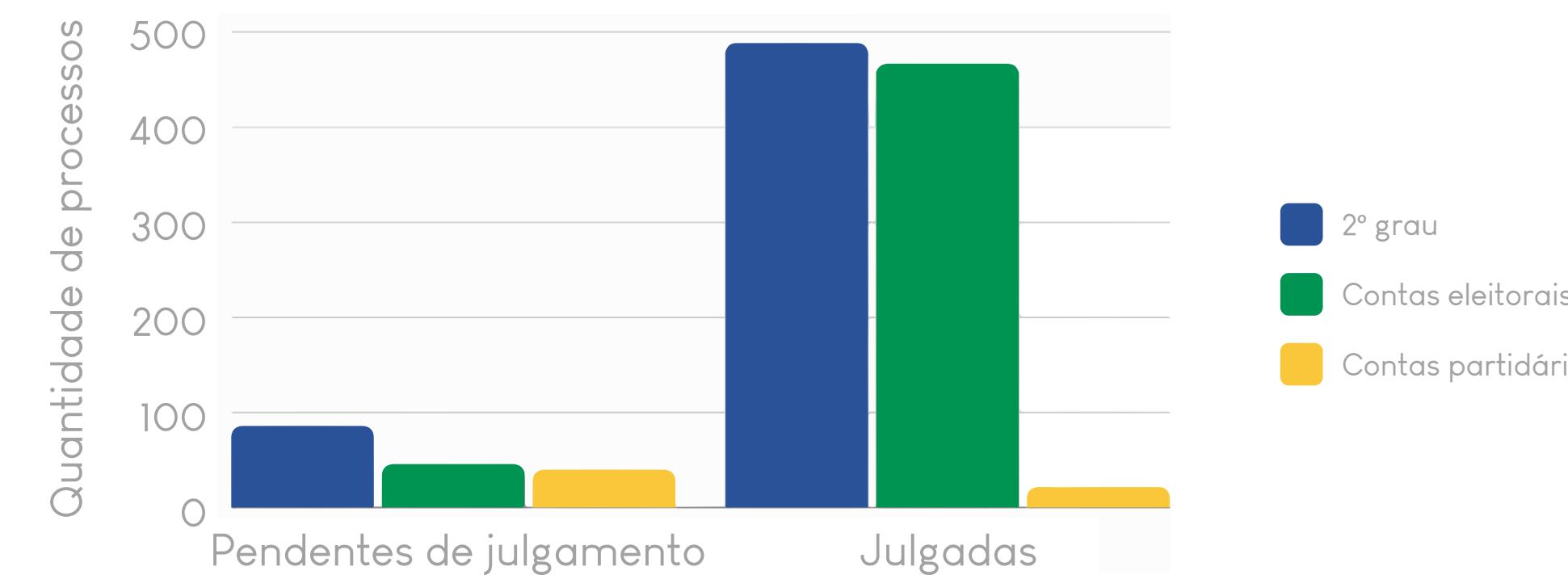


Dados foram extraídos do Sistema Atena em 15/02/2023. Fonte: Núcleo de Estatística/AGE.

No que concerne às metas judiciais, como medidas adotadas pelo TRE-RN, em 2023, para melhoria do processamento dos feitos judiciais, regista-se:

- Pela Corregedoria (1º grau) - Foi instituído o Grupo de Suporte Jurisdicional às Zonas com a finalidade de auxiliar no cumprimento das Metas Nacionais nºs 1 e 2 do CNJ, atribuindo-lhe competência para ministrar relatórios, despachos, decisões e sentenças nos processos pertencentes às classes Prestação de Contas Anual e Prestação de Contas Eleitoral, em conformidade com os Provimentos CRE/RN nºs 2, 7, 9, 11 e 12/2023. O grupo de suporte atuou de forma telepresencial e sem custo adicional para o Tribunal nas zonas eleitorais 5ª - Macaíba, 54ª - Assu e 64ª - Extremoz. No total, foram produzidas 69 de peças processuais, sendo 45 sentenças e 24 pareceres técnicos.
- Pela Secretaria Judiciária (2º grau)
 - Publicação da Resolução TRE/RN nº 101/2023, que dispõe sobre providências processuais em feitos nos quais há parcelamento de débitos a serem adotadas no âmbito da jurisdição eleitoral do RN, com o fito de contribuir para a redução do tempo médio de duração dos processos pendentes, uma vez que as prestações de contas anuais e eleitorais, com trânsito em julgado, serão baixadas, sendo evoluídas para a classe processual “Cumprimento de Sentença”;
 - Acompanhamento da atuação da CACE – Comissão de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias no exame técnico dos processos remanescentes da Eleição 2022, visando acelerar a tramitação e consequente, o julgamento dos feitos até o final do exercício de 2023;
 - Proposta de ampliação do Balcão Virtual (alteração da Portaria Conjunta PRES/CRE nº 9/2021) com a inclusão do Gabinete da Presidência, Gabinete da Secretaria Judiciária, Seção de Processamento e Dados Partidários e Seção de Processamento e Estatística na lista das unidades com atendimento virtual, nos termos da Resolução 372/2021 – CNJ;
 - Proposta de regulamentação dos Pontos de Inclusão Digital no âmbito do TRE/RN (Portaria Conjunta PRES/CRE nº 7/2023), conforme diretrizes do CNJ;
 - Proposta de Implantação de Pontos de Inclusão Digital nos municípios de Baraúna e Santana do Matos (Portarias Conjuntas nºs 8/2023 e 9/2023) e nos municípios de Upanema e Parnamirim (Acordos de Cooperação Técnica TRE/TJ de nºs 11/2023 e 13/2023);
 - Proposta para assinaturas dos Acordos de Cooperação Técnica: ACT nº 01/2023 – Requisição de servidores do TCE/RN para atuar no exame de contas eleitorais e partidárias; ACT nº 05/2023 TRE/TJ – Cadastro de Peritos e Órgãos Técnicos; ACT nº 07/2023 TRE/TJ – Recolhimento de armas e munições; ACT TRE/CEF – Recolhimento de valores pecuniários; ACT TRE/JF – Execução de leilões de bens apreendidos;
 - Acompanhamento semanal da tramitação processual; Acompanhamento dos trabalhos do Datajud no que concerne ao saneamento dos dados enviados ao CNJ para fins de estatísticas processuais.

Prestações de contas



Prestações de contas anuais de partidos políticos

No que concerne às contas partidárias, o resumo dos dados consta na tabela abaixo. As determinações de devolução de recursos ao Tesouro Nacional podem ser provenientes de RONI – Recursos de Origem Não Identificada ou malversação de recursos do Fundo Partidário.

Nº de partidos	Exercícios fiscais	Montante recebido de FP nos exercícios (R\$)	Tipos de decisões proferidas	Sanções aplicadas	Quantia a recolher ao Tesouro Nacional (R\$)
1	2016				
1	2020				
10	2021	2.406.633,52	<ul style="list-style-type: none"> · Aprovação com ressalvas · Desaprovação · Regularização · Não prestação 	Recolhimento de valores ao Tesouro Nacional	260.420,07

Fonte: SACEP/CGPP/SJ.

Recursos do Fundo Partidário (FP) e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)

Os valores relativos a fundos públicos recebidos por órgãos de direção estadual de partidos políticos do RN e de candidatos, destinados à campanha eleitoral nas eleições de 2022 e julgadas no exercício.

	Recursos recebidos		Após julgamento das contas pelo TRE-RN
	Fundo Partidário (R\$)	Fundo Especial de Financiamento de Campanha (R\$)	
Diretórios estaduais	136.608,16	1.318.591,49	Valores a devolver (R\$)
Candidatos	2.753.940,00	27.151.168,35	197.143,06
			2.009.859,27

Fonte: SACEP/CGPP/SJ.

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A Justiça Eleitoral é considerada a justiça cidadã. Não há como pensar em democracia dissociada da compreensão do que são os direitos fundamentais e a participação social.

No ano de 2023, houve um sensível incremento nas ações de cidadania realizadas pelo TRE-RN. Em termos sintéticos, foi alcançado cerca de 1% do eleitorado potiguar, e em números absolutos somou-se 24.744 estudantes beneficiados pelos projetos de cidadania, abrangendo várias zonas eleitorais. Foram realizados projetos em parcerias com câmaras de vereadores, secretarias de educação e dezenas de escolas da rede privada em todo o estado.

Destacam-se projetos como os parlamentos jovens, realizados nos municípios de João Câmara, Jandaíra, Grossos e São Bento do Trairi, além de palestras em Assu e Mossoró. Essas ações estiveram voltadas às eleições de parlamentos infantjuvenis, em um processo supervisionado pelo TRE nos quais são eleitos alunos e alunas da rede escolar para desempenho de mandatos de vereadores jovens. As parcerias são instrumentalizadas por termos de cooperação entre as câmaras de vereadores e o TRE-RN.

Também integram os indicadores de ações de cidadania, as rodas de conversa, os atendimentos e os debates feitos em comunidades indígenas e quilombolas, conforme as políticas do Conselho Nacional de Justiça para a maior integração social de grupos minoritários por meio do Poder Judiciário.

Capítulo 3 - Governança, Estratégia e Desempenho

As ações totalizaram 278 eleições de líderes e grêmios estudantis, promovidas com crianças e adolescentes, priorizando o público juvenil nas faixas etárias que permitem o alistamento facultativo, ou seja, 15 aos 17 anos; 51 palestras, em escolas das redes pública (12) e privada (39); além de 6 visitas guiadas no decorrer de 2023 com estudantes do ensino médio e universitários de cursos de Direito às instalações do Tribunal.

A principal ação acomoda-se no Programa Eleitor do Futuro-PEF, iniciativa por meio da qual são desenvolvidas palestras e eleições não oficiais em ambiente escolar. As intervenções na rede pública e privada de ensino são planejadas em parceria entre a equipe de servidores da EJE/RN e as coordenações pedagógicas de cada escola, promovendo uma construção conjunta de planos de aula e metodologias pedagógicas que serão empregadas em cada situação.

Comumente, são aproveitados momentos como as eleições de líderes de sala e grêmios estudantis para que as atividades pedagógicas estejam alinhadas a resultados concretos e impactos reais na vida dos estudantes. As eleições são precedidas de momentos preparatórios, nos quais a comunidade estudantil é sensibilizada quanto a temas importantes, como a participação feminina no processo democrático, a importância da participação nas eleições e o significado de votos brancos e nulos, além do que são feitas apresentações sobre o funcionamento do sistema eletrônico de votação brasileiro.

O crescente avanço dos indicadores de cidadania e a necessidade de interiorização das ações motivou a realização da primeira Formação de Formadores em Cidadania do TRE-RN, realizada em dezembro de 2023, em modelo de *workshop*, com o objetivo de capilarizar os projetos desenvolvidos em 2023 e a potencializar a atuação da Justiça Eleitoral no primeiro semestre de 2024.

Foi um projeto pedagógico piloto, experimentado em modelo especialmente desenvolvido às necessidades potiguares, com momentos expositivos sobre os projetos de cidadania em andamento, além de oficinas práticas que trabalharam a oratória, a comunicação com crianças e adolescentes e os sistemas eleitorais para parametrizar eleições comunitárias.



ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Atualmente, esses são um dos temas prioritários da pauta dos tribunais do país, e nesse contexto o TRE-RN aderiu, em junho de 2023, ao Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial e ao Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos, por meio das assinaturas de acordos de cooperação técnica junto ao CNJ.

Também na linha da colaboração entre os órgãos do Judiciário, no mês de dezembro os presidentes dos TREs do Rio Grande do Norte, do Amapá e do Distrito Federal assinaram, conjuntamente, em cerimônia síncrona e virtual, termo de cooperação técnica com o propósito de garantir o compartilhamento de ações relacionadas à acessibilidade e inclusão e fortalecer essa agenda entre os tribunais.

No conjunto de ações formativas e de sensibilização sobre a temática, foram realizadas no órgão palestras sobre capacitismo, além de abordagens sobre equidade, diversidade e inclusão no ambiente de trabalho.

Com o intuito de transpor as barreiras comunicacionais e assegurar a acessibilidade e inclusão dos eleitores com deficiência foram promovidas capacitações internas voltadas, especialmente, para os servidores que atuam de forma direta com o atendimento público externo, dentre as quais se destaca o curso de acessibilidade digital e tecnológica, que orientou sobre a transformação dos meios digitais e tecnológicos e a importância das suas adaptações para fins de inclusão social.

Foi dada continuidade ao projeto Dicas de Acessibilidade, com a produção e divulgação de sete vídeos no canal oficial do órgão no YouTube ([@justicialeitoralrn](https://www.youtube.com/@justicialeitoralrn)), e criação de cartilha sobre Libras e folheto explicativo sobre diversidade de gênero, visando auxiliar, principalmente, os servidores dos cartórios eleitorais, dirimindo dúvidas sobre os tipos de gêneros e o correto cadastramento no sistema ELO. O tema acessibilidade e inclusão

ganhou coluna fixa no periódico interno do TRE-RN, conhecido como GIRO TRE-RN, com postagens periódicas de matérias para disseminação entre os magistrados, servidores e colaboradores do Tribunal.

Na preparação para as Eleições de 2024, foi iniciado o planejamento do projeto Coordenador de Acessibilidade Voluntário, iniciado em 2022 apenas em Natal e que será expandido para Mossoró, Caicó, Pau dos Ferros e Monte Alegre no próximo pleito. Dentre as melhorias destaca-se o estudo de viabilidade da aquisição e distribuição de guias de assinatura para os locais de votação onde constam seções eleitorais com pessoas com deficiência visual e/ou baixa visão.

Cidadania inclusiva

Em 2022, o TSE ampliou a participação dos povos originários no contexto eleitoral ao possibilitar a inclusão da etnia dos eleitores indígenas no cadastro nacional.

Segundo o Censo de 2010 (IBGE), a população estimada de indígenas no Rio Grande do Norte é de 2.597 pessoas, distribuídas em 1.516 domicílios. Nas eleições gerais de 2022, 186 indígenas se candidataram ao todo pelo Brasil, e desse total, dois indígenas se candidataram no RN para os cargos de deputado estadual e 2^a suplência de senador.

Em abril de 2023, o TRE-RN, de forma pioneira no estado, ofereceu serviços cartoriais exclusivamente a uma comunidade indígena, no Espaço Indígena Potiguará Katu, zona rural de Canguaretama (11^a Zona Eleitoral). Foram realizados 21 atendimentos e a ação possibilitou, entre outros serviços, a autodeclaração da etnia indígena no sistema ELO.

A comunidade conta com 140 famílias na circunscrição da 11^a ZE e mais 150 famílias assentadas no município de Goianinha, resultando em uma demanda cujo atendimento precisou envolver outra zona eleitoral, no caso a 9^a ZE, que, posteriormente, em julho, integrou ação social em parceria com a Defensoria Pública do RN, e atendeu em torno de 60 indígenas.

Dos atendimentos realizados pela Justiça Eleitoral durante a ação, 80% consistiu na inserção de autodeclaração indígena no cadastro eleitoral e os demais foram alterações de domicílio eleitoral, solicitadas por eleitores que votavam no centro da cidade de Goianinha, mas moram na comunidade indígena e queriam votar na escola próxima do seu local de moradia.

As ações de cidadania envolvendo grupos minoritários culminaram na realização da Semana Cidadã da Justiça Eleitoral, promovida pela TRE-RN no período de 25 a 29 de setembro, com ações de sensibilização e realização de serviços eleitorais itinerantes com foco na autodeclaração de pessoas com deficiência, de povos indígenas e de pertencentes a comunidades quilombolas, além da inclusão de nome social. O objetivo da JE foi

contemplar minorias e levar as atividades cartoriais a quem fica distante ou tem dificuldade de ir aos cartórios eleitorais.

O projeto contou com a parceria do Instituto de Educação e Reabilitação dos Cegos (IERC), local onde foi montado a estrutura de um cartório para disponibilizar serviços como alistamento, revisão e transferência do título eleitoral, além da autodeclaração de deficiência visual e/ou auditiva para eleitores com domicílio em Natal. Além disso, o projeto envolveu zonas eleitorais do interior, onde foram levados para as comunidades quilombolas e indígenas serviços eleitorais como alistamento, transferência e revisão do título, além da inclusão da autodeclaração quilombola, e a coleta biométrica.

Participaram da Semana Cidadã com ações para os povos indígenas as zonas eleitorais de João Câmara, Ceará-Mirim, Canguaretama, Apodi, Goianinha e São Gonçalo do Amarante e Macaíba atendendo ao final 351 pessoas.

Atendimentos cartoriais itinerantes em comunidades indígenas

Zona Eleitoral	Local	Nº atendimentos
5 ZE - Macaíba	Conselho Comunitário de Tapará	33
6 - Ceará-Mirim	Comunidade Rural Rio dos Índios de Cima	106
9 ZE - Goianinha	Sítio Catu	54
10 - João Câmara	Comunidade Rural do Amarelão	66
11 ZE - Canguaretama	Comunidade Rural da Aldeia Katu	27
35 ZE - Apodi	Fórum Eleitoral	39
51 ZE - São Gonçalo do Amarante	Conselho Comunitário de Tapará	26

Fonte: ASCOM/TRE-RN



Outro público abrangido pela Semana Cidadã foram os quilombolas. O IBGE registrou, em 2022, a existência de 22.384 quilombolas morando em 53 municípios do estado, e a ação de cidadania foi realizada nas três maiores comunidades quilombolas, assentadas nos municípios de Ceará-Mirim, Portalegre e Currais Novos, também possibilitando entre os serviços a autodeclaração étnica.

O município de Ceará-Mirim é o que registra o maior número de quilombolas, com 2.071 pessoas autodeclaradas no último Censo. O cartório eleitoral da 6ª ZE esteve no Centro Comunitário São José, na Comunidade Coqueiros, e realizou 58 atendimentos, em sua maioria jovens eleitores que se alistaram. A maioria dos atendidos se autodeclarou quilombola.

Portalegre, no Alto Oeste Potiguar, é a cidade que tem o maior percentual de quilombolas levando em conta o total de habitantes. No município, 18,4% da população se autodeclara quilombola. Os servidores da 63ª ZE foram à Comunidade do Pêga e atenderam 70 pessoas, das quais 69 revisaram os dados cadastrais com a autodeclaração étnica.

Em Currais Novos (20ª ZE), 16 atendimentos foram realizados na comunidade quilombola Negros do Riacho, todos incluindo informações autodeclaratórias.

Ainda em 2023, porém não mais dentro do período da Semana Cidadã, foram realizados atendimentos nos quilombos Aroeira e Sítio Comum, abrangidos pela circunscrição eleitoral da 17ª ZE (Lajes) e da 43ª (São Miguel), respectivamente.

A comunidade quilombola Aroeira, localizada no município de Pedro Avelino, recebeu a Justiça Eleitoral em ação social conjunta com a Defensoria Pública do Estado (DPE/RN), registrando 51 atendimentos.

Em relação à comunidade quilombola de Sítio Comum, localizada no município de Coronel João Pessoa, foram realizadas duas ações de atendimento itinerante, nos dias 8 e 10 de novembro, cujo número de pessoas atendidas somou 165 moradores do quilombo. Em atendimento posterior, no período de 22 a 24 do mesmo mês, 139 das 159 pessoas atendidas atualizaram seus dados com a autodeclaração de quilombola.

Por fim, o último dia da ação foi voltado para o público LGBTQIAPN+ que desejasse a inclusão do nome social em seu título de eleitor. No ano, foram incluídos 123 nomes sociais no sistema ELO.

Participação feminina no processo eleitoral

Dentre as ações de cidadania envolvendo os povos originários, em parceria com a 10ª ZE, a Comissão de Participação Feminina promoveu uma roda de conversa na Escola Estadual Indígena Professor Francisco Silva do Nascimento, zona rural de João Câmara, pertencente ao território indígena Amarelão, com o tema “Formas de integração da mulher indígena no espaço político do RN”.

O território indígena do Amarelão é composto por 873 famílias localizadas em 5 comunidades: Amarelão, Santa Terezinha, Açucena, Serrote e Cachoeira. A escola indígena da comunidade, construída em 2019, atende 519 alunos da Educação Infantil ao Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), e parte do quadro docente é formado por indígenas da comunidade. No conteúdo curricular, além das disciplinas clássicas, constam história local, ciências e saberes de curas indígenas e o idioma tupi.

Durante o evento, as convidadas falaram, dentre outros assuntos, de suas experiências enquanto mulheres



Capítulo 3 - Governança, Estratégia e Desempenho

que exercem importantes papéis de poder e de representatividade feminina no poder judiciário, sobre como a Justiça Eleitoral tem buscado combater as fraudes às cotas de gênero nos partidos políticos e como a representatividade feminina indígena na política pode garantir direitos à comunidade desse grupo étnico.

Outra iniciativa realizada pelo TRE-RN em 2023, garantidora dos direitos políticos feminino, foi a criação da Ouvidoria da Mulher. O canal, lançado oficialmente durante evento específico ocorrido no mês de março, objetiva receber denúncias relacionadas à violência contra a mulher, à violação de seus direitos políticos e à desigualdade de gênero tanto no âmbito do Tribunal quanto na participação de atividades políticas. Os atendimentos serão realizados com o objetivo de oferecer acolhimento, escuta ativa às mulheres, recebimento de sugestões, elogios e reclamações, além das denúncias.



Política nacional de atenção a pessoas em situação de rua

A política foi materializada, no âmbito do TRE, a partir do mês de março, com a instituição de comissão multisectorial específica, responsável pelo desenvolvimento de ações voltadas ao público abrangido pela política.

Em parceria com a Justiça Federal e outras instituições públicas e privadas, o TRE-RN participou do primeiro mutirão de serviços realizado no ano pelo chamado movimento Pop Rua Jud, com um stand de atendimento para a população em situação de vulnerabilidade social, que vive em situação de rua ou que é beneficiária do aluguel social.

Além dessa ação, foram realizadas mais três em 2023, todas com a Justiça Eleitoral participando como instituição parceira.

Ação	Local	Data	Nº atendimentos
Mutirão Pop Rua Jud	Natal	21/7	76
6 - Ceará-Mirim	Natal	8/11	11
9 ZE - Goianinha	Caicó	28/11	49
10 - João Câmara	Natal	7/12	58

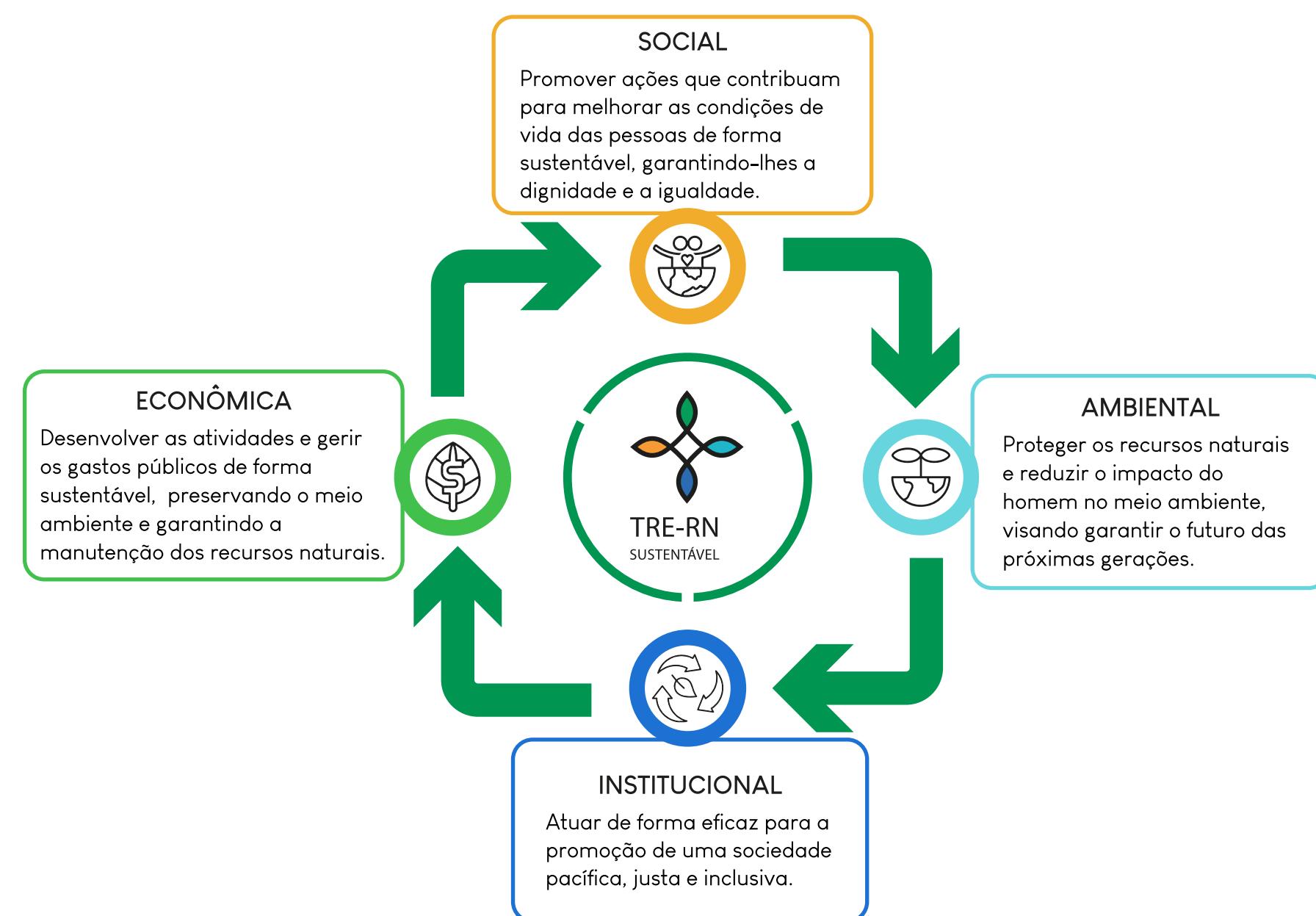


Política nacional do Judiciário pela Linguagem simples

Foi aprovada em 20/10 a Resolução nº 113/2023, que institui a Política de Linguagem Simples. Além de facilitar a comunicação entre a instituição e a sociedade, a Política intenciona a promoção da transparência, acesso à informação e o uso de linguagem inclusiva.

SUSTENTABILIDADE

Status de andamento dos projetos



Durante o exercício de 2023, foram desenvolvidas ações continuadas em matéria de sustentabilidade, com enfoque, na dimensão social, em campanhas solidárias, com forte participação do corpo funcional. Ainda no âmbito institucional, o órgão direcionou a capacitação e sensibilização temática para os colaboradores no propósito de orientar e esclarecer sobre as boas práticas sustentáveis, a racionalização de uso e o tratamento dos resíduos sólidos.

Noutra frente, foram aprimorados indicadores internos e conhecimentos acerca das contratações sustentáveis, para dar cumprimento à política de governança das contratações públicas no Poder Judiciário, conforme a Resolução CNJ nº 374/2020, a Nova Lei de Licitações, e a Resolução CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Judiciário.

Além dessas iniciativas, houve a priorização da melhoria dos painéis de gestão dos indicadores e das ações do Plano de Logística Sustentável, fortalecendo o processo de monitoramento e governança na matéria de sustentabilidade.

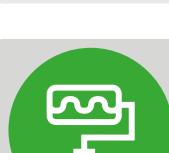
Plano de Logística Sustentável

O [Plano de Logística Sustentável do TRE-RN 2023](#) está alinhado à Resolução CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no Poder Judiciário. Os resultados do exercício estão consolidados no [Relatório de Desempenho do PLS 2023](#), constando o comparativo com o ano de 2021, em observância à regra adotada para a Justiça Eleitoral de análise dos dados entre anos eleitorais e não eleitorais, ainda que os dados finais estejam relativizados em razão do contexto residual da pandemia.

O PLS é avaliado quanto à sua execução - ações planejadas e executadas no período (bienal) - e ao seu desempenho, que considera os resultados anuais das metas dos indicadores de sustentabilidade. Estes últimos são informados no mês de fevereiro ao CNJ, com os dados do ano anterior, para compor o Balanço de Sustentabilidade do Poder Judiciário, divulgado até agosto, quando também é apontada a classificação dos tribunais, por ramo de justiça, quanto ao Índice de Desenvolvimento da Sustentabilidade (IDS).

Em relação ao IDS, o resultado do órgão em 2022 foi 56,42%, do qual os índices de maior impacto negativo foram Quantidade de equipamentos de impressão *per capita* (QEI), com 9,75%, e Usuário por veículo *per capita* (UV), com 9,68%, o que motivou os projetos para implementação de novo modelo de impressão na Secretaria do Tribunal e de transporte para veículos de serviço (utilitários), ambos ainda em andamento.

Das 35 ações planejadas, apenas 21 foram concluídas no exercício, representando 60% de cumprimento global, resultado considerado satisfatório em relação aos 70% da meta fixada para o ano para o IE9.1 – índice de execução do PLS. Quanto ao índice de desempenho, a meta anual estabelecida para o IE9.2 foi 75%, tendo sido alcançado o percentual de 72,72% de cumprimento.

Resultado do desempenho dos indicadores	 Energia elétrica (consumo)	Meta física - 1.400.000 KWh Resultado 2023 - 1.575.069 KWh
	 Papel (consumo)	Meta física - 1.600 resmas Resultado 2023 - 1.068 resmas
	 Copos descartáveis (consumo)	Meta física - 1.000 centos Resultado 2023 - 885 centos
	 Embalagens descartáveis para água mineral (consumo)	Meta física - 183 unidades Resultado 2023 - 400 unidades
	 Impressões	Meta física - 817.000 unidades Resultado 2023 - 378.529 unidades
	 Impressoras	Meta física - 428 unidades Resultado 2023 - 387 unidades
	 Água (consumo)	Meta física - 7.300 m ³ Resultado 2023 - 7.825 m ³
	 Resíduos destinados à reciclagem	Meta % - 100% Resultado 2023 - 13.675,45Kg
	 Gastos com reformas no período-base	Meta física - R\$ 700.000,00 Resultado 2023 - R\$ 601.379,44
	Resultado do desempenho dos indicadores	
Resultado do desempenho dos indicadores		
	 Gasto com contratos de limpeza	Meta física - R\$ 3.228.881,21 Resultado 2023 - R\$ 2.828.054,83
	 Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	Meta física - R\$ 1.350.000,00 Resultado 2023 - R\$ 1.412.234,96
	 Gasto com telefonia fixa	Meta física - R\$ 20.000,00 Resultado 2023 - R\$ 1.766,59
	 Gasto com manutenção de veículo	Meta física - R\$ 169.000,00 Resultado 2023 - R\$ 165.384,61
	 Gasto com contratos de motoristas	Meta física - R\$ 832.000 Resultado 2023 - R\$ 601.868,26
	 Consumo de gasolina e etanol	Meta física - 9.000 litros Resultado 2023 - 9.464,94 litros
	 Consumo de diesel	Meta física - 18.000 litros Resultado 2023 - 22.742,30 litros
	 Gastos com serviços gráficos	Meta física - R\$ 20.000,00 Resultado 2023 - R\$ 9.316,61
	 Participações em ações solidárias	Meta física - 509 participantes Resultado 2023 - 580 participantes

Resultado do desempenho dos indicadores

	Participações em ações de qualidade de vida	Meta física - 400 participantes Resultado 2023 - 890 participantes
	Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade	Meta % - 100% Resultado 2023 - 100%
	Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Meta física - 138 participantes Resultado 2023 - 143 participantes

Programa de eficiência energética

No período de janeiro de 2019 a junho de 2023, a maior usina fotovoltaica do TRE-RN, instalada na capital, no Centro de Operações da Justiça Eleitoral (COJE), apresentou os seguintes indicativos de produção/consumo:

- Energia gerada: 3.585.094 Kwh;
- Energia injetada na rede de distribuição: 2.913.513 Kwh;
- Estimativa do consumo direto da usina: 671.581 Kwh;
- Economia estimada: 1.006.683 Kwh até o mês de junho de 2023, somente nesse complexo, valor este obtido do somatório da energia consumida durante a geração e a energia compensada nas faturas do COJE.

O valor aproximado da economia desde que a usina entrou em funcionamento, a preço de julho de 2023, é da ordem de R\$ 919.985,00 considerando que o valor da energia é a soma de R\$ 0,52507425 (TUSD) e R\$ 0,38880343 (TE). Considerando que a energia injetada na rede da COSERN para uso em outras unidades do TRE-RN é um ativo financeiro, pode-se apontar a cifra de R\$ 2.662.594,00 disponibilizados ao órgão para compensação nas diversas contas das unidades consumidoras.

Não menos importante do que a do COJE são as outras usinas do parque fotovoltaico da JERN, que demonstram pleno vigor na geração de energia elétrica, proporcional à sua capacidade, ainda que menores, mas que trabalham conjuntamente na geração de riquezas. A usina de Parnamirim entrou em operação em abril de

2021, a de Assu e de Pau dos Ferros em julho de 2020, a de Nova Cruz no mês de agosto de 2022 e João Câmara em setembro do mesmo ano.

Na análise estatística, constatou-se que o sistema de geração desenvolvido pelo Tribunal constitui uma enorme fonte de recursos e contribui para aumentar a eficiência dos gastos públicos no quesito energia elétrica.

Observamos nos dados que houve diminuição do consumo de energia diretamente da rede da concessionária local, comprovando o consumo direto da usina, ou seja, aquele que é realizado no momento da geração e não computado pelos equipamentos geradores nem pelo medidor da COSERN, porém refletido nas faturas de energia.

O consumo de energia direto da usina, é uma dedução obtida pela subtração da energia injetada - aquela recebida e atestada pela concessionária - do valor total de energia gerada na usina.

ENERGIA GERADA	USINA							TOTAL
	Kwh	COJE	PARNAMIRIM	ASSU	PAU DOS FERROS	NOVA CRUZ	JOÃO CÂMARA	
		R\$	3.276.337,39	362.020,76	87.820,90	105.856,28	20.589,66	25.323,55
			3.585.094	396.137	96.097	115.832	22.530	27.710
								4.243.400
								3.877.948,55

Fonte: SENGE/COADI/SAOF.

Tomando como base o mês de julho de 2023, o valor aproximado da energia gerada de cada usina pode ser visto na tabela acima e o valor total da energia gerada desde que entraram em funcionamento, ou seja, geração acumulada, é da ordem de R\$ 3.877.948,00. Nesse referencial, o valor base do Kwh é a soma de R\$ 0,52507425 (TUSD) e R\$ 0,38880343 (TE).

Na tabela seguinte está demonstrado o valor da energia injetada e distribuída nas diversas unidades de consumo do TRE-RN, totalizando R\$ 3.134.004,00, que foram abatidos (compensados) nas diversas faturas dos meses subsequentes, posto que ainda existem créditos em algumas unidades, a serem utilizados futuramente.

ENERGIA GERADA	USINA							TOTAL
		COJE	PARNAMIRIM	ASSU	PAU DOS FERROS	NOVA CRUZ	JOÃO CÂMARA	
Kwh	2.913.513	349.612	55.737	77.096	16.947	16.443	3.429.348	
R\$	2.662.594,50	319.502,60	50.936,80	70.456,31	15.487,49	15.026,89	3.134.004,59	

Os totais acima correspondem ao usufruto decorrente dos investimentos feitos anteriormente pelo órgão, cujos valores históricos foram compilados abaixo, com as respectivas correções monetárias.

VALOR DO INVESTIMENTO EM ENERGIA SOLAR				
Usina	Implantação	Potência (Kwp)	Valor histórico (R\$)	Valor atualizado (R\$)
COJE	fev/2020	844,20	2.600.171,63	3.251.993,57
ASSU	ago/2020	20,00	67.999,00	84.835,07
PARNAMIRIM	dez/2019	99,00	360.000,00	456.380,53
PAU DOS FERROS	ago/2020	25,84	115.211,58	143.737,15
NOVA CRUZ	ago/2022	20,16	94.000,00	97.752,89
JOÃO CÂMARA	ago/2022	20,16	94.000,00	97.752,89
TOTAL ATUALIZADO (R\$)			4.132.452,10	

Constata-se, a partir da tabela acima, que mesmo com a atualização monetária houve retorno do valor investido pelo TRE-RN com as usinas fotovoltaicas, dado o abatimento das despesas de custeio com o fornecimento de energia elétrica junto à concessionária local NEOENERGIA. Ao se comparar apenas o valor total decorrente da

energia injetada (R\$ 3.134.004,00) com o total atualizado do investimento pago (R\$ 4.132.452,10), o retorno (economia em fatura) já atingiu mais de 75% do investimento feito pelo órgão.

As informações técnicas acerca da eficiência energética do parque fotovoltaico não levaram em consideração particularidades relacionadas com horário de funcionamento, eleições, regionalismos, rotinas de atendimento e outras variáveis similares.

Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE)

A Resolução CNJ nº 400/2021, que trata da política de sustentabilidade do Poder Judiciário, estabelece no art. 24, que “os órgãos do Poder Judiciário devem implementar plano de compensação ambiental até o ano 2030 (Agenda 2030 – ONU), a fim de reduzir, permanentemente, a emissão de gases de efeito estufa, resultante de seu funcionamento.”

A mesma norma determina que os órgãos devem fomentar ações que estimulem o controle de dióxido de carbono através de várias alternativas, quando diz que o controle de emissão de dióxido de carbono dar-se-á pelo uso de fontes de energia renovável, de alternativas à utilização de combustível fóssil e pela realização de campanhas de plantio de árvores, contra o desmatamento e as queimadas nas florestas (art. 16, § 7º).

O TSE promoveu, em 2023, capacitação temática para todos os TREs por meio do curso Planejamento e Gestão de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), com o propósito de, ao final, ser produzido o diagnóstico das emissões de GEE (relatório) e o plano de ação para o estabelecimento de medidas de mitigação, compensação e adaptação às mudanças climáticas.

Para fins desse primeiro inventário, o TRE-RN elaborou o diagnóstico das emissões dos GEE referente ao ano de 2022, de forma colaborativa, sensibilizando as unidades envolvidas durante o processo de coleta de dados, cujo resultado direcionará a construção de um plano de ação institucional.

No cômputo das emissões de GEE foi utilizado o Programa GHG Protocol (ferramenta de cálculo PBGHG), devendo ser mencionado que não foi utilizado método e/ou ferramenta inter-setorial ou para setores específicos, assim como fator de emissão diferente do é sugerido pelo próprio Programa.

Os limites organizacionais abordados nesse primeiro inventário foram os prédios da Justiça Eleitoral localizados na Capital do estado, não sendo incluídos os dados dos cartórios eleitorais e das centrais de atendimento ao eleitor por razões de ordem operacional, que inviabilizaram o levantamento dos dados necessários. Quanto aos limites operacionais, se basearam na ferramenta de cálculo do Programa GHG Protocol, contabilizando as emissões de Escopos 1, 2 e 3.

Capítulo 3 - Governança, Estratégia e Desempenho

De acordo com o Escopo 1, foram consideradas as emissões diretas de gases de efeito estufa originárias de fontes de propriedade ou sob o controle do TRE-RN, segmentadas por emissões oriundas de combustão estacionária, combustão móvel e emissões fugitivas.

No caso da combustão estacionária, foi incluída a geração oriunda da utilização do gerador de energia, enquanto que em relação aos gases emitidos a partir da combustão móvel, foram lançados os dados de consumo de combustível utilizado na frota própria e também nos veículos requisitados durante o período eleitoral.

Quanto às emissões fugitivas, foram registradas as emissões contabilizadas na recarga dos extintores e nos equipamentos de ar condicionado.

No Escopo 2 foram abordadas as emissões indiretas de gases de efeito estufa provenientes da compra de energia elétrica à concessionária NEOENERGIA.

O Escopo 3 abrange as emissões indiretas de GEE provenientes de fontes que não pertencem ou não são controladas pelo Tribunal, a exemplo do transporte e distribuição *upstream*, resíduos sólidos gerados, efluentes gerados, viagens a negócios e deslocamento casa-trabalho. Para esse escopo, neste primeiro inventário foram computadas as viagens a negócios realizadas pelos servidores e magistrados no ano de 2022.

GEE	Em toneladas do gás					Em toneladas de CO2 equivalente (tCO2e)			
	Escopo 1	Escopo 2 *	Escopo 2 **	Escopo 3		Escopo 1	Escopo 2 *	Escopo 2 **	Escopo 3
CO2	95,29500	48,698000	0,000	14,740000	133,285	48,69800	0,000	14,74	
CH4	0,013000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
N2O	0,006000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
HFC	0,014297	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
PFC	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
SF6	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
NF3	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
TOTAL					133,285	48,698000	0,000	14,74	

* Abordagem baseada na localização.

** Abordagem baseada na escolha de compra.

Emissões de Escopo 1 desagregadas por categoria			
Categoria	Emissões (tCO2e)	Emissões de CO2 biogênico (t)	Remoções de CO2 biogênico (t)
Combustão móvel	95,378	12,946	0,000
Combustão estacionária	1,511	0,157	0,000
Fugitivas	36,396	0,000	0,000
Total	133,285	13,103	0,000

Emissões de Escopo 2 desagregadas por categoria (Abordagem baseada na localização)			
Categoria	Emissões (tCO2e)	Emissões de CO2 biogênico (t)	Remoções de CO2 biogênico (t)
Aquisição de energia elétrica	48,698	0,000	0,000
Total	48,698	0,000	0,000

Emissões de Escopo 3 desagregadas por categoria			
Categoria	Emissões (tCO2e)	Emissões de CO2 biogênico (t)	Remoções de CO2 biogênico (t)
Total	14,74	0,000	0,000

Outros gases de efeito estufa não contemplados pelo Protocolo de Kyoto	
Gás	Emissão (tCO2 e)
-	0,000

Não foi relatada emissões fora do Brasil.

INOVAÇÃO

Em 2023 foi ampliada a composição do Laboratório de Inovações e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do TRE-RN (ALZIRA INOVA), com a designação de juíza coordenadora, com a capacitação realizada por toda a equipe de laboratoristas em temáticas relacionadas à inovação.

Com vistas a atender à Meta Nacional 9/2023, o Laboratório desenvolveu o projeto do Portal acessível de serviços ao eleitor com deficiência visual e auditiva.

A problemática que deu origem ao projeto surgiu a partir de relatos de cidadãos junto aos setores do Tribunal que atendem ao público externo, registrando dificuldades de localização de informações sobre os serviços destinados ao eleitor no site do TRE-RN na Internet. Essas reclamações se estendiam ao portal mobile do órgão, acessível via celular, onde a navegação se mostra ainda mais difícil por ser uma versão de conteúdo simplificado e layout pouco amigável, em que pese os investimentos do órgão em recursos de tecnologia assistiva para assegurar a acessibilidade das pessoas com deficiência aos serviços declarados nas cartas de serviços institucionais.

Os próprios atendentes também externavam a mesma dificuldade de localização das informações quando eram demandados pelo público. Mesmo tendo um dos melhores resultados do Judiciário quanto à transparência, o grande volume de informações publicadas no portal do TRE se tornou um fator de comprometimento da qualidade e efetividade da comunicação, dificuldades que são potencializadas para o eleitor com deficiência visual e auditiva.

O eleitorado com deficiência corresponde a 1,24% do total registrado no banco de dados do Cadastro Eleitoral do estado, havendo, contudo, uma parcela desconhecida de eleitores inseridos nesse grupo por não ter se autodeclarado deficientes junto à Justiça Eleitoral.

Nessa linha, em auditoria recente sobre acessibilidade digital, foram identificados pontos de melhoria a serem perseguidos pelo órgão, especialmente no que tange à adequação ao Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-Mag).

Os dados abaixo sintetizados representam o contexto organizacional, em 2022, no qual se insere o projeto, demonstrando a sua relevância para o Tribunal.

Capítulo 3 - Governança, Estratégia e Desempenho

Estatísticas de atendimento da Ouvidoria Eleitoral - 2022

82% foram dúvidas sobre alterações no título de eleitor, locais de votação, biometria, voto em trânsito, quitação eleitoral, E-título, situação eleitoral, justificativas, regularização do título, transferência, alistamento, multas, certidões e mesários.

Recomendação de auditoria em acessibilidade digital (PAE 6313/2021)

(A8 - R8) Implementação de recursos de tecnologia assistiva disponíveis, adotando princípios e diretrizes internacionais de acessibilidade aplicáveis à concepção de sistemas e de conteúdos nos seus canais de comunicação na Web e nos seus serviços virtuais, visando ao cumprimento do que dispõe o art. 4º, V, da Resolução CNJ n.º 401/2021.

Eleitorado do RN em 2022

2.554.727 eleitores

Eleitorado com deficiência em 2022 registrados no sistema ELO

31.763 eleitores
Com deficiência visual: 6.120
Com deficiência auditiva: 4.498

Alinhamento estratégico 2021-2026

S.1 – Garantia dos direitos de cidadania
S1.3. Prover a acessibilidade física e digital das instalações e dos serviços às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

ODS relacionados

10 – Redução das desigualdades
16 – Paz, justiça e instituições eficazes

Unidades de atendimento ao público externo

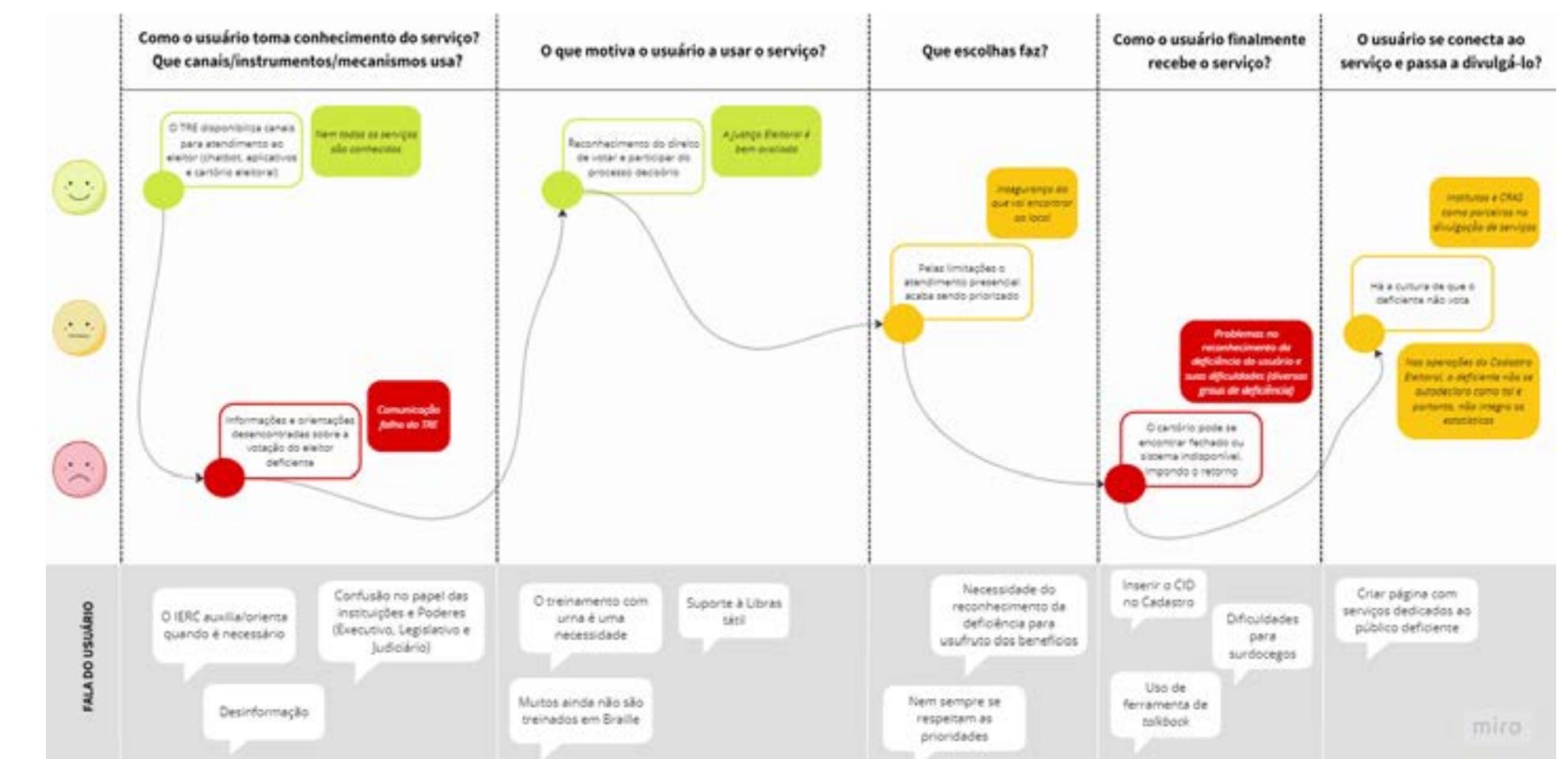
Secretaria do Tribunal (Seção de Documentação e Protocolo, Recepção e Ouvidoria Eleitoral)

Carta de Serviços

<https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/acesso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>

O projeto de inovação utilizou a metodologia do Design Thinking (DT), com base no conceito do duplo diamante, na busca por uma solução inovadora objetivando a melhoria do acesso do eleitor aos serviços prestados pelo TRE-RN e disponibilizados no site da Internet.

O eleitor é o principal cliente da Justiça Eleitoral e para ele se direcionam os principais serviços prestados pelo órgão. O DT foi a metodologia que melhor se adequa ao projeto, por abranger um conjunto de características que propiciam a geração de valor para uma questão considerada complexa para o TRE, a partir da perspectiva do próprio usuário.



O resultado das oficinas apontou que há uma necessidade de melhoria da comunicação falha do TRE-RN com o eleitor com deficiência, não havendo meios nem formas de informação adequadas sobre serviços destinados a essa parcela do eleitorado. Foram identificados os pontos críticos que devem ser melhorados e considerados como base na construção de uma solução acessível e que atenda às suas necessidades específicas.

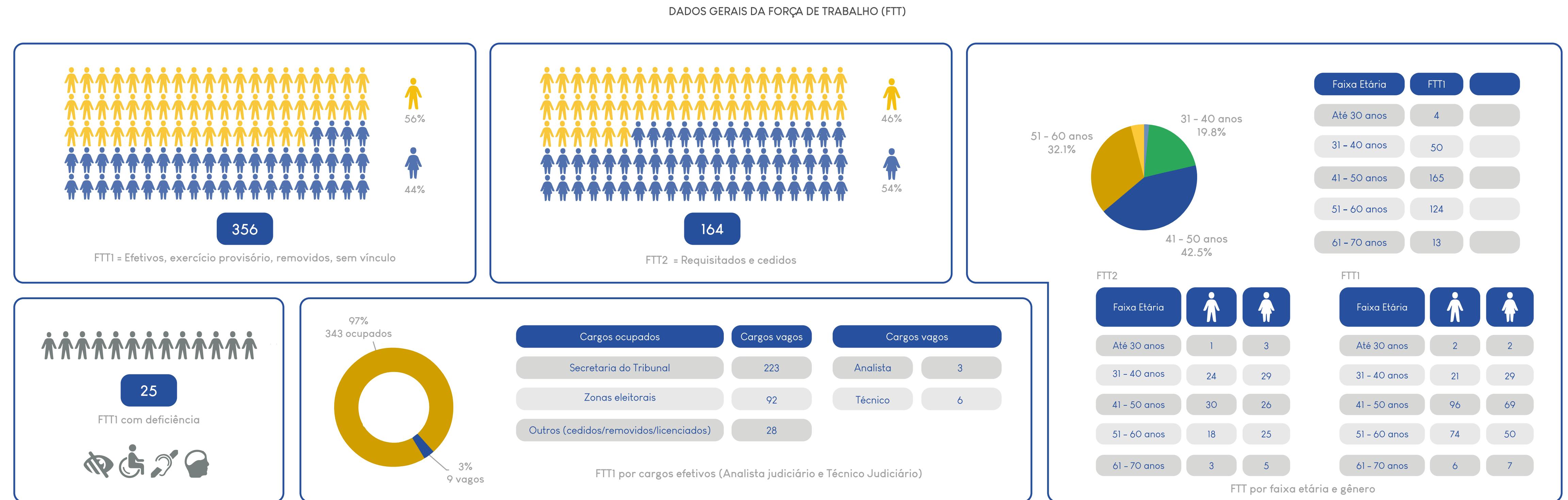
No processo de construção do projeto também foram avaliadas algumas soluções inovadoras desenvolvidas no Judiciário com foco em serviços, devendo avançar para a fase da prototipação de uma solução minimamente viável em 2024.

4.

Resultados das Áreas de Gestão

Capítulo 4 - Resultados das Áreas de Gestão

4.1 GESTÃO DE PESSOAS



Capítulo 4 - Resultados das Áreas de Gestão

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR ESPECIALIDADE

Especialidade (Analista Judiciário)	1º grau	2º grau	Administrativa	Outro	Vago	Total
Administrativo	28	16	37	7	-	88
Contabilidade	-	-	4	-	-	4
Judiciária	14	4	9	5	3	35
Medicina	-	-	3	-	-	3
Odontologia	-	-	2	-	-	2
Engenharia	-	-	3	-	-	3
Análise de sistemas	-	-	7	1	-	8
Biblioteconomia	-	-	1	-	-	1
Total	42	20	66	13	3	144

Fonte: SGRH.

Especialidade (Técnico Judiciário)	1º grau	2º grau	Administrativa	Outro	Vago	Total
Administrativo	50	14	92	14	6	176
Digitação	-	-	4	-	-	4
Enfermagem	-	-	3	-	-	3
Higiene dental	-	-	1	-	-	1
Operação de computadores	-	-	7	1	-	8
Programação de sistemas	-	-	9	-	-	9
Policial judicial	-	-	8	-	-	8
Total	50	14	124	15	6	209

Fonte: SGRH.

Outros servidores - Distribuição por situação e área de atuação

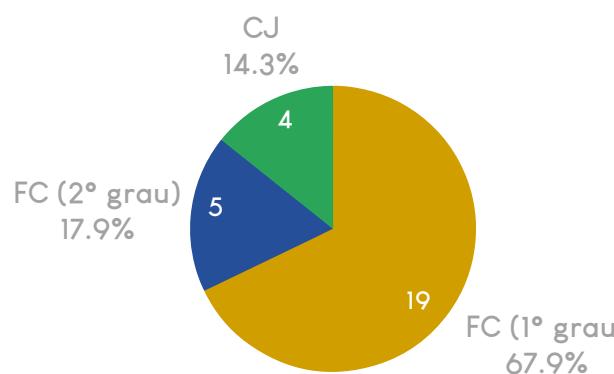
Situação	1º grau	2º grau	Administrativa	Outro	Total
Requisitado/cedido	152	3	9	-	164
Sem vínculo efetivo	-	2	10	-	12
Exercício provisório	1	1	3	-	5
Removido para o TRE-RN	7	3	13	-	23
Total					

Fonte: SGRH.

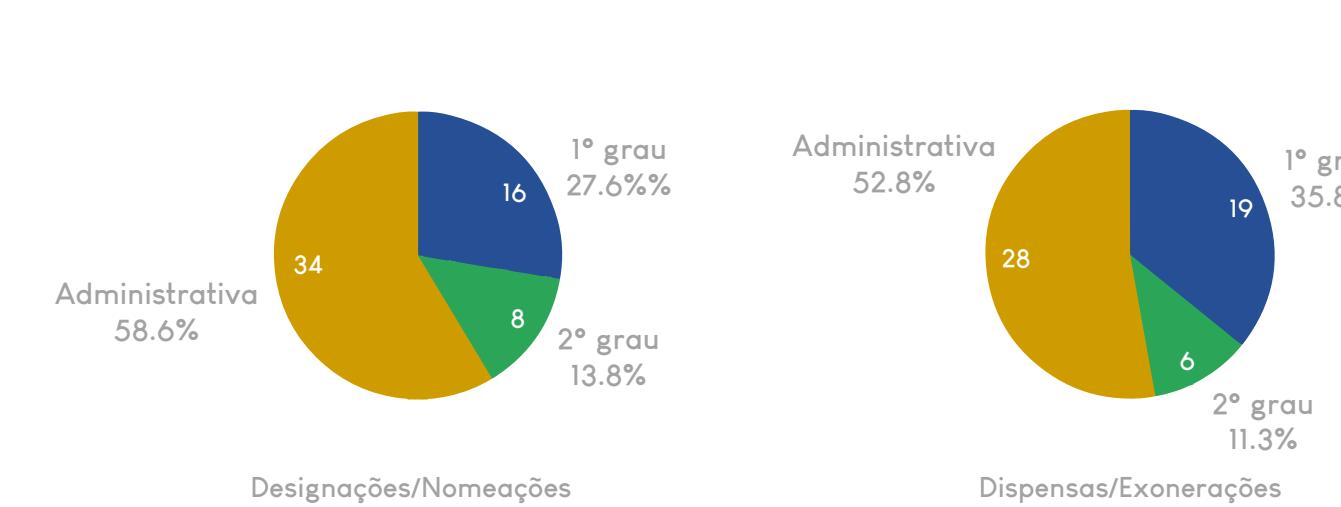
COMISSONAMENTO

O TRE-RN cumpre os limites estabelecidos por lei, tendo destinado 64,1% dos cargos em comissão aos servidores integrantes do quadro de pessoal do órgão e 92,1% do total das funções comissionadas da Secretaria do Tribunal aos servidores do Poder Judiciário da União.

Vacância de cargos em comissão e funções comissionadas



Movimentação do quadro de comissionamento (CJ/FC)



CLAROS DE LOTAÇÃO NAS ZONAS ELEITORAIS

Desde a publicação da [Lei nº 10.842/2004](#), tem havido movimentações nas zonas eleitorais, por motivações diversas, conforme discriminado na tabela abaixo em relação ao ano de 2023. Esse desfalque de servidores efetivos compõe os chamados “claros de lotação”.

Motivação	Designações/Nomeações
Ocupação de FC	32
Saúde	14
Acompanhamento de cônjuge	9
De ofício	3
Cessão para outro órgão	-
Permuta	1
Total	59

Fonte: SRF/COPES/SGP.

CAPTAÇÃO, SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

Dimensionamento da força de trabalho

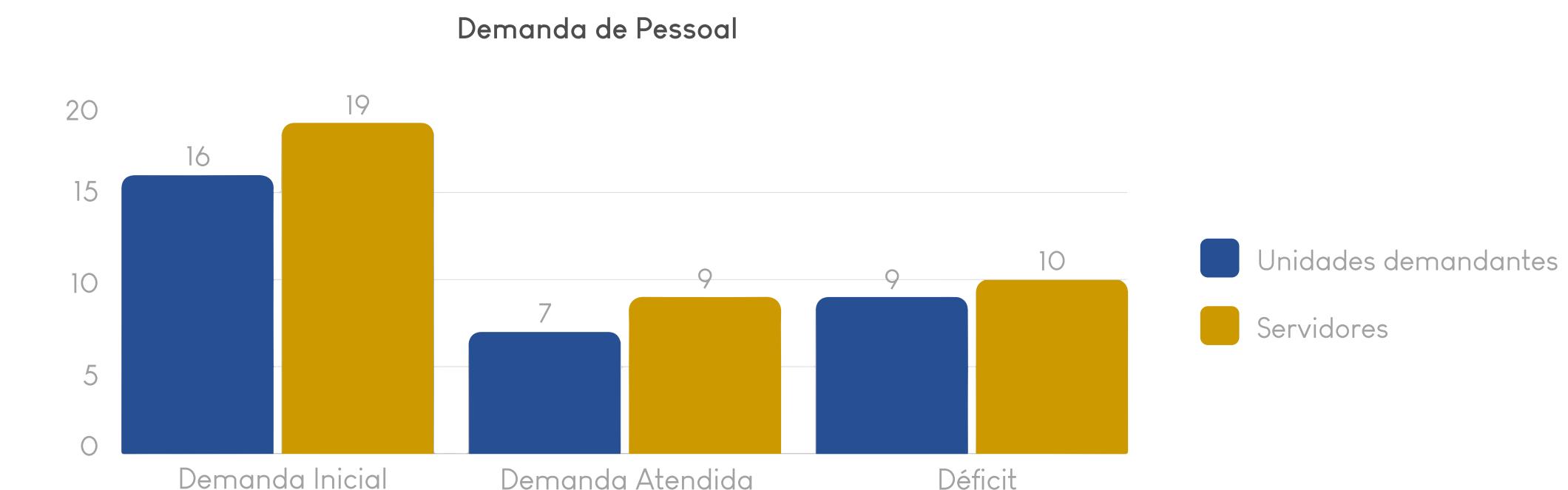
Em 2023, seguindo o calendário proposto pelo TSE, foi realizado um ciclo do dimensionamento da força de trabalho com os 60 cartórios eleitorais do RN, no período de agosto a dezembro.

O processo teve início com a fase qualitativa, que consistiu na inclusão, no sistema DFT, administrado pelo TSE, das entregas efetuadas por cada unidade de 1º grau. A seguir, deu-se início à etapa quantitativa, na qual foram registrados os indicadores de resultados, que consiste na informação da quantidade de entregas realizadas pelos cartórios. E, finalmente, a inserção do esforço individual de cada servidor, entendendo-se por esforço o percentual de tempo que cada servidor dedica às entregas do cartório.

As etapas do ciclo foram concluídas em janeiro/2024, restando pendentes os cálculos e a geração dos dashboards com os resultados. Com isso, será realizada a devolutiva com todos os números obtidos neste ciclo 2023.

Lotação

As alocações de servidores nas unidades demandantes são decorrentes de remanejamento de outras unidades, concursos de remoção, redistribuições ou lotações provisórias. As novas lotações são efetuadas por meio de estudo do perfil do servidor, levando-se em consideração as competências requeridas para assumir a vaga, bem como o interesse da Administração, além da observância do disposto na [Tabela de Lotação de Pessoal](#).



Concurso de remoção e Provimentos

Durante o exercício foram realizados quatro concursos de remoção, sendo dois para o cargo de Analista Judiciário e dois para o cargo de Técnico Judiciário, totalizando 17 vagas no Tribunal, sendo 11 vagas para o cargo de Técnico Judiciário e 6 vagas para o cargo de Analista Judiciário. Nos concursos, foram oferecidas 7 vagas na Secretaria do Tribunal.

Em decorrência das vagas remanescentes dos concursos de remoção, foram nomeados, no final de 2023, nove servidores para atuarem nas zonas eleitorais.

Teletrabalho

Durante o exercício 2023 estiveram em teletrabalho 27 servidores, sendo 13 deles lotados nas Zonas Eleitorais e os demais na Secretaria deste Regional. Dentre estes, apenas 3 optaram pelo regime parcial de teletrabalho,

Capítulo 4 - Resultados das Áreas de Gestão

ficando dias de forma presencial e dias de forma remota como permite a norma, os demais atuaram em regime integral. Em 2023, apenas 1 servidor concluiu o período de teletrabalho autorizado e não solicitou a renovação. Apenas 1 servidor em teletrabalho no ano de 2023 ocupa a função de Chefe de Cartório.

CAPACITAÇÃO

O TRE-RN aderiu em 2023, juntamente com outros tribunais locais, à Rede de Escolas Judiciais de Governo do RN – REJUG. A cooperação que objetiva o intercâmbio de vagas em cursos e troca de conhecimento, para que as ações de capacitação possam ser divididas entre os entes representantes do Poder Judiciário, com ganhos de economia e eficiência.

A capacitação do TRE-RN foi quase inteiramente executada pela Escola Judiciária Eleitoral em 2023. O orçamento global de capacitação foi de R\$ 455.000,00, sendo executado 95% do valor. Houve 1.498 inscrições de servidores e 38 de magistrados nas ações de capacitação promovidas no ano, sendo executadas 44 ações formativas, das quais 43 em 2023 e 1 postergada para o exercício de 2024 (restos a pagar).

Em termos da meta física de servidores capacitados, do total de 520 servidores do Tribunal, 485 participaram de pelo menos uma capacitação ao longo de 2023, o que representa um percentual de 93,26% da meta.

Quantidade de cursos realizados em 2023



DESPESAS DE PESSOAL

No período de janeiro a dezembro de 2023, foram elaboradas 81 folhas de pagamento, sendo 12 folhas normais e 69 suplementares, as quais se referiram ao pagamento de remunerações, proventos, pensões civis, jetons, gratificações eleitorais, benefícios assistenciais, substituições de FC/CJ, gratificação natalina, exercícios anteriores e serviço extraordinário, o que resultou em uma execução do orçamento ordinário de pessoal no montante de R\$ 156.844.573,34.

Ação	Orçamento ordinário 2023 (R\$)	Orçamento de pleitos 2023 (R\$)
Ativos (membros do Tribunal, juízes e promotores eleitorais e servidores)	97.677.556,79	78.884,65
Inativos e pensionistas civis	27.577.891,70	0,00
Obrigação patronal	16.196.439,71	0,00
Totais	141.451.888,20	78.884,65

Fonte: SIAFI.

Auxílios e benefícios assistenciais

As variações ocorridas no montante despesa com Auxílios/Benefícios, do exercício de 2022 para o de 2023, foram decorrentes da entrada e saída de beneficiários nos respectivos programas, bem como do reajuste da assistência médica, ocorrido em janeiro/2023.

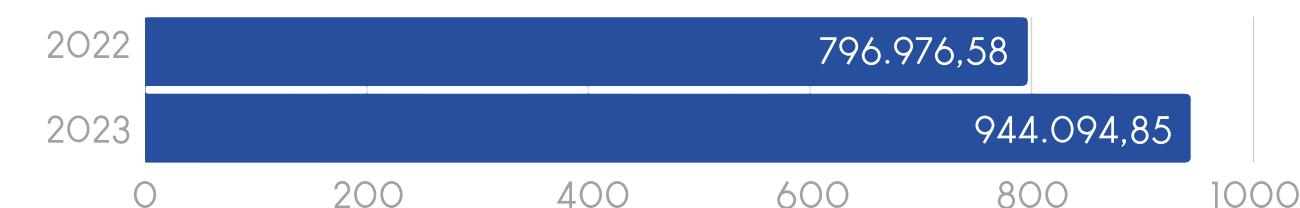
Auxílio/Benefício	2022 (R\$)	2023 (R\$)
Assistência médica e odontológica	5.585.050,34	7.650.167,04
Auxílio alimentação	5.245.956,16	6.543.900,14
Assistência pré-escolar	853.279,86	1.108.898,97
Auxílio transporte	2.947,68	877,55
Auxílios funeral e natalidade	64.039,18	9.956,79
Totais	11.751.277,22	15.313.800,49

Fonte: SIAFI.

Capítulo 4 - Resultados das Áreas de Gestão

Abono de permanência

O quantitativo de aposentáveis em 2023, incluindo aqueles em gozo do abono, totalizou 24 servidores, sendo 17 Técnicos Judiciários e 7 Analistas Judiciários. Por área de lotação, 4 estão no 1º grau (zonas eleitorais) e 20 no 2º grau (Secretaria do Tribunal), com nenhum servidor removido do TRE.



Fonte: SGRH

Programa de estágio

Foram gastos no exercício R\$ 1.422.410,32 para pagamento de despesas da bolsa-estágio, seguro, exames admissionais e demissionais e auxílio-transporte, tendo sido ofertadas no Programa de Estágio 2023 o total de 115 vagas para estudantes de graduação, pós-graduação e nível profissionalizante.

Diárias

Houve redução nas despesas com diárias entre os exercícios 2022 e 2023, de cerca de 60%, notadamente pelo ano de 2023 não ter havido eleições, fato que contribuiu para a redução de viagens a serviço.

Auxílio/Benefício	2022 (R\$)	2023 (R\$)
Autoridades (membros do Tribunal, juízes e promotores eleitorais)	130.385,42	69.404,38
Servidores ocupantes de cargos efetivos do TRE-RN	453.045,64	320.686,90
Servidores de carreira, sem vínculo com o TRE-RN (removidos, em exercício provisório, requisitados e cedidos)	173.763,07	92.535,48
Servidores sem vínculo com a administração pública	32.376,17	15.569,16
Totais	789.570,30	498.195,92

Fonte: SGRH/Sigepro.

Oficiais de justiça ad hoc

O TRE-RN não conta com o cargo de oficial de justiça e faz uso dos servidores do TJRN para desempenhar essa função, nas zonas eleitorais onde os cartórios da Justiça Eleitoral estão instalados nos fóruns do judiciário estadual, ou designando servidores da Justiça Eleitoral (efetivos e/ou requisitados/cedidos) como oficiais de justiça ad-hoc. Nos dois casos, esses servidores são reembolsados/indenizados por mandado cumprido.

Foi solicitado na previsão orçamentária o valor de R\$ 480,00 para o gasto com o cumprimento de mandados nas eleições suplementares, porém não foi utilizado.

Orçamento	Valor gasto (R\$)
Ordinário	38.244,00
Pleitos - Eleição suplementar	0,00
Total	38.244,00

Fonte: SIGEC.

PROMOÇÃO A SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Absenteísmo

Em comparação ao ano de 2022, em 2023 verificou-se uma redução significativa do número de dias de absenteísmo referente à própria saúde do servidor, somando 3.930 dias. Esse foi o menor número deste indicador nos últimos 8 anos da série histórica. A redução de casos de Covid-19 e a maior flexibilidade quanto à execução laboral no regime de trabalho remoto foram fatores explicativos dessa variação.



Apenas 9 servidores necessitaram de um número superior a 50 dias de afastamento ao longo do ano, totalizando, apenas entre eles, 1.082 dias, o que resultou em um percentil de 27,53% do total de 3.930 dias.



3.930 dias
1.049
afastamentos por saúde
do servidor



3.222 dias
120
afastamentos por doença
de pessoa da família

Quanto aos grupos de doenças que mais geraram absenteísmo, a quantidade de atestados médicos (não de dias de licença) foi maior naquelas relacionadas ao trato respiratório (45,77%), principalmente as de natureza infecciosa, como as síndromes gripais pelos vírus Influenza e SARS-CoV-2, os resfriados comuns e as rinossinusites.

Em segundo lugar, o número de licenças médicas foi de causas ortopédicas (10,92%), seguidas das gastrointestinais (8,06%), psiquiátricas (7,02%), odontológicas (4,81%) e, por fim, dos afastamentos para a realização de exames preventivos (4,81%). Esse último achado é interessante pois demonstra que, embora o número de exames periódicos realizados pelos servidores, em 2023, tenha sido ínfimo, há uma preocupação deles em realizar algumas ações de natureza profilática.

No que tange à quantidade de dias de afastamento, as doenças do trato respiratório também lideram a lista, em um total de 27,68%.

No entanto, o segundo lugar desse dado foi ocupado pelos transtornos de natureza psiquiátrica não seguindo a mesma ordem encontrada no total de atestados médicos. Ou seja, embora a número de licenças médicas relativas à saúde mental não tenha sido tão alto, a quantidade de dias em cada atestado médico foi significativa, fato que esse que pode ser explicado pela maior complexidade destes quadros, que necessitam de um maior intervalo temporal para uma resolução satisfatória. Em seguida, quadros ortopédicos, estados de pós-operatório, nefro/urológicos e gastrointestinais ocuparam, nessa ordem, da terceira à sexta posição desse rol.

Grupos de doenças	Nº de afastamentos	Dias de afastamento
Doenças do trato respiratório	352 (45,77%)	907 (27,68%)
Ortopédicas	84 (10,92%)	516 (15,75%)
Gastrointestinais	62 (8,06%)	126 (3,84%)
Psiquiátricas	54 (7,02%)	843 (25,73%)
Estados de pós-operatório	-	182 (5,55%)
Exames preventivos gerais	37 (4,81%)	-
Odontológicas	25 (3,25%)	-
Renais e urológicas	-	141 (4,30%)
Outros	155 (20,15%)	561 (17,12%)
Totais gerais de afastamentos com CID-10, excluindo afastamentos por doença de familiar	769	3.276

Fonte: SAMS/CODES/SGP.

Capítulo 4 - Resultados das Áreas de Gestão

A comparação entre essas duas variáveis (número de licenças médicas x quantidade de dias de licença) mostra que os quadros respiratórios atingiram uma quantidade maior de servidores, sendo entidades clínicas bastante comuns e recorrentes. As doenças ortopédicas e as gastrointestinais também tiveram relevância, mas a quantidade de dias de afastamento que promoveram, no geral, foi baixa, sendo entidades clínicas com resolução mais rápida que as de natureza psiquiátrica. Essas, por sua vez, embora tenham gerado uma menor quantidade absoluta de atestados médicos, foram mais impactantes aos servidores atingidos, demandando tempo de tratamento mais significativo.

Ações de saúde e qualidade de vida no trabalho

A agenda da SAMS e do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho 2023 incluiu palestras, reuniões, informativos e/ou vídeos sobre os seguintes temas: câncer de mama, câncer de próstata, alimentação saudável, ansiedade, depressão e higiene do sono, câncer colorretal, vacinação contra a COVID 19, conservação de alimentos, câncer do colón do útero e osteoporose.

Também foram promovidas ações de integração e valorização do corpo funcional, além da criação do clube da leitura, momento de troca de experiências literárias; implementação de feira orgânica, voltada à promoção da qualidade de vida através do consumo de alimentos saudáveis e sustentáveis, contribuindo para a inclusão e o desenvolvimento da agricultura familiar; ensaios e apresentações, internas e externas, do coral do TRE-RN; e iniciado o projeto de implantação de bicicletário.



Programa de enfrentamento ao assédio moral, ao assédio sexual e à discriminação

Dentre as ações relativas à política de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação, regida pela Resolução CNJ nº 351/2020, destacam-se:

- Campanha realizada em maio, com o objetivo de registrar o Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral e Sexual no Trabalho, assegurando a adesão e a participação do TRE-RN na Semana Nacional instituída pelo Conselho Nacional de Justiça através da Resolução CNJ nº 450/2022.
- Campanha de fortalecimento do canal de denúncia dos casos de assédio e discriminação, realizada nos meses de junho e julho, visando estruturar o processo de denúncia e efetivar o canal de acolhimento criado no Tribunal para atendimento aos casos e às pessoas envolvidas em atos de assédio moral, assédio sexual e discriminação, além da divulgação do espaço humanizado para atendimento desses casos, em rede interna, pelos profissionais (psicólogos) que atuam na Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional/SGP.
- Campanha de fomento à conscientização e à sensibilização sobre o assédio e à discriminação, como forma de ampliar a disseminação dos temas para o corpo funcional e a divulgação da política no âmbito do TRE, que culminou em julho, com a elaboração de material visual (vídeos) e peças gráficas com ampla divulgação para todas as unidades da JERN (zonas eleitorais e Tribunal), esclarecendo conceitos e prestando informações sobre os canais internos de comunicação sobre o assunto, além da realização de ação de capacitação para os servidores do 1º e 2º grau, abordando conceitos e aspectos práticos relativos ao assédio moral, ao assédio sexual e à discriminação.

4.2 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC

A governança de TIC no âmbito do TRE-RN está estruturada pelas Resoluções nºs 12/2014 e 29/2019. Alinhada às competências das áreas de tecnologia da informação e comunicação adotados na Justiça Eleitoral, compete também a essa área de gestão o planejamento e a avaliação das eleições.

O [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRE-RN](#) e os planos derivados foram instituídos a partir de 2021, mantendo o alinhamento com a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), tendo se encerrado em 2022 a vigência do primeiro ciclo bienal do PDTIC.



Desempenho do PDTIC - Camada 1

Indicadores	Resultado
Percentual de chamados atendidos de acordo com os SLA	98,90%
Nível de satisfação de atendimento de chamados de TIC	98,92%
Nível de satisfação com o desenvolvimento e suporte dos sistemas	9,53
Disponibilização de serviços digitais em plataforma mobile (responsivos)	0
Número dos painéis de dados com uso de ferramentas de Business Intelligence	0
Carga horária média anual de capacitações realizadas	79,27h
Percentual de servidores da STIE capacitados com, no mínimo, 20 horas	79,17%
Iniciativas de TIC desenvolvida através do LIODS	0
Número de reuniões de governança de TIC realizadas no ano	5
Número de reuniões de gestão de TIC realizadas no ano	24
Percentual de orçamento de contratações de TIC previsto e não liquidado no exercício	7,73%
Cumprimento dos prazos de entrega dos artefatos de contratações (DOD, EP e TR)	59,26%
Quantidade de contratações de TIC previstas e não homologadas no exercício	1
Percentual de aquisições e contratações de TIC planejados com adoção de requisitos e critérios de proteção de dados pessoais	0
Índice de adesão das ações previstas no Plano de Ação para adequação do TRE à LGPD	0
Percentual de aquisições e contratações de TIC planejados com adoção de requisitos e critérios de proteção de dados pessoais	76,5%
Índice de adesão das ações previstas no Plano de Ação para adequação do TRE à LGPD	NM

Taxa de resoluções de requisições e incidentes relativos a inoperância de TIC dentro do prazo do NMS

Taxa de disponibilidade da estrutura de virtualização do Datacenter

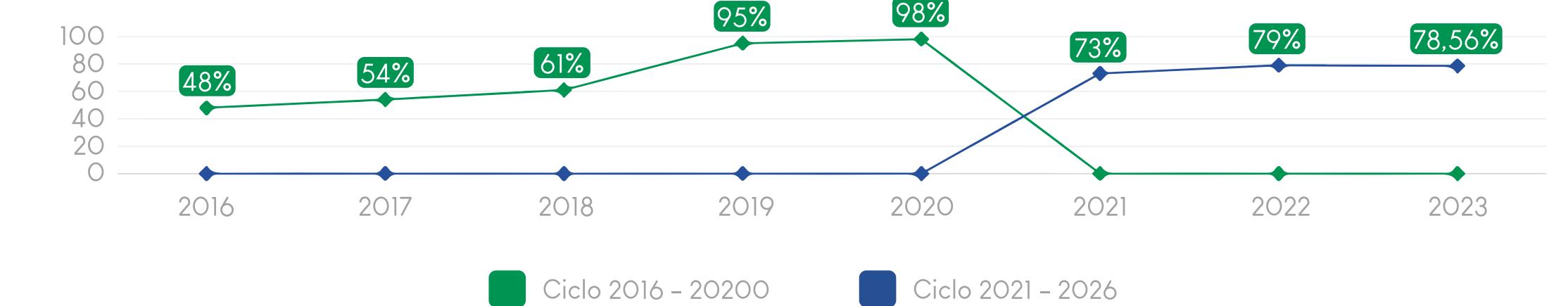
Número de processos mapeados a partir do Sistema PAE Workflow

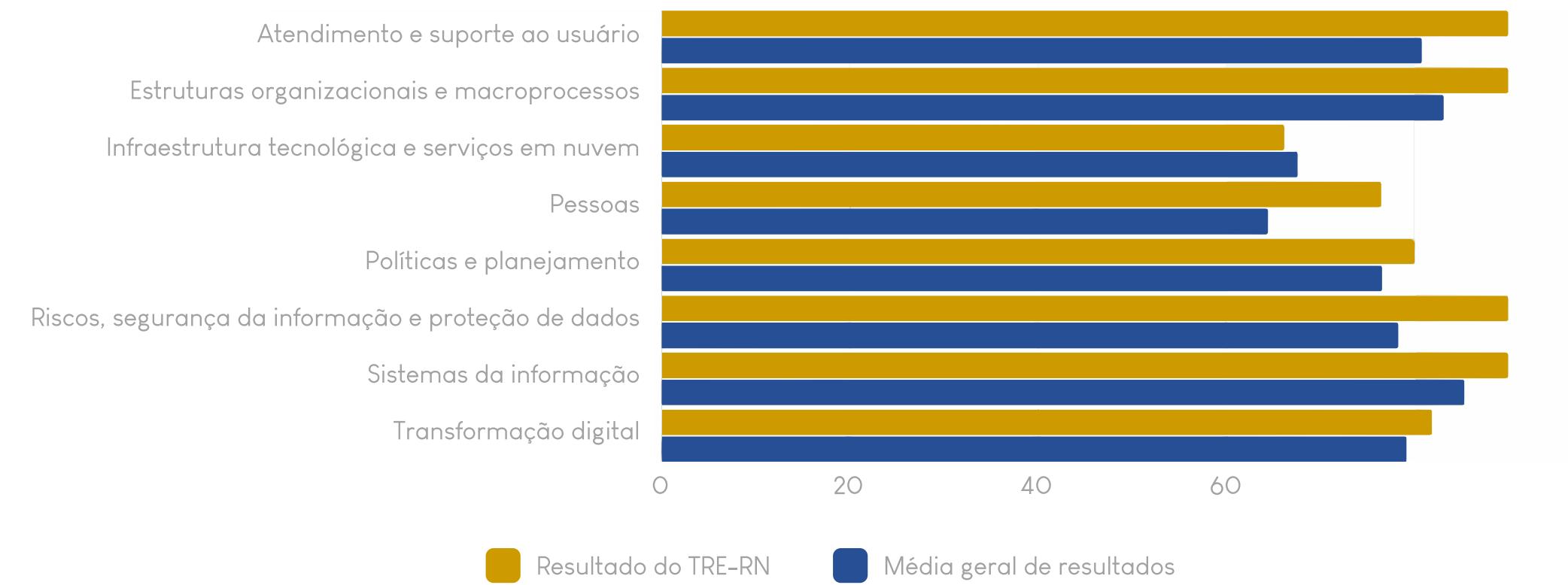
Percentual de atualizações das bibliotecas e dependências de software utilizadas no desenvolvimento de sistemas

Índice de Governança de TIC do Poder Judiciário 2023

A nova ENTIC-JUD ([Resolução CNJ nº 370/2021](#)) modificou os parâmetros do [iGovTIC-JUD](#) para os próximos anos, demandando um esforço maior das áreas de TI para se adequar aos padrões exigidos. Em 2022 o resultado geral do índice de governança de TIC (iGovTIC) foi 93,09%, com percentuais de 87,07% no domínio Gerenciamento de Serviços de TIC e 88,70% em Governança e Gestão, classificando-se, o órgão, no nível de excelência.

Evolução do iGovTIC do TRE-RN





Principais iniciativas desenvolvidas no período

Macroprocessos Finalísticos

- Workshop do sistema SAE
- Projeto para melhoria do Sistema SAE
- Workshop do sistema ELO
- Reestruturação do Portal das Eleições 2024
- Projeto de atualização do curso Saber com urnas e sistemas eleitorais
- Elaboração do Plano Integrado das Eleições 2024 - PIELEI 2024
- Elaboração dos planos de ação dos Simulados e Testes de Desempenho da Totalização visando o pleito de 2024
- Elaboração do Plano de Ação da Eleição Suplementar de Ipanguaçu

Macroprocessos de governança e gestão

- Elaboração do PDTIC 2024

Macroprocessos de suporte

- Implantação de solução de Gestão de Ativos e Patches
- Renovação do Parque Computacional
- Implantação de protocolos e manuais relativos à gestão da informação
- Implantação da solução de Plataformas de Educação e Conscientização em Segurança da Informação, com

simulação de phishings

- Implantação da solução de Auditoria e Segurança para o Active Directory (AD) [TENABLE.AD]
- Implantação da solução de Firewall Camada 7 para proteção Aplicações WEB (WAF - Web Application Firewall)
- Aquisição de equipamentos e softwares de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para criação de uma infraestrutura desktops virtuais
- Implantação do Sistema SEI
- Integração da Folha de Pagamento com o eConsig
- Automação de cálculos no Sistema Serviço Extraordinário
- Adaptações de segurança em todos os sistemas segundo relatório de análise da ferramenta Sonarqube. SDS
- Criação de serviço de consulta ao local de votação para a eleição do conselho tutelar
- Desenvolvimento de Sistema de Gestão de Riscos e Controles Internos para monitoramento de projetos
- Geração de artefatos (views de consultas, arquivos de urnas, etc.), a partir de congelamento da base do cadastro eleitoral, para fomentar as atribuições de competência do TRE-RN nas eleições dos conselhos tutelares 2023
- Retomada do atendimento biométrico nas Zonas Eleitorais - Etapas de I a V
- 4º ciclo do projeto de Residência Universitária
- Planejamento da eleição dos conselhos tutelares do RN no âmbito do TRE/RN

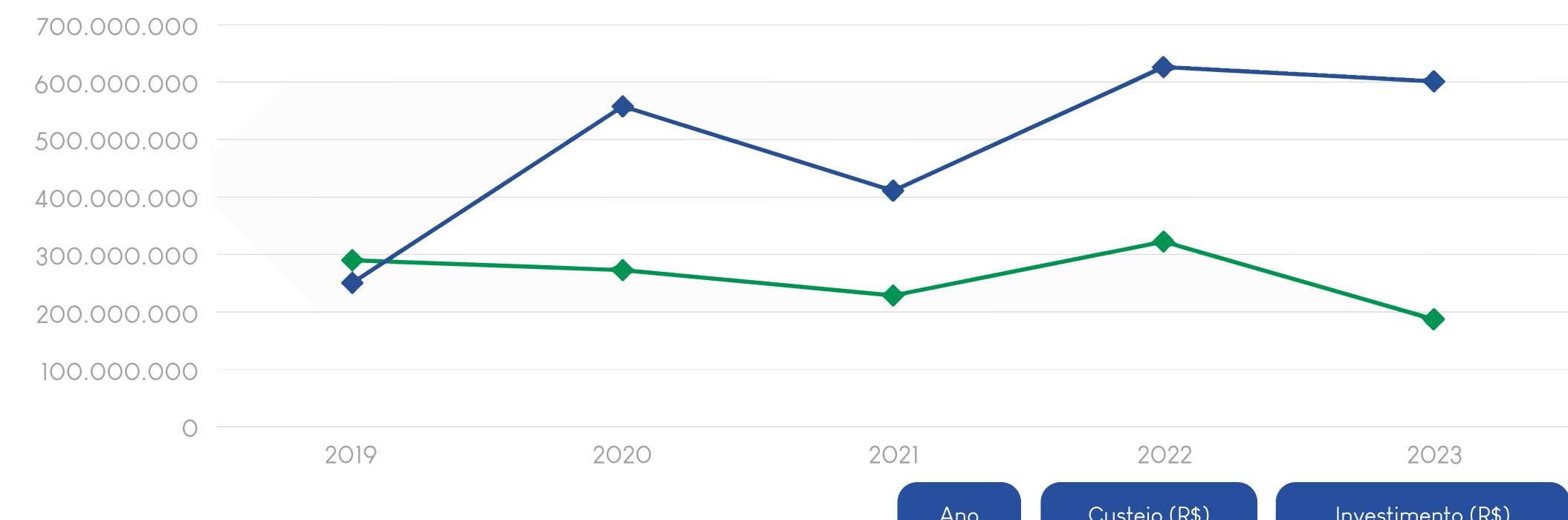
MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI

Grupo de despesa	Dotação SIGEPRO (março/2022) (R\$)	Dotação inicial em 2023 (R\$)	Dotação autorizada após créditos adicionais (R\$)	Valor empenhado em 2023 (R\$)
Custeio	2.759.000,00	2.759.000,00	1.872.659,49	1.846.139,76
Investimento	4.371.449,00	4.371.449,00	6.009.976,95	6.009.976,95
Total			7.882.636,44	

Segurança da Informação

Grupo de despesa	Dotação TSE	Valor empenhado em 2023 (R\$)
Custeio	288.994,00	149.402,21
Investimento	1.693.832,00	1.693.832,00
Total	1.982.826,00	1.843.234,21

Série histórica de investimento e custeio em TIC



Pleitos eleitorais

Grupo de despesa	Dotação TSE	Valor empenhado em 2023 (R\$)
Manutenção preventiva de urnas	247.705,36	247.705,36
Eleições suplementares	29.284,95	25.023,96
Pleitos eleitorais – despesas diversas	67.025,39	63.708,83
Pessoal – folha de servidores	15.175,82	15.175,82

Capítulo 4 - Resultados das Áreas de Gestão

Contratações mais relevantes com recursos de TIC

Grupo de despesa	Objeto	Valor empenhado (R\$)
Investimento	Renovação do parque computacional	4.455.076,55
	Segurança Cibernética - WAF (Web Application Firewall)	1.693.832,00
	Melhoria na infraestrutura do Datacenter - Switch Ethernet 48 portas	894.900,00
	Infraestrutura de virtualização de desktop - VDI - Nô distribuído	678.000,00
Custeio	Serviço de suporte às equipes de gestão da infraestrutura tecnológica	526.386,91
	Serviço de comunicação de dados entre os prédios da JE/RN	578.292,34
	Solução Integrada de Colaboração e Comunicação Corporativa Baseada em Computação na Nuvem (Cloud Computing)	398.087,80
	Solução de análise de vulnerabilidades	101.167,41

Na Justiça Eleitoral a [Estratégia Nacional de Cibersegurança](#) foi definida pelo TSE, a partir da qual os Tribunais Regionais Eleitorais foram instados a organizar as suas iniciativas e projetos próprios, de forma a padronizar ferramentas e soluções, uniformizar o conhecimento, viabilizar a troca de informações, bem como definir a estrutura organizacional necessária à implementação de políticas e protocolos de segurança.

Com base nos eixos de trabalho da Estratégia Nacional de Cibersegurança, o TRE-RN desenvolveu, no exercício, as seguintes ações prioritárias em matéria de segurança da informação.v

Uma parte dos recursos de TIC foi descentralizada para possibilitar a continuidade do Programa de Residência de TI, convênio firmado entre o TRE-RN e a UFRN, em sua quarta edição, no valor de R\$ 1.061.400,00 (TED nº 01/2023, com vigência de novembro de 2023 até abril de 2025).

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A segurança da informação está amparada pela [Resolução CNJ nº 396/2021](#), que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), e pela [Portaria CNJ nº 162/2021](#), que aprovou os Protocolos e Manuais criados pela Resolução.

Capítulo 4 - Resultados das Áreas de Gestão



Capítulo 4 - Resultados das Áreas de Gestão

4.3 GESTÃO PATRIMONIAL

PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

O patrimônio imobiliário do TRE-RN vem se mantendo estável desde 2017, possuindo, atualmente, o órgão, 16 imóveis locados, cujo custo geral em 2023 totalizou R\$296.425,36.

Regularização de imóveis

Em 2023, foi priorizada a regularização dos imóveis da JERN, a partir do levantamento da situação dos prédios pendentes de regularização e definição das diretrizes para a resolução das pendências, a fim de assegurar a devida conformidade legal, patrimonial e contábil dos imóveis existentes.

Foram desarquivados e analisados 23 processos físicos de doação de terrenos e mais 27 de construção de imóveis, além de analisadas as documentações avulsas de Corpo de Bombeiros, da Receita Federal do Brasil, da Secretaria do Patrimônio da União, e de licenças e alvarás de Prefeituras Municipais. Os dados obtidos foram compilados e identificadas as unidades responsáveis pelo futuro saneamento das pendências apuradas, bem como apontados os processos de órgãos de controle interno e externo relacionados às pendências de imóveis.

O relatório final contendo o panorama e a situação dos imóveis de interesse do TRE-RN direcionou as medidas de regularização das situações identificadas. Aquelas que puderam ser adotadas pelo Tribunal, independentes da atuação de órgãos externos, foram iniciadas no mesmo ano, como a contratação de serviços de engenharia para manutenção de sistemas de incêndio e elaboração de plano de emergência de incêndio, e a elaboração de formulários para fins de análise dos pedidos de certificado de licenciamento do Corpo de Bombeiros para 20 edificações do interior do RN.

A próxima etapa do projeto, nos próximos exercícios, destina-se à continuidade das providências no âmbito do Tribunal, inclusive quanto à articulação junto aos órgãos externos, bem como à modelagem do processo de trabalho e à elaboração de normativo interno que regulamente o processo de trabalho da regularização de imóveis.

Em vista das mudanças trazidas pela Nova Lei de Licitações e por instruções normativas regulamentadoras, foram procedidas a atualização das normas internas relacionadas à avaliação de imóveis e das normas internas de locação de imóveis, cuja conclusão da análise e aprovação ocorrerão no exercício de 2024.

PLANO DE OBRAS 2023

O Plano de Obras de 2023 previu três obras: construção de cartório eleitoral no município de Mossoró - Etapa de projetos executivos (R\$ 294.000,00); reforma e ampliação do Galpão de Urnas – Etapa de projetos executivos (R\$ 240.030,00); e a ampliação do cartório eleitoral de Caicó - Etapa de projetos (R\$ 20.000,00).

Em vista das limitações orçamentárias impostas pela EC 95/2016, que impactaram no crescimento imobiliário dos órgãos públicos, o TSE disponibilizou ao TRE-RN o orçamento necessário apenas para a etapa de projetos executivos para a ampliação do cartório eleitoral de Caicó, no valor de R\$ 20.000,00, contratados em 2023.

Em paralelo, foi priorizada a contratação de serviços de engenharia, mediante recursos de custeio, para os serviços de manutenção predial e de revitalizações de imóveis próprios no interior do estado, em Currais Novos, Alexandria e Pau dos Ferros/RN.

Imóvel	Objeto SERVIÇOS	Contrato	Valor empenhado (R\$)	Valor pago (R\$)
Currais Novos	Revitalização da edificação	27/2023	R\$ 82.967,60	R\$ 80.424,18
Alexandria	Revitalização da edificação	26/2023	R\$ 96.997,55	R\$ 96.092,53
Pau dos Ferros	Revitalização da edificação	25/2023	R\$ 85.997,11	R\$ 85.161,41
Apodi	Revitalização da edificação	42/2023	R\$ 70.473,66	R\$ 0,00

Fonte: SENGE/COADI/SAOF

DESFAZIMENTO DE BENS

Em 2023 o TRE-RN se desfez de 7.814 bens, totalizando R\$ 109.199,43, dentre os quais equipamentos de informática, doados ao Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) por meio de Acordo de Cooperação Técnica, bem como veículos transferidos e doados a outros órgãos e/ou através de editais.

O objetivo tem sido sistematizar o desfazimento de bens, para realizar, no mínimo, dois processos anuais, evitando o acúmulo de bens inservíveis e/ou ociosos.



Capítulo 4 - Resultados das Áreas de Gestão

Tipo	Nº de bens
Doação	72
Transferência externa	9
Roubo/furto	0
Extravio	0
Descarte	7.733

Fonte: SEPAT/SEMAT/COPAT/SAOF

4.4 GESTÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

POLÍTICA DE CONTRATAÇÕES

Em 2023, as ações de governança e gestão das contratações no TRE-RN passaram a ser balizadas pela Resolução CNJ nº 347/2020 e pela Resolução TSE nº 23.702/2022, que estabeleceu a Política de Governança das Contratações na Justiça Eleitoral.

Como decorrência da atualização da Política de Governança das Contratações no TRE/RN, foram aprovados indicadores gerenciais pela área, com vistas a contribuir para a melhoria da gestão e do monitoramento das contratações, cuja medição do exercício será a linha de base para comparativos futuros.

- Índice de contratações com critérios de sustentabilidade
- Índice de contratações no prazo previsto
- Índice de contratações desertas ou fracassadas
- Índice de demandas extras
- Índice de contratações compartilhadas
- Índice de dispensa de licitações

Para o aprimoramento constante do processo de contratações do Tribunal, destacam-se as seguintes iniciativas em 2023: levantamento das funções chaves na governança e gestão das contratações, definição do rol de conhecimentos, habilidades e atitudes sugestivas para os atores do processo de contratações, bem como a elaboração de proposta de manual de gestão por competências na área de contratações; publicação do plano estratégico de comunicação da governança das contratações do TRE-RN com o objetivo de divulgar internamente a política de governança das contratações; proposta de plano de capacitação específico para a área de contratações, em cumprimento aos normativos vigentes.

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2023

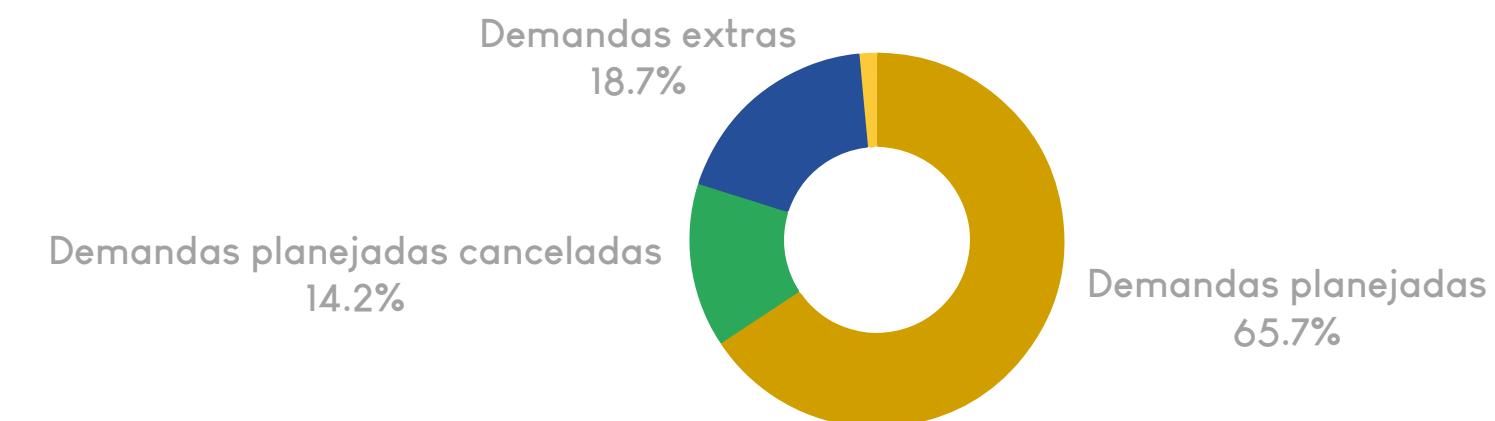
O PCA 2023 foi aprovado através da Portaria nº 265/2022-GP. Em 2023, foram realizadas compras compartilhadas na área de TIC, tais como aquisição de coletores de dados ASIWEB, gestão de riscos LGPD, monitoramento de rede, e solução para análise de vulnerabilidades, conforme os critérios de definição de compras compartilhadas, assim consideradas aquelas realizadas por mais de um órgão, tendo o TRE-RN participado da fase de planejamento da contratação com os demais partícipes.

Essa prática depende muito do alinhamento dos planos de contratações dos órgãos envolvidos, uma vez que o prévio conhecimento, por parte dos interessados, das datas de realização das fases de planejamento e seleção do fornecedor torna-se fundamental para que haja uma maior efetivação das compras compartilhadas. Na realidade, o TRE/RN ainda enfrenta dificuldades no avanço da efetivação do Acordo de Cooperação Técnica

firmado entre o TRE-RN, o TRT21 e a Justiça Federal do RN, em vista das peculiaridades de cada órgão na execução do processo de planejamento das contratações.

No exercício de 2023 foi constatada uma maior dificuldade no cumprimento das datas de finalização das contratações e alguns fatores contribuíram diretamente para esse panorama:

- Necessidade de antecipação das contratações pela Lei nº 8.666/1993, gerando um acúmulo de contratações no primeiro semestre, com aumento substancial de demandas na unidade de análise técnica das contratações.
- Contratações pela NLLC com natural diminuição da agilidade processual.
- Falta de uma ferramenta eficaz de acompanhamento do plano de contratações, a qual está sendo construída para 2024.



Contratações diretas - Dispensa e inexigibilidade

No exercício, foram realizadas 25 contratações diretas por dispensa de licitação, fundamentadas no art. 24 da Lei nº 8.666/1993 ou art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Em comparação com anos anteriores, em 2023 houve uma quantidade maior de contratações diretas por dispensa de licitação, fato decorrente do novo limite de dispensa de licitação estabelecido para o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fixado inicialmente em R\$ 50.000,00 e atualizado para R\$ 59.906,02, conforme determinado no Decreto nº 11.317/2022. Até então, na vigência da Lei nº 8.666/1993, o limite de dispensa de licitação em razão do valor estava fixado em 17.600,00 (art. 24, inciso II).

Quanto às contratações diretas por inexigibilidade de licitação (art. 25 da Lei nº 8.66/1993 ou art. 74 da Lei nº 14.133/2021), totalizaram 10 contratações no ano de 2023.

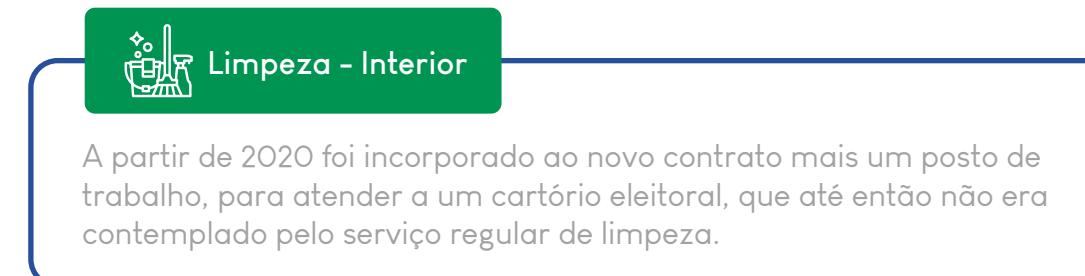
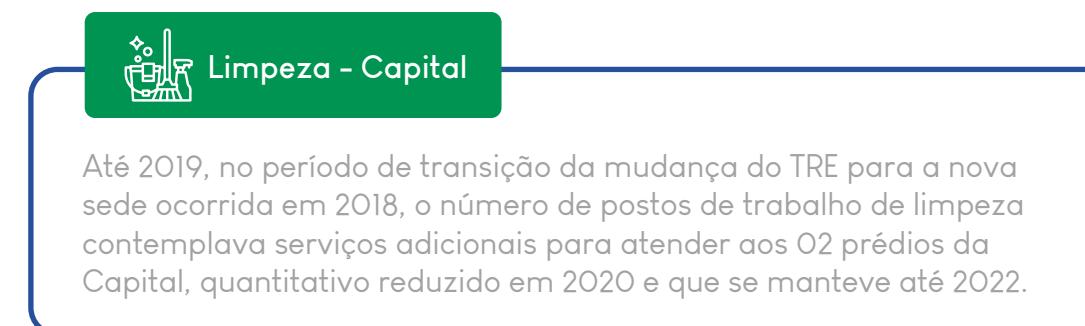
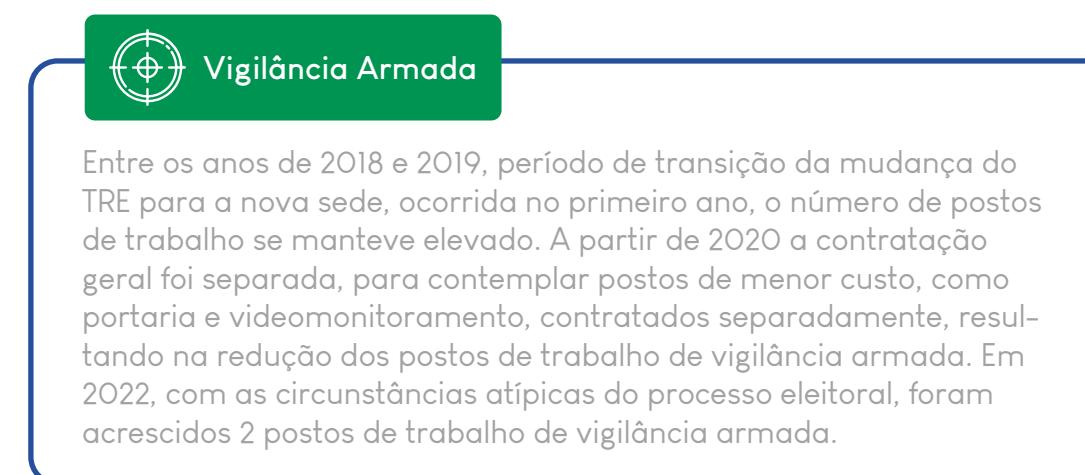
Capítulo 4 - Resultados das Áreas de Gestão

Essas hipóteses de contratação direta foram aplicadas apenas nas seguintes situações:

- a) contratações de serviços públicos essenciais prestados em regime de monopólio;
- b) contratações para aquisição de bens de fornecedor exclusivo;
- c) contratações de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (cursos de capacitação para servidores do TRE/RN).

GESTÃO DE CONTRATOS - ACÓRDÃO TCU 2.779/2017

Tendo em vista a auditoria de conformidade realizada pelo TCU, que culminou no Acórdão 2.779/2017-TCU-Plenário, o TRE-RN adotou as providências seguintes, em relação aos contratos firmados, para assegurar o cumprimento do limite de gastos estabelecido pelo Novo Regime Fiscal instituído pela EC nº 95/2016.



Motoristas

Foi adotada uma nova formatação para essa contratação a partir de 2021, de modo a permitir a redução dos postos de trabalho.

2018	2019	2020	2021	2022	2023
10	10	10	7	7	7



Manutenção Predial

Entre 2018 e 2020, o TRE contava com 2 postos extras de colaboradores terceirizados (pacotes), que foram incorporados aos fixos a partir de 2021, para atender demandas crescentes de manutenção predial, uma vez que a maior parte dos imóveis próprios e os locados da JERN possuem mais de 10 anos de construção.

2018	2019	2020	2021	2022	2023
11	11	13	13	13	13



Vigilância Eletrônica

Entre 2018 e 2020, o TRE contava com 2 postos extras de colaboradores terceirizados (pacotes), que foram incorporados aos fixos a partir de 2021, para atender demandas crescentes de manutenção predial, uma vez que a maior parte dos imóveis próprios e os locados da JERN possuem mais de 10 anos de construção.

2018	2019	2020	2021	2022	2023
105.567,49	55.966,27	343,00	96.120,96	98.339,66	107.886,24



Vigilância Ostensiva

Entre 2018 e 2020, o TRE contava com 2 postos extras de colaboradores terceirizados (pacotes), que foram incorporados aos fixos a partir de 2021, para atender demandas crescentes de manutenção predial, uma vez que a maior parte dos imóveis próprios e os locados da JERN possuem mais de 10 anos de construção.

2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.174.585,93	1.198.272,03	1.118.470,94	1.019.721,62	1.019.721,62	107.886,24



Telefonia

Entre 2018 e 2020, o TRE contava com 2 postos extras de colaboradores terceirizados (pacotes), que foram incorporados aos fixos a partir de 2021, para atender demandas crescentes de manutenção predial, uma vez que a maior parte dos imóveis próprios e os locados da JERN possuem mais de 10 anos de construção.

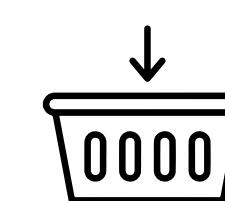
2018	2019	2020	2021	2022	2023
325.557,24	252.948,11	199.407,51	202.450,81	202.450,81	6.871,91

4.5 GESTÃO DE CUSTOS

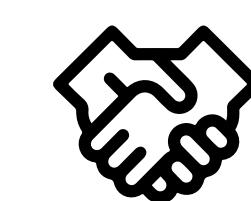
A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução TSE nº 23.504/2016, foi elaborada a fim de atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia tem como objetivo se adequar às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em quase 2.200 municípios e de possuir mais de 2.700 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática que permita a comparação dos custos entre as diversas regiões do país - de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade - que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca por eficiência e melhor qualidade dos gastos.

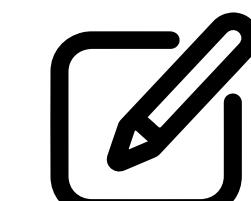
Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (SIGEC), no qual são fornecidas as informações de custos obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizadas junto aos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SOF/TSE, sendo esta a Setorial de Custos da Justiça Eleitoral. O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira



- Abertura da coleta de informações de imóveis



- Preenchimento das informações de imóveis



- Validação das informações de imóveis
- Abertura da captação de custos
- Configuração da captação de custos



- Preenchimento da captação de custos



- Consolidação das informações de custos
- Divulgação das informações de custos da Justiça Eleitoral

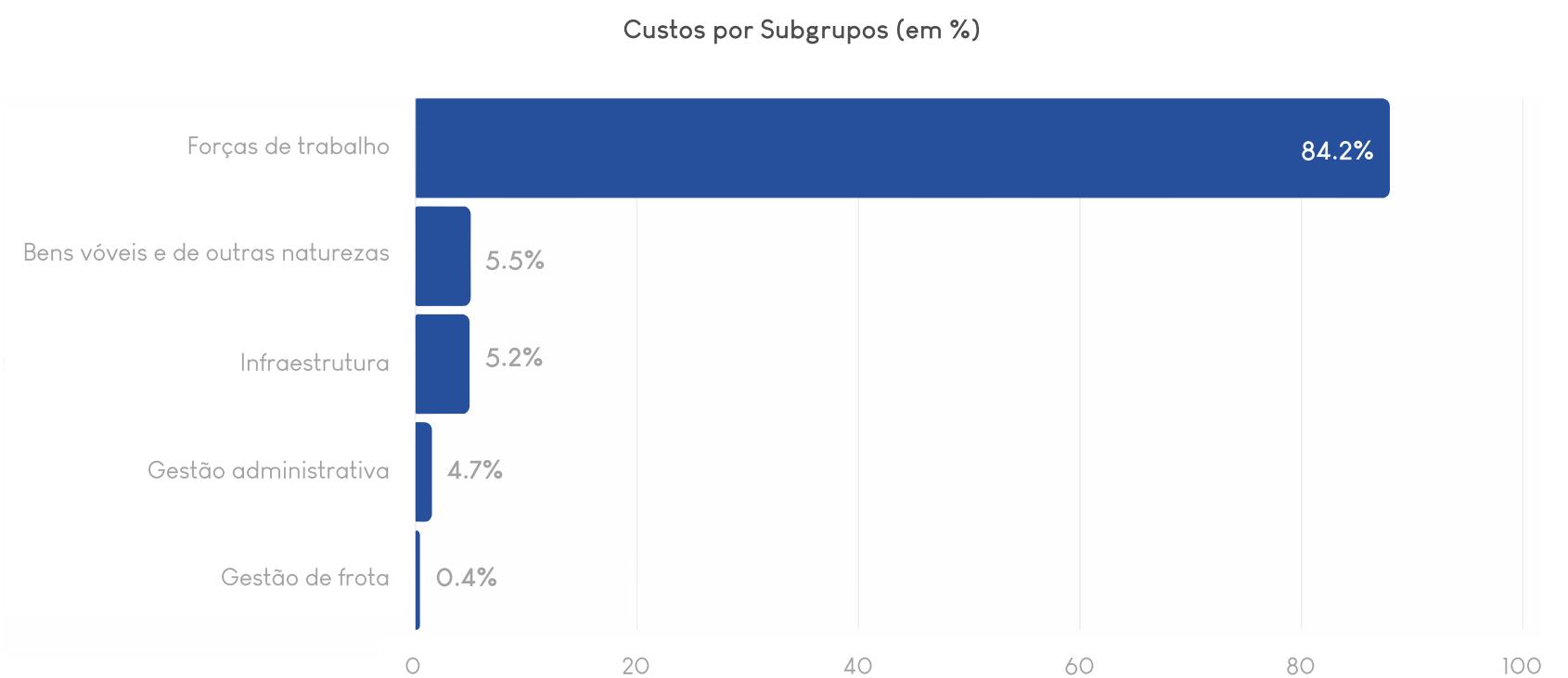


No eixo das **Itens de Custos**, procura-se responder à questão “**com o quê?**” e é apresentada a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.

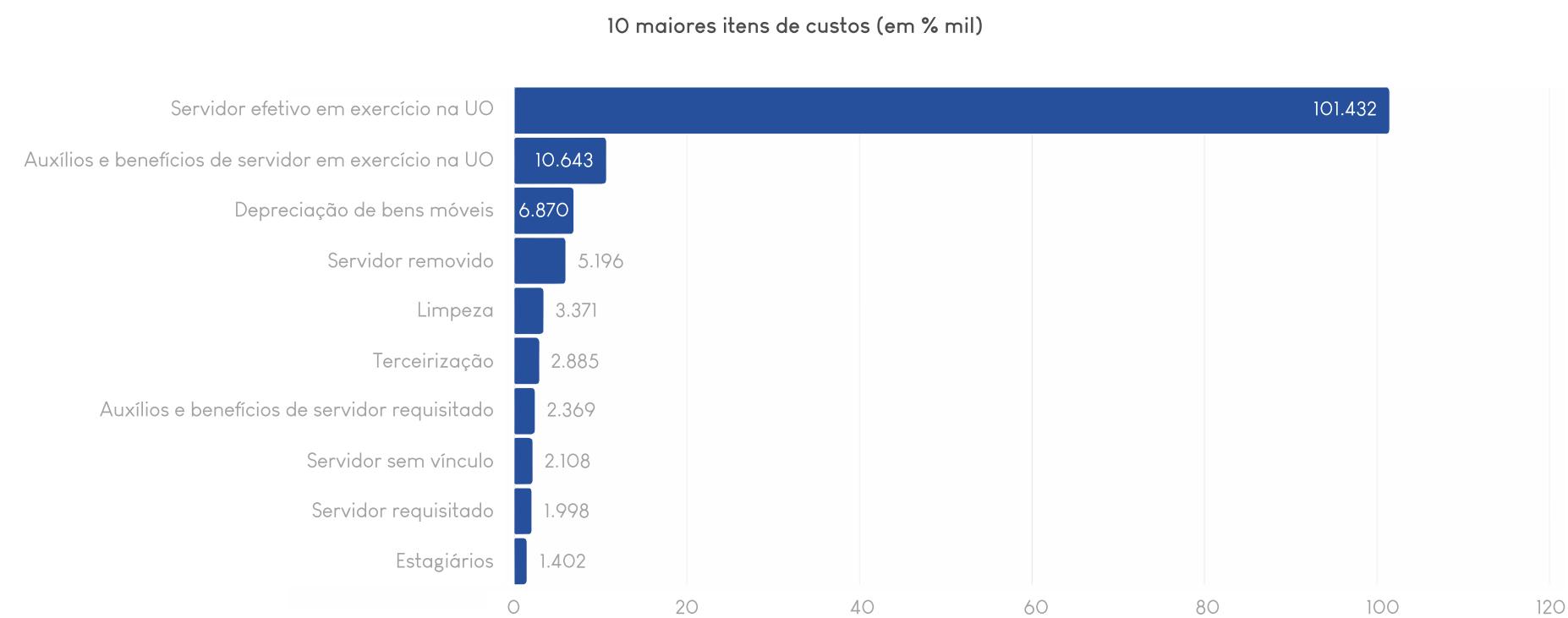


Capítulo 4 - Resultados das Áreas de Gestão

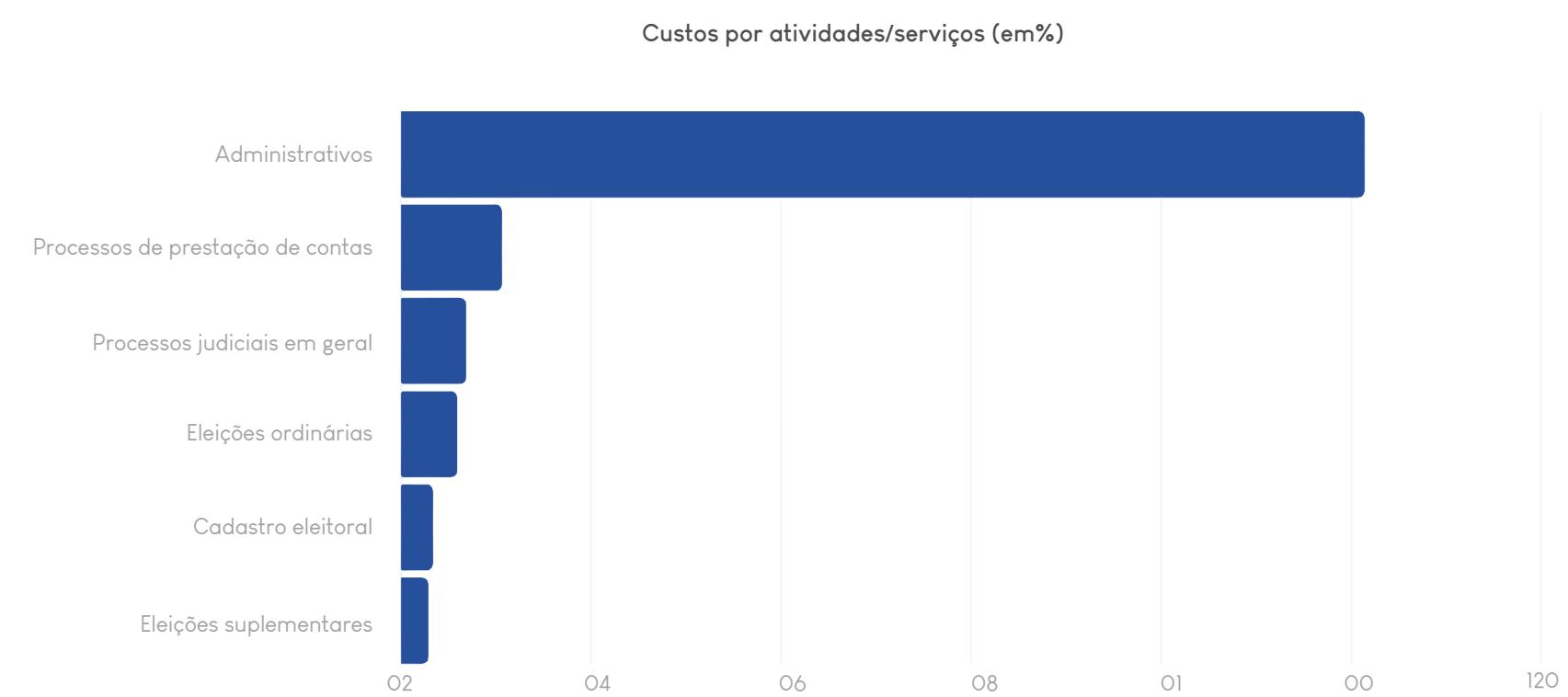
Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte no exercício de 2023**, que totalizaram R\$ 148,4 milhões, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir



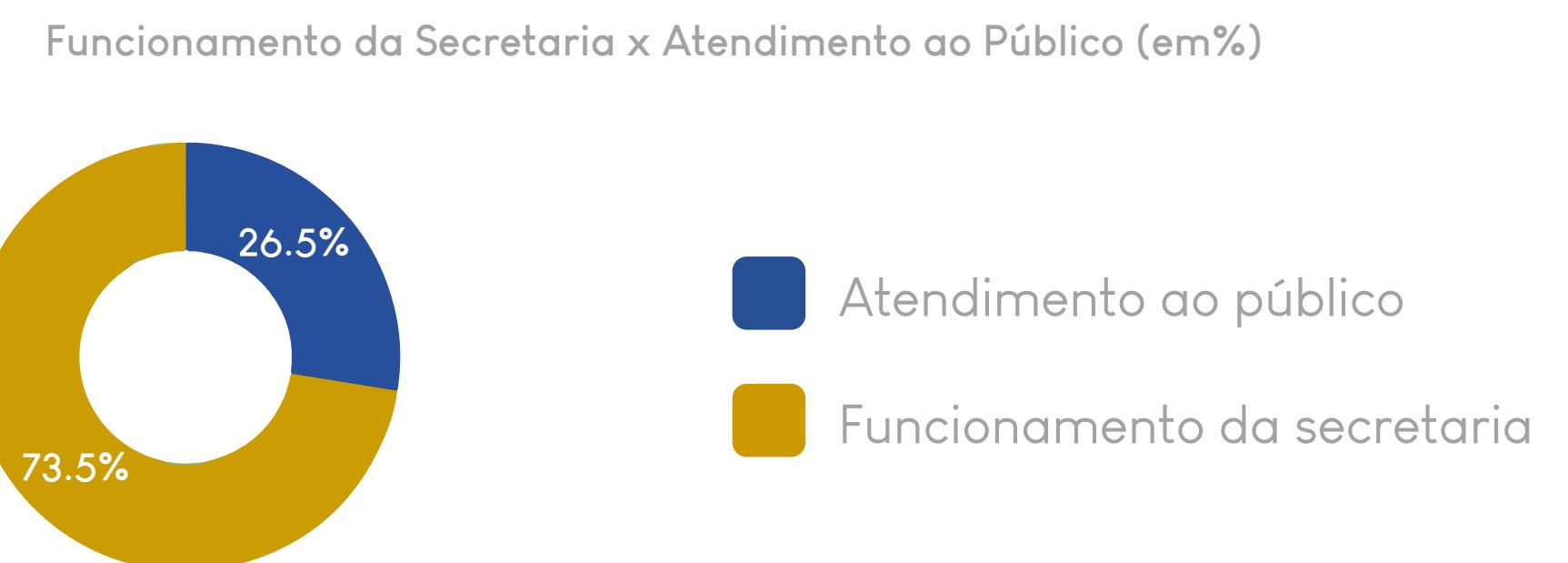
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das atividades/serviços estão representados no gráfico a seguir:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Capítulo 4 - Resultados das Áreas de Gestão

Por fim, cumpre ressaltar que essas informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral. Ademais, novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados com base na apuração de custos realizada, buscando ampliar a usabilidade das informações por parte dos gestores da Justiça Eleitoral.

5.

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

5.1 ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei nº 14.535/2023) consignou ao TRE-RN uma dotação orçamentária ordinária no valor de R\$ 170.132.858,00 que, após as alterações orçamentárias autorizadas durante o exercício e as descentralizações efetuadas pelo TSE, totalizou R\$ 188.963.910,00.

Esse montante contempla o orçamento autorizado na LOA, além das descentralizações orçamentárias, a saber, R\$ 351.614,00 na Ação de Pleitos Eleitorais, R\$ 1.982.826,00 na Ação de Gestão da Política de Segurança da Informação e R\$ 1.492.056,00 na Ação de Implantação do Sistema de Automação Digital.

O desempenho na execução orçamentária do TRE-RN, superando as metas da maioria dos seus indicadores, conforme demonstrado nos quadros abaixo, demonstram que o aprimoramento contínuo da gestão do orçamento vem logrando êxito ao longo dos exercícios, conforme resultados percentuais dos índices de execução e de perdas orçamentárias nos últimos exercícios.

O processo participativo que envolve a elaboração da proposta orçamentária, além das reuniões regulares das instâncias internas de governança e gestão de orçamento e contratações, são práticas que contribuíram para que o TRE atingisse o nível aprimorado no indicador de governança orçamentária aferido pelo TCU em 2022.

Contudo, o órgão ainda constata a necessidade de melhorar a distribuição da execução orçamentária no decurso do exercício financeiro, a fim de evitar a concentração no último bimestre. Essa realidade aumenta a probabilidade de erros e riscos maiores de perdas orçamentárias, bem como crescimento do percentual de valores inscritos em restos a pagar, tanto de custeio quanto de investimento.

Como melhoria no processo da governança orçamentária, foi editada norma do processo de trabalho de planejamento e execução orçamentária, inclusive com a definição de indicadores internos que possibilitem o efetivo acompanhamento e controle da execução, visando à evolução organizacional nas práticas indicadas pelo TCU para essa área.

Indicadores	Resultado TRE-RN 2023	Meta Física TSE 2023
Execução orçamentária	99,3%	99%
Perda orçamentária	0,7%	1%
Utilização do limite de pagamento	95,7%	94%
Restos a Pagar não processados	6,8%	5%

Fonte: SEPOF/COFIN/SAOF.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20GP - JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA ELEITORAL

Dotação Orçamentária Autorizada 2023		
Custeio	Investimento	Total
R\$ 17.602.705,00	R\$ 7.120.244,00	R\$ 24.722.949,00

Fonte: SIAFI.



R\$ 16.149.846,07
Dotação paga 2023

Fonte: Tesouro Gerencial.

LIMITES DE PAGAMENTO 2023

Tipo de despesa	Limite * (R\$)	Valor pago (R\$)
Obrigatória (Pessoal/Benefícios)	146.669.987	140.569.339,95
Discricionária (Custeio/Investimento)	26.455.422	22.722.324,27

*Limite estabelecido pela Portaria TSE nº 1.006, de 27/11/2023. (DOU, Seção 1, 28/12/2023).

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2022

Foram inscritos R\$ 3.345.042,62 das despesas discricionárias em Restos a Pagar nas Ações 20GP, Biometria e Segurança da Informação.

As principais despesas foram com aquisição de equipamento de TI, equipamentos de TI para biometria e serviços de segurança cibernética, nos valores de R\$ 105.000,00, R\$ 1.036.656,00 e R\$ 101.167,41, respectivamente. A maioria dos outros valores foram despesas contratuais correspondentes aos primeiros 15 dias do mês de dezembro.

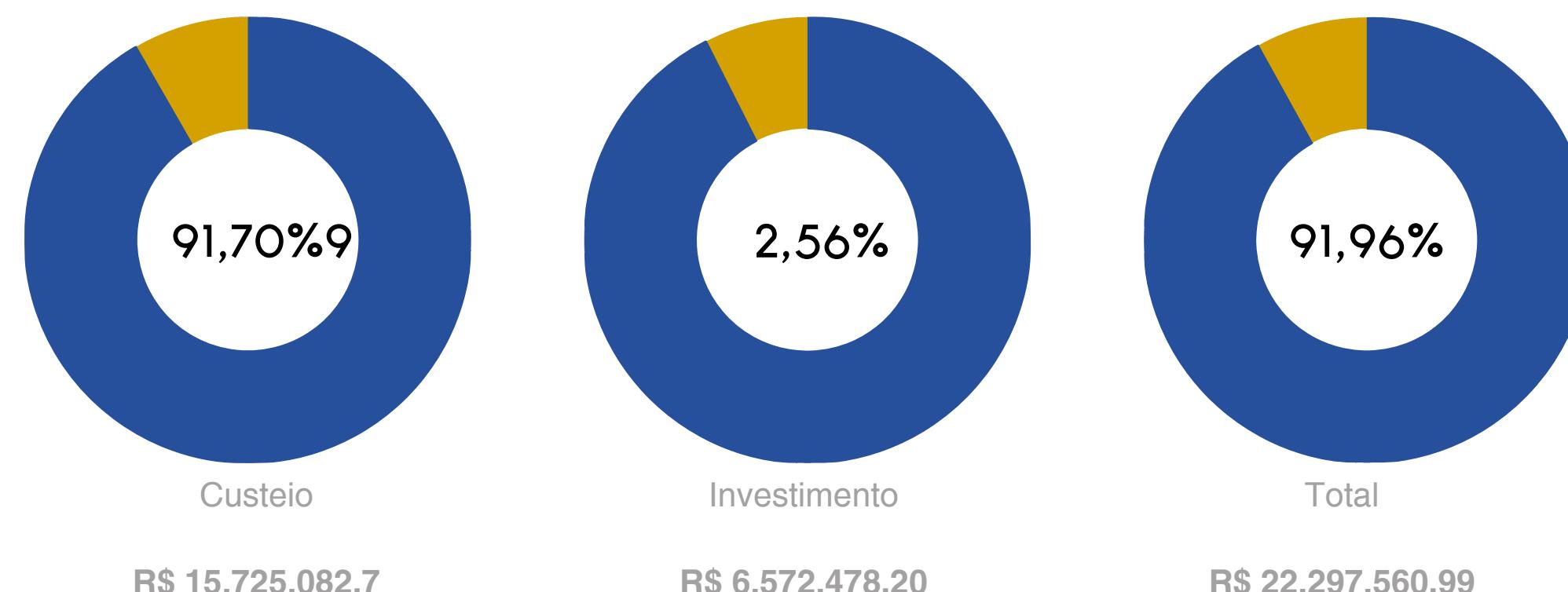
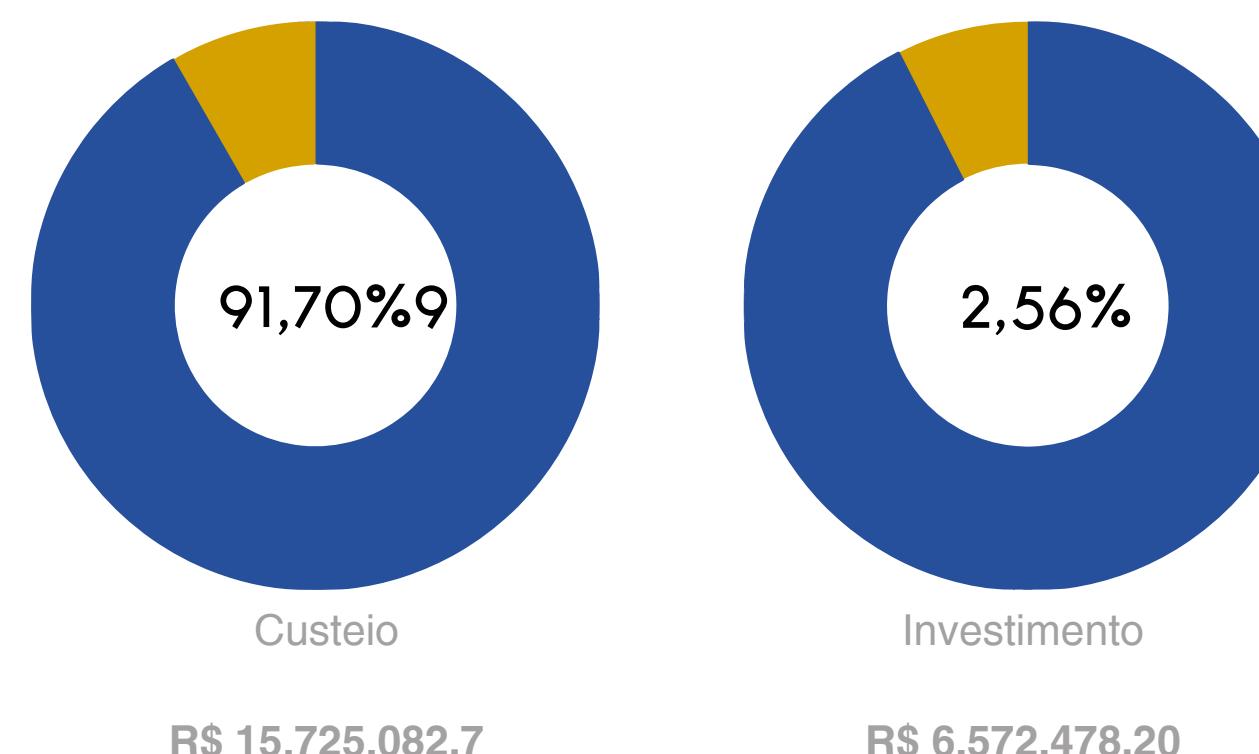
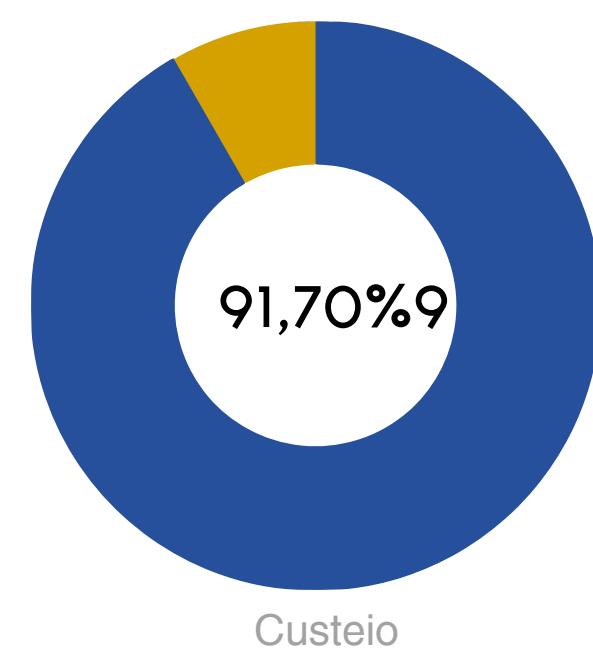
DESPESAS MAIS RELEVANTES EM 2023 - AÇÃO 20GP

Descrição da despesa	Plano Interno (PI)	Valores empenhados (R\$)
Equipamentos de Informática	INV EQUITIC	5.873.192,94
Apoio Administrativo Técnico e Operacional		3.629.088,58
Limpeza e Conservação	IEF LIMPEZ	3.199.666,38
Manutenção Predial	IEF MANPRE	1.983.459,23
Estagiários	ADM ESTAGI	1.422.410,32
Vigilância Ostensiva	IEF VIGOST	1.352.399,08
Energia Elétrica	IEF ENERGI	1.014.453,56

Fonte: Tesouro Gerencial.

PLANO ORÇAMENTÁRIO - JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL

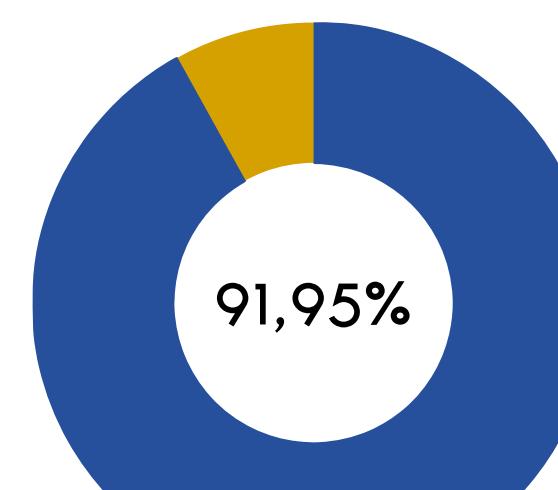
Dotação Autorizada 2023		
Custeio	Investimento	Total
R\$ 17.147.705,00	R\$ 7.100.244,00	R\$ 24.247.949,00



Fonte: Tesouro Gerencial.

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PACD E TIC

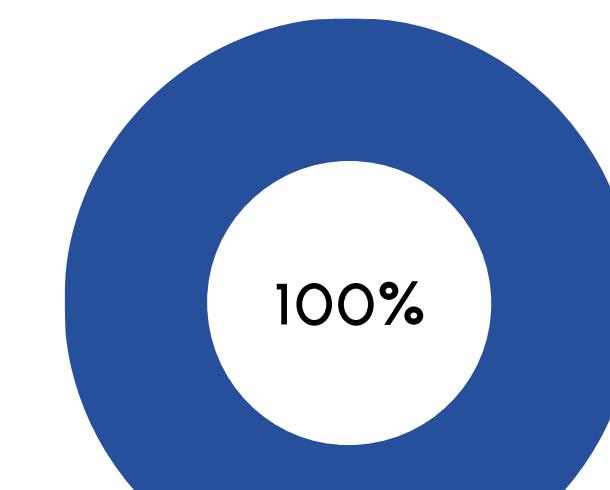
Dotação Autorizada 2023		
Custeio EJE	Custeio TIC	Total
R\$ 375.578,00	R\$ 79.422,00	R\$ 455.000,00



Custeio EJE

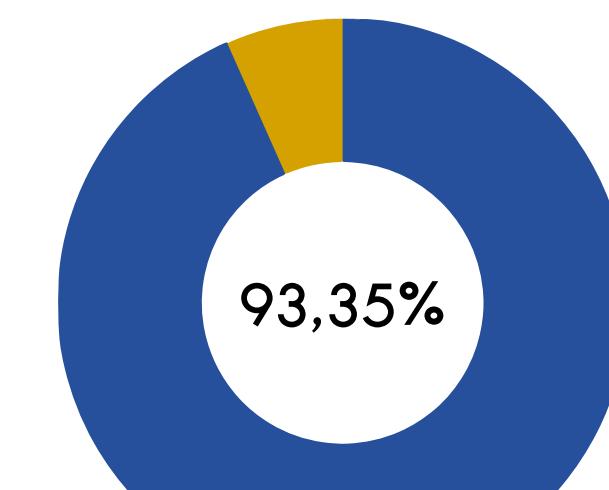
R\$ 345.341,36

Fonte: Tesouro Gerencial.



Custeio TIC

R\$ 79.422,00



Total

R\$ 424.763,36

HISTÓRICO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20GP (2020-2023)

Exercício	Custeio		Investimento	
	Dot. Autorizada (R\$)	Dot. Paga (R\$)	Dot. Autorizada (R\$)	Dot. Paga (R\$)
2021	13.876.735,00	13.545.172,10	4.922.513,00	4.504.335,61
%	97,60%		91,50%	
2022	17.120.598,00	15.096.029,81	8.275.159,00	8.275.159,00
%	88%		79,70%	
2023	17.602.705,00	16.149.846,07	7.120.244,00	6.572.478,20
%	91,75%		92,31%	

Fonte: SIAFI.

Com a retomada da normalidade a partir do exercício de 2022, após o período de pandemia, os dois últimos exercícios (2022 e 2023) apresentam dotações orçamentárias aproximadas, merecendo ser destacado, em 2023, o Termo de Execução Descentralizada firmado com a UFRN, no valor de R\$ 1.061.400,00, destinado ao programa de residência de tecnologia da informação.

Quanto ao desempenho da execução de 2023, houve uma melhora da dotação paga em relação ao ano anterior, justificado pelo aprimoramento dos mecanismos de gestão orçamentária adotados pelo órgão.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15Z1 – AMPLIAÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL EM CAICÓ/RN

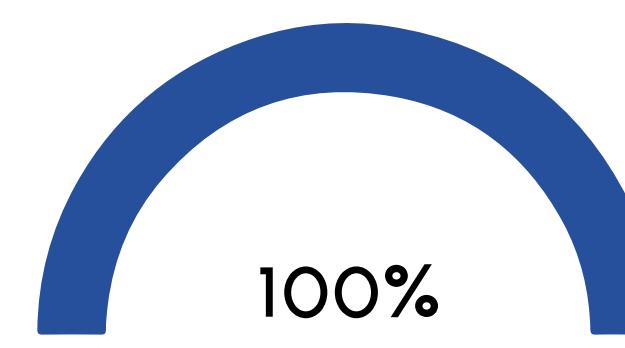
Dotação Orçamentária Autorizada 2023		
Custeio	Investimento	Total
R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Fonte: SIAFI.

Não houve pagamento dos valores dessa AO em 2023. Foram inscritos R\$ 13.999,00 em Restos a Pagar, para elaboração dos projetos da obra, justificada pela inviabilidade de execução no exercício, tendo em vista que o contrato somente foi assinado no dia 29/11, com prazo de 90 (noventa) dias corridos para execução do serviço.

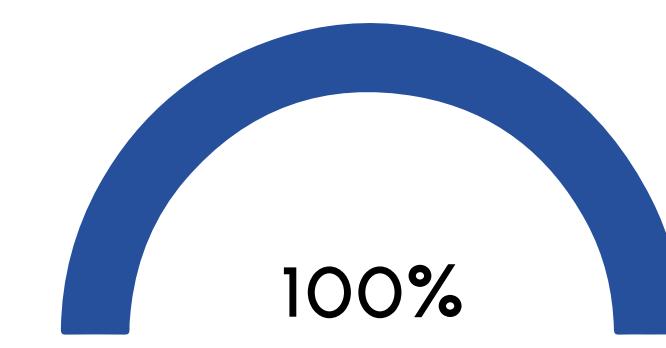
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLEITOS ELEITORAIS 2023

Dotação Autorizada 2023		
Pessoal	Custeio	Total
R\$ 78.884,65	R\$ 27.2729,32	R\$ 351.613,97

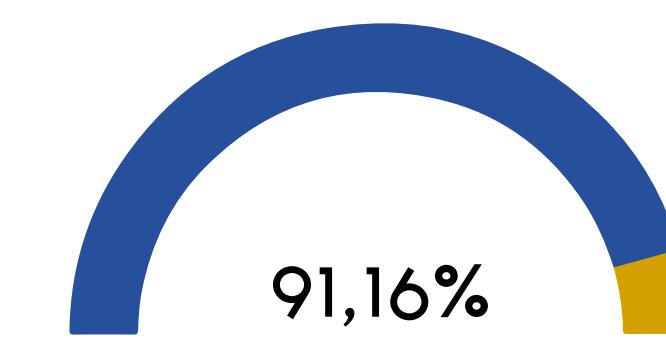


R\$ 351.613,97
Dotação paga 2023

Fonte: SIAFI.



R\$ 351.613,97
Dotação paga 2023

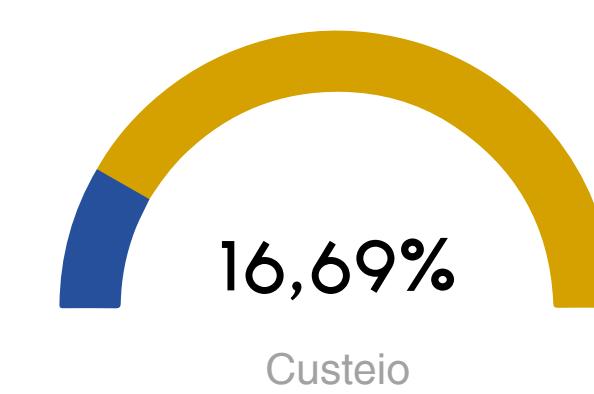


R\$ 320.547,2
Dotação paga 2023

Não houve pagamento dos valores dessa AO em 2023. Foram inscritos R\$ 13.999,00 em Restos a Pagar, para elaboração dos projetos da obra, justificada pela inviabilidade de execução no exercício, tendo em vista que o contrato somente foi assinado no dia 29/11, com prazo de 90 (noventa) dias corridos para execução do serviço.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

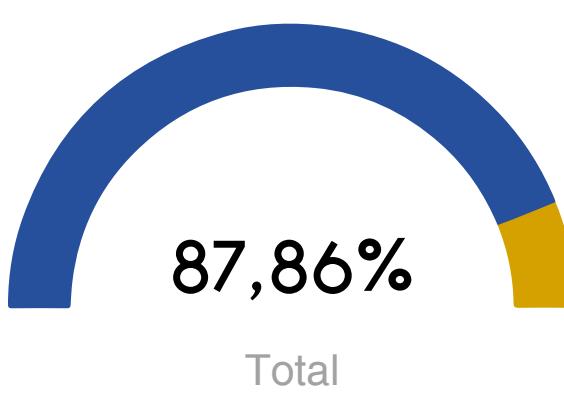
Dotação Autorizada 2023		
Custeio	Investimento	Total
R\$ 288.994,00	R\$ 1.693.832,00	R\$ 1.982.826,00



R\$ 48.234,80
Dotação paga 2023



R\$ 1.693.832,00
Dotação paga 2023



R\$ 1.742.066,80
Dotação paga 2023

Fonte: Tesouro Gerencial.

Capítulo 5 - Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

5.2 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Dados gerais do órgão

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

CNPJ: 05.792.645/001-28

Registro do Código e Descrição da Atividade Econômica Principal: 84.23-0-00 - justiça

Código e Descrição da Natureza Jurídica: 107-4 - Órgão Público do Poder Judiciário Federal.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis (DCONT) representam instrumentos de análise e controle, de forma a evidenciar a real situação econômico-financeira e patrimonial dos órgãos e entidades, como base de informação para avaliação da efetividade da administração e do gerenciamento dos recursos. Visam fornecer aos diversos usuários, informações de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, de forma tempestiva, relevantes, comparáveis e confiáveis, evidenciando a realidade do patrimônio público gerido e suas mutações, e sobre os resultados alcançados, em apoio ao processo de tomada de decisão e à adequada prestação de contas.

As Demonstrações Contábeis e as respectivas Notas Explicativas do TRE-RN no exercício financeiro de 2022 estão publicadas no portal Transparência e Prestação de Contas do site do órgão. São compostas dos documentos:

- [Balanço Orçamentário](#);
- [Balanço Financeiro](#);
- [Balanço Patrimonial](#);
- [Demonstração das Variações Patrimoniais](#);
- [Demonstração dos Fluxos de Caixa](#); e
- [Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis](#).

DECLARAÇÃO DA CONTADORA

Esta declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2022, do TRE-RN, e reflete a conformidade contábil das informações, estando pautadas na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI. Visa também assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI

DECLARAÇÃO DA CONTADORA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UG: 070008

Declaro que as Demonstrações Contábeis constantes do SIAFI (balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, balanço orçamentário, balanço financeiro e suas notas explicativas), encerradas em 31 de dezembro de 2022, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei no 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Manual SIAFI e as demais normas aplicáveis.

Local	Natal/RN	Data	13 de março de 2023
Contadora responsável	MARIA DA GUIA DE ARAÚJO	CRC-RN no	004718/0-8

BASE NORMATIVA

Lei nº 4.320/1964

Lei Complementar nº 101/2000

Lei nº 10.180/2001

Decreto nº 93.872/1986

Decreto nº 6.976/2009

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT TSP)

Orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8^a edição Orientações expedidas pela COFIC/TSE.



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio Grande do Norte